



## Festival Gospel abre comemorações pelos 34 anos de emancipação; desfile acontece na segunda-feira (19)



FOTO: ARQUIVOS PMB

A Prefeitura preparou uma agenda especial em comemoração aos 34 anos de emancipação da cidade. A programação, totalmente gratuita, começa neste sábado (17) com o Festival Gospel, segue no domingo (18) com missa e apresentações musicais, e se encerra na segunda-feira (19), com o tradicional desfile cívico-militar.

Pág - 6



FOTO: ARQUIVOS PMB

### Selesim 2025 reúne craques e promove estreia feminina

Pág - 30



FOTO: ARQUIVOS PMB

### Aniversário da cidade terá transporte público gratuito

Pág - 7





## Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000  
Ouvidoria 3319-8123

|                                                                  |                                                                       |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000</b>                      | <b>Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201</b>                |
| <b>Secretaria de Governo – 3319-8047</b>                         | – Guarda Civil Municipal – 153                                        |
| – Diretoria de Comunicação – 3319-8118                           | – Defesa Civil – 3317-6454 / 199                                      |
| – Controladoria – 3319-8099                                      | – Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200                      |
| – Ouvidoria Municipal – 3319-8014                                | – COIBE – 3317-1999                                                   |
|                                                                  | – Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041                    |
| <b>Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004</b>        | <b>Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035</b>                     |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032                        | – Cota Treco – 3319-8035                                              |
| – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089                        | – Cemitério – 3317-4287                                               |
| – Abastecimento – 3319-8017                                      | – Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000                     |
| – Contabilidade – 3319-8017                                      |                                                                       |
| – IPTU – 3319-8029                                               |                                                                       |
| – ISS – 3319-8030                                                |                                                                       |
| – Divisão Ativa – 3319-8025                                      |                                                                       |
| <b>Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000</b>              | <b>Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015</b>                     |
|                                                                  | – Hospital – 3319-9040                                                |
|                                                                  | – Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041                      |
| <b>Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290</b>          | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356                   |
| – Albergue Municipal – 3500-7608                                 | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291         |
| – Banco do Povo – 3319-9711                                      | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam: 3311-9165           |
| – Cadastro Único – 3319-9702                                     | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971                     |
| – Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639  | – Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001    |
| – CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900        | – Serviço de Atendimento Unidade Básica (13)3319-9079                 |
| – CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272                           | – Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-2719   |
| – CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187                               | – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026                    |
| – PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715          | – Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079                           |
|                                                                  | – Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222                  |
|                                                                  | – Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296                |
| – SEBRAE – 3319-9723                                             | – Cist. Dengue: 3317-6273                                             |
| – Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240                             | – Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858                          |
| – Vila do Bem – Centro – 3319-9700                               | – Farmácia Municipal: 3316-2909                                       |
| – Vila do Bem – Chácara: 3500-8853                               | – Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808              |
| – Viva Bem – 33174025                                            | – Regulação de Consultas: 3317-7605                                   |
|                                                                  | – Vigilância Epidemiológica: 3317-1731                                |
| <b>Secretaria de Educação – 3319-8200</b>                        | – Vigilância Sanitária: 3317-1249                                     |
| – Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277           | – Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-8135         |
| – EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820                                  |                                                                       |
| – EM Gustavo Santini – 3317-7015                                 | <b>Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033</b>                     |
| – EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6820                         | – Diretoria de Habitação: 3319-8064                                   |
| – EM Jardim Vista Linda – 3311-6070                              | – Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050                       |
| – EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356                            | <b>Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051</b>                   |
| – EM José de Oliveira Santos – 3317-1129                         |                                                                       |
| – EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213                     | <b>Procuradoria Geral do Município: 3317-4000</b>                     |
| – EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601                          | – PROCON – 3319-9705 3319-9708                                        |
| – EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348                      | <b>Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150</b>           |
| – EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222                          | – Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158                            |
| – EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016 | – Casa da Cultura – 3319-9150                                         |
| – EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005                 | – Forte São João – 3317-4128                                          |
| – EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977                          | – Receptivo Turístico – 3317-4023                                     |
| – EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610                               | – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004 |
| – EMEIF Caiubura – 3319-4200                                     |                                                                       |
| – EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379                 | <b>Diversos</b>                                                       |
| – EMEIF Boracéia – 3312-1530                                     | – Casa dos Conselhos – 3317-5813                                      |
| – EMIG Nímbro e' à Porã – (12) 3867-6662                         | – Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)                  |
| – NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341                        | – Câmara Municipal: 3319-9000                                         |
| – NEIM Boracéia – 3312-2265                                      | – Cartório Eleitoral: 3317-4987                                       |
| – NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061                           | – Fundo Social de Solidariedade: 3317-1387                            |
| – NEIM Guaratuba – 3312-7554                                     | – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223             |
| – NEIM Manque Seco – 3317-2997                                   | – Beprev (Previdência Municipal): 3319-8292                           |
| – NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724                                 | – INSS: 135                                                           |
| – NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213      | – CAMPB: 3316-3532                                                    |
| – NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041                   |                                                                       |
| – NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093                 | <b>Emergência</b>                                                     |
| – NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166                               | – Bombeiros: 193                                                      |
|                                                                  | – Defesa Civil: 199                                                   |
| <b>Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034</b>                   | – GCM: 153                                                            |
| – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599                       | – Guarda Ambiental: 3317-7073                                         |
| – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073            | – Polícia Civil: 3317-1411                                            |
|                                                                  | – Polícia Militar: 190                                                |
|                                                                  | – Salmem: 193                                                         |
|                                                                  | – Samu: 192                                                           |



## Plantão drogarias

| Data   | Drogaria           | Endereço                            | Bairro                  | Telefone                    |
|--------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| ####   | Farmácia da Gente  | Av. Apropriada 294, 423             | Boracéia                | (13)99787 2943/981615621    |
| ####   | Drogaria Vitória   | Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05 | Chácara Vista Linda     | 3311-9506/93601-5202        |
| ####   | Sorocabana         | Av. Anchieta, nº 5080               | Rio da Praia            | 3316-3614 / (13)936933-9119 |
| ####   | Poupa Mais         | Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741  | VC de Carvalho II       | (13) 99674 9912             |
| ####   | Drogaria Indaiá    | Av. Anchieta, 11.296                | Indaiá                  | 3313-2110                   |
| ####   | Farma Sante        | Avenida Apropriada, 329             | Piviera de São Lourenço | 3316-2120                   |
| ####   | DK Farma           | Rua Teotônio Vilela, 267            | São Lourenço            | (13) 998031191 - 33166513   |
| ####   | Droga Raia         | Rua Manoel Gajo, nº 551             | Parque Estoril          | 4010-1755                   |
| ####   | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhaú          | 3316-2690/99616-7502        |
| ####   | Ocean Pharma       | Av. Apropriada, nº 623              | Boracéia                | 3312-1848/99724 6358        |
| 11/nov | Droga Raia         | Av. Anchieta, nº 3.370              | Maitinga                | 4010-1755                   |
| ####   | Farma Saúde        | Av. Anchieta, nº 3.202              | Vila Agaô               | 3317-5007/99767-2149        |
| ####   | DROGARIA SÃO PAULO | Av. Anchieta nº 2.146               | Centro                  | (13) 997-549679             |
| ####   | Ultrafarma         | Av. Anchieta nº 2.104               | Centro                  | 3317-7727                   |
| ####   | Farmácia da Morada | Av. Itapoã, 1.213 - sala 02         | Morada da Praia         | 3312-2978/98138 9855        |
| ####   | DK Farma           | Rua Teotônio Vilela, 267            | São Lourenço            | (13) 998031191 - 33166513   |
| ####   | Sorocabana         | Av. Anchieta, nº 5080               | Rio da Praia            | 3316-3614 / (13)936933-9119 |
| ####   | Eli Farma          | Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01     | Vista Linda             | (13) 996514717              |
| ####   | Farma Saúde        | Av. Anchieta, nº 3.202              | Vila Agaô               | 3317-5007/99767-2149        |
| ####   | Farmácia da Morada | Av. Itapoã, 1.213 - sala 02         | Morada da Praia         | 3312-2978/98138 9855        |
| ####   | Farma Conde - 1    | Av. Anchieta, nº 1.750B             | Jd Osvaldo Cruz II      | 3468-6503                   |
| ####   | Droga 1.000        | Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03    | Jardim Indaiá           | 3313-2045/(11)97262 4500    |
| ####   | Realfarma          | Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02     | Jd. Rio da Praia        | 3316-2637-99724 7760        |
| ####   | Ocean Pharma       | Av. Apropriada, nº 623              | Boracéia                | 3312-1848/99724 6358        |
| ####   | Alecim             | Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830  | VC de Carvalho II       | 3317-4487/99196 4866        |
| ####   | Farma Conde - 2    | Av. 19 de Maio, 269                 | Jd. Albatroz            | 3317-3627                   |
| ####   | Drogaria Dracena   | Rua Apropriada 303 Lj. 02           | Balneário Mogiano       | 3312-2559/9970161014        |
| ####   | Di Farma           | Av. Anchieta, nº 1193               | Centro                  | (13) 98204-4781             |
| ####   | Mais Farma         | Av. Anchieta, nº 11.291             | Indaiá                  | (11)97293 5776              |
| ####   | Ultrafarma         | Av. Anchieta nº 2.104               | Centro                  | 3317-7727                   |

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



## Calendário administrativo 2025

|       |               |                                        |                                                                                                                                                                                                                              |
|-------|---------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01/01 | quarta-feira  | Feriado Nacional                       | Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                                                                    |
| 03/03 | segunda-feira | Ponto Facultativo                      | Véspera de Carnaval - "a compensar"                                                                                                                                                                                          |
| 04/03 | terça-feira   | Ponto Facultativo                      | Carnaval                                                                                                                                                                                                                     |
| 05/03 | quarta-feira  | Ponto Facultativo                      | Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"                                                                                                                                                                                         |
| 18/04 | sexta-feira   | Feriado Nacional                       | Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)                                                                                                                                                                           |
| 21/04 | segunda-feira | Feriado Nacional                       | Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                                                                                    |
| 01/05 | quinta-feira  | Feriado Nacional                       | Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                                                                               |
| 02/05 | sexta-feira   | Ponto Facultativo                      | "a compensar"                                                                                                                                                                                                                |
| 19/05 | segunda-feira | Feriado Municipal                      | Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)                                                                                                                                                 |
| 19/06 | quinta-feira  | Ponto Facultativo                      | Corpus Christi                                                                                                                                                                                                               |
| 20/06 | sexta-feira   | Ponto Facultativo                      | "a compensar"                                                                                                                                                                                                                |
| 23/06 | segunda-feira | Ponto Facultativo                      | "a compensar"                                                                                                                                                                                                                |
| 24/06 | terça-feira   | Feriado Municipal                      | Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)                                                                                                                    |
| 09/07 | quarta-feira  | Feriado Civil Estadual                 | Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)                                                                                                         |
| 07/09 | domingo       | Feriado Nacional                       | Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                                                                       |
| 12/10 | domingo       | Feriado Nacional                       | Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)                                                                                                                                                |
| 27/10 | segunda-feira | Ponto Facultativo                      | Em comemoração ao Dia do Servidor Público                                                                                                                                                                                    |
| 02/11 | domingo       | Feriado Nacional                       | Fimados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                                                                                       |
| 15/11 | sábado        | Feriado Nacional                       | Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                                                                      |
| 20/11 | quinta-feira  | Feriado Nacional, Estadual e Municipal | Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias) |
| 21/11 | sexta-feira   | Ponto Facultativo                      | "a compensar"                                                                                                                                                                                                                |
| 24/12 | quarta-feira  | Ponto Facultativo                      | Véspera do Natal "a compensar"                                                                                                                                                                                               |
| 25/12 | quinta-feira  | Feriado Nacional                       | Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)                                                                                                                                         |
| 26/12 | sexta-feira   | Ponto Facultativo                      | "a compensar"                                                                                                                                                                                                                |
| 31/12 | quarta-feira  | Ponto Facultativo                      | Véspera da Confraternização Universal "a compensar"                                                                                                                                                                          |

## VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP  
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação  
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa  
Textos: Breno Gil, Bruna Calhau e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB  
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

## 10ª edição do Festival da Mata Atlântica celebra aniversário de Bertiooga com programação especial

Entre os dias 30 de maio e 1º de junho, Bertiooga realiza a décima edição do Festival da Mata Atlântica, na Tenda de Eventos, promovido pela Prefeitura de Bertiooga, através da Secretaria de Meio Ambiente e do Condema (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), com apoio do Sesc e do Senac Bertiooga. Este ano, o festival tem como tema “Bem-estar e conexão com a natureza” e destaca-se como um espaço de educação ambiental, integração com o meio e valorização das culturas locais.

O evento contará com a participação de EcoSol Bertiooga, Cantinho do Artesão do Sesc, Casa da Cultura, Rota do Cambuci e Up Cambuci, que comercializarão artesanato sustentável e produtos que valorizam as frutas e folhas da Mata Atlântica, destacando a sustentabilidade e a cultura local.

### **PROGRAMAÇÃO**

#### **Estandes abertos durante toda a programação:**

CEA - Centro de Educação Ambiental; SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; FF- Fundação Florestal; Greenpeace; e O Cheiro da Mata Caiçara.

#### **30 DE MAIO**

14h - Abertura da Feira de Artesanato

14h às 16h - "Caravana Mangue no Meu Quintal" - (Fundação Florestal através da APA Marinha Litoral Centro)  
Espaço interativo com demonstrações, experimentos e atividades criativas, que buscam compartilhar conhecimento sobre o ecossistema do manguezal por meio da ciência.

15h às 16h - Oficina: Jardins Sustentáveis, Acessíveis e Sensoriais - (Senac)  
Oficina dedicada à abordagem de práticas para a criação de jardins sustentáveis, acessíveis e sensoriais.

16h às 17h - Roda de conversa: A Importância do Turismo Regenerativo - (Senac)  
Roda de conversa sobre os princípios e a importância do turismo regenerativo para o meio ambiente e as comunidades locais.

17h às 18h - Palestra: A Importância da Mata Atlântica para o nosso Bem-Estar (Senac)  
Palestra que discute a relevância da Mata Atlântica em práticas sustentáveis no cotidiano, com especialistas em meio ambiente e saúde.

19h - Abertura Oficial

**Continua na próxima página**

## **Cerimônia de abertura.**

20h30 - Show: Peixelétrico - (Sesc)

O grupo celebra os 25 anos de carreira com o show "PEIXELÉTRICO 25 ANOS" apresentando um repertório que mescla músicas autorais dos seus quatro álbuns, além de inéditas e clássicos do Forró Universitário e Forró Pé-de-Serra. Com uma sonoridade dançante, que parte do forró tradicional com citação de elementos de MPB, Frevo, Samba, Reggae e Blues.

Integrantes: Ricardo Trip: voz, violão e compositor das músicas. André Brito: triângulo, percussão, gaita e vocais. Luiz Santos: sanfona e vocais. Paulo Henrique Alves: Zabumba e Vocais e Edgard Paixão: Baixo elétrico.

## **31 DE MAIO**

8h às 9h - Tai Chi na Praia (Senac)

Prática de Tai Chi, uma arte marcial chinesa baseada em movimentos suaves, respiração e meditação, ao som das ondas do mar.

8h - Stand Up Paddle no Forte - (Sesc)

Vivências de Stand Up Paddle propiciando a prática de atividades físicas e de lazer em ambiente natural, proporcionando maior contato com a natureza e qualidade de vida e conscientização da comunidade para os benefícios da vida ativa e saudável.

8h - Meditação Tambores Flow (+ 10 anos) - (Sesc)

Tambores Flow se propõe ser um ponto de intersecção entre corporeidade, vitalidade, criatividade, consciência, territórios de resultados tanto a meditação quanto das expressões artísticas. Meditar com o tambor, torna muito mais simples, rápido e gentil a direção que todo meditar propõe: ir ao mundo interno e pessoal, ver como estão nossas emoções, corpo e mente, e compreender quem somos.

10h às 14h - Oficina: Os benefícios da Quick Massage - (Senac)

Oficina voltada à apresentação dos benefícios da Quick Massage para o bem-estar e a saúde.

11h e 15h - Memórias D´Omar com Cia. PlastikOnírica - (Sesc)

Espectáculo com animação de boneco híbrido, objetos e kamishibai para espaços públicos e não convencionais. Com caráter itinerante e intimista, a obra conta com cenas curtas, sem o uso de texto falado, apresentadas dentro e ao redor de um barco sobre rodas que serve de cenografia e suporte para a manipulação dos elementos de cena.

13h - Madeiras para Construir e Brincar com Naturalis Arte em Madeira (+ 7 anos) - (Sesc)

A oficina envolverá a construção de objetos e ou brinquedos lúdicos estruturados e não estruturados por meio do reuso de madeira de marcenaria e poda. Serão utilizadas técnicas básicas de marcenaria para crianças. Os participantes irão lixar, montar, colar e desenhar nas peças estruturais de seus objetos/brinquedos. Cada participante poderá levar seu brinquedo para casa.

15h às 16h - Oficina: Horta Orgânica - (Senac)

Oficina dedicada à introdução de práticas relacionadas ao cultivo de hortas orgânicas.

16h às 17h - Workshop de Aromaterapia e Óleos Essenciais - (Senac)

Exploração dos benefícios dos óleos essenciais retirados de plantas nativas e seu impacto na saúde mental e bem-estar.

17h às 18h - Marketing Verde: ESG na prática - (Senac)

Apresentação sobre os princípios do marketing verde e a aplicação prática dos conceitos ESG.

**Continua na próxima página**



17h30 às 18h30 - Sessão Cinema: Lançamento dos documentários “Bertioga, Raízes Nordestinas” e “Bertioga Memórias, por sua gente”  
Serão exibidos os documentários inéditos “Bertioga, Raízes Nordestinas” e “Bertioga Memórias, por sua gente”, que celebram a história e a cultura local. As obras valorizam relatos de moradores e a memória afetiva de Bertioga.

18h30 às 19h - Bate papo com diretores e elenco dos documentários

Momento de troca e conexão do público com os realizadores e participantes dos documentários “Bertioga, Raízes Nordestinas” e “Bertioga Memórias, por sua gente”.

20h30 - Show: Cataia - (Sesc)

A banda, que iniciou a carreira na Ilha do Cardoso apresenta uma fusão de ritmos tradicionais da cultura brasileira com a música pop universal. Com três álbuns lançados no Brasil, um na Europa, além de participações em duas coletâneas internacionais.

## 01 DE JUNHO

8h - Stand Up Paddle no Forte - (Sesc)

Vivências de Stand Up Paddle propiciando a prática de atividades físicas e de lazer em ambiente natural, proporcionando maior contato com a natureza e qualidade de vida e conscientização da comunidade para os benefícios da vida ativa e saudável.

8h - Yoga - (Sesc)

Entre os principais objetivos da prática complementar de origem indiana estão o autoconhecimento, o relaxamento e o bem-estar por meio de exercícios respiratórios (pranayamas), posturas físicas (ásanas) e meditação.

10h – A Natureza em Mim - (Sesc)

Simone Beatriz Takuá, filha de uma mulher indígena e pai italiano, nasceu e foi criada na aldeia dentro da cultura GUARANI MBYA. Durante toda sua vida teve passagem por diversas aldeias por alguns estados brasileiros. Em Mato Grosso viveu juntamente com o povo (parentes) NAMBIKUARA e foi muito marcante em sua vida pois ali ela passou pelos rituais da puberdade dentro da cultura nambikuara. Carrega dentro de si o aprendizado de muitas mulheres indígenas e convida você para uma roda de conversa para trocar saberes.

12h - 14h Concurso Gastronômico

Tema: "Sabores do Cambuci – Tradição e Criatividade na Cozinha"

Será realizado um Concurso Gastronômico que valoriza o uso do cambuci como ingrediente principal. O objetivo é estimular a criatividade culinária, divulgar receitas originais e fortalecer a identidade cultural e ambiental da região. O concurso será aberto a participantes da comunidade, cozinheiros amadores, profissionais e apaixonados pela gastronomia que queiram apresentar suas receitas nas categorias Doce, Salgado ou Bebida.

13h30 - Contação de história com a Cia Arlekrin

Praia sem Lixo: as aventuras do Camarão João e Siri-Bela.

15h - Cortejo Balanço do Mar - (Sesc)

Encontro sonoro interativo que passeia pelo universo marítimo apresentando um repertório de músicas brasileiras com temáticas do mar. Durante a apresentação, músicos e dançarinos interagem com o público propondo um mergulho pelo fundo do mar com danças e brincadeiras valorizando a importância de cuidar das águas e dos animais do planeta.

16h - Encerramento.



## Aniversário da cidade terá desfile cívico-militar, missa e festival gospel

A Prefeitura de Bertiooga preparou uma agenda especial em comemoração aos 34 anos de emancipação da cidade. A programação, totalmente gratuita, começa neste sábado (17) com o Festival Gospel, segue no domingo (18) com missa e apresentações musicais, e se encerra no dia 19, com o tradicional desfile cívico-militar.

No dia 17, o Festival Gospel contará com momentos de louvor, além de shows com Valdir Santos e banda; Gibi, ex-Originais do Samba, e com o grupo Templo Soul. As apresentações acontecerão na Tenda de Eventos, a partir das 19h, e também haverá uma mensagem de fé dos pastores ao público.

No dia seguinte, no mesmo local, a programação começa às 17h30, com a missa de aniversário, e segue com apresentações musicais das duplas Cleiton & Glenda, David & Grazy, Talita & Cristiano, Nadir & Thiago e Lincoln & Giovanna; do trio Edileu Oliveira, Jucilene Santos e Adnéia dos Santos; além das apresentações solo do Frei Hudson e de Douglas Bispo.

Fechando as comemorações com chave de ouro, no dia 19, mais de 30 unidades de ensino, entre públicas e particulares, além de diversas entidades e instituições, participarão do tradicional desfile cívico-militar. O desfile terá início às 9h, na Avenida 19 de Maio, e, antes dele, às 7h30, ocorrerá o hasteamento das bandeiras, na Praça dos Emancipadores.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## TRANSPORTE

# Aniversário da cidade terá transporte público gratuito

Em celebração ao aniversário de 34 anos de Bertiooga, comemorado no dia 19 de maio, a Prefeitura irá oferecer gratuidade no transporte público municipal durante todo o dia. A medida visa garantir que todos os moradores possam participar das festividades programadas para a data, com comodidade e sem custos.

A ação reforça o compromisso da administração municipal com a inclusão e o acesso aos eventos que marcam esse momento na história da cidade. “A cidade faz aniversário, mas quem ganha o presente é a população. Garantir transporte gratuito nesse dia é garantir que todos possam celebrar essa data tão especial para a nossa cidade”, destaca o prefeito de Bertiooga, Marcelo Vilares.

Durante o dia 19, os ônibus municipais circularão normalmente, sem cobrança de tarifa. A expectativa é de que a iniciativa contribua para uma maior participação popular nas atividades comemorativas, promovendo integração, lazer e valorização da cultura local.

A gratuidade também representa um gesto simbólico de aproximação entre o poder público e a comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho pela trajetória do município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## ESPORTE

# Bertioga celebra 34 anos com corrida gratuita de 5 km

Em comemoração aos 34 anos de emancipação, Bertioga realiza a primeira corrida e caminhada gratuita da cidade: a Bertioga 5K, no dia 24 de maio, às 19h, com largada no Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João. O percurso é de 5 km.

“A Bertioga 5 km é fruto de um esforço coletivo da Prefeitura, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, junto com a Sobloco. Mais do que uma corrida, é uma celebração da cidade, com saúde, esporte, solidariedade e participação popular”, destaca o secretário de Esportes, Gerson Rodrigues.

O trajeto segue pela Avenida Tomé de Souza, sentido norte, até o Departamento de Operações Ambientais (DOA), onde os atletas retornam ao ponto de chegada, no Parque dos Tupiniquins.

Haverá pontos de hidratação, distribuição de frutas e entrega de açaí na chegada. Os três primeiros colocados nas categorias masculina e feminina receberão troféus.

O evento também homenageia os atletas veteranos Alba e Aniba Marinho, campeões estaduais do JOMI e ícones do esporte local.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## Bertioga intensifica esforços para consolidar-se no turismo de observação de aves

Bertioga segue se destacando como um destino de referência para o turismo de observação de aves. No eBird Global Big Day, realizado no último sábado (10), a cidade alcançou a 23ª posição no cenário brasileiro, mesmo com a chuva que atingiu a região durante o dia. Reforçando a campanha “Bertioga de olho no céu”, representantes do município participarão da Avistar Brasil 2025, maior feira de observação de aves da América Latina, que ocorrerá em São Paulo de 16 a 18 de maio.

Neste evento, o Departamento de Turismo de Bertioga marcará presença com um espaço no stand do governo do estado de São Paulo, buscando atrair todas as pessoas com interesse em observar a beleza da natureza através das aves. O objetivo principal é apresentar de forma estratégica as potencialidades do município para essa atividade, visando um aumento significativo no fluxo de visitantes e, consequentemente, impulsionando a economia local através da geração de emprego e renda.

Apesar do impacto da chuva no Global Big Day, o entusiasmo dos observadores de aves de Bertioga permanece vivo, com o olhar já voltado para a segunda edição anual do evento em outubro. O Departamento de Turismo reforça que a campanha "Bertioga de Olho no Céu" segue ativa, com o objetivo de mobilizar ainda mais participantes e evidenciar a expressiva biodiversidade aviária do município.

Um importante reforço para a identificação das aves locais e para a educação ambiental é o lançamento do livro "Aves do Sesc Bertioga: do mar à serra". Fruto de uma pesquisa abrangente realizada entre 2021 e 2023, que registrou mais de 300 espécies, a publicação convida o leitor a uma jornada textual que acompanha uma caminhada desde a praia até a Serra do Mar, passando por restingas e manguezais. Além do texto principal, o livro oferece textos complementares, fichas técnicas detalhadas e QR codes que permitem o acesso à vocalização de diversas aves. O evento de lançamento contou com a presença de representantes do Departamento de Turismo.

Para uma experiência ainda mais enriquecedora, é possível agendar um passeio com guias da ABECO: (13) 99728-9614 (ligação e WhatsApp) e da AMOLB: (13) 99693-7598 (apenas WhatsApp).



## Bertioga realiza posse dos primeiros Vereadores Mirins

Na noite da última terça-feira (13), aconteceu a posse dos primeiros Vereadores Mirins eleitos em Bertioga.

A solenidade, realizada na Câmara Municipal, marcou o encerramento de um processo eleitoral que envolveu estudantes da rede municipal de ensino durante 45 dias, com etapas que simularam de forma prática todo o funcionamento de uma eleição legislativa.

O Programa Vereador Mirim foi criado com o objetivo de proporcionar aos jovens uma vivência real sobre o papel do Poder Legislativo, promovendo o aprendizado sobre a relação entre o Poder Público e a comunidade. Durante o processo, os estudantes escolheram seus candidatos, organizaram campanhas, participaram de debates e votaram democraticamente, compreendendo na prática a importância da cidadania ativa.

Além de promover a educação política, o programa também incentiva o desenvolvimento de habilidades como comunicação, argumentação, liderança e trabalho em equipe, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e futuros representantes da sociedade.

Foram eleitos para esta primeira legislatura mirim os seguintes estudantes: Ana Cecília Magalhães, João Lucas Mello da Costa Ferreira, João Pedro Torres Pekrul, Morena de Paulo Fontes, Alice da Hora Campos, Isabela Pereira Barra, Andressa Paloma Ramos Lopes, Luiz Felipe da Silva Menezes, Luiz Henrique Sousa Lopes, Laura Evangelista Lima e Geovanna Kazumi Maiumy Miyamoto.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## Bertioga recebe vivência de surf adaptado na Praia de São Lourenço

No último sábado (10), a Praia de São Lourenço, em Bertioga, foi palco de uma iniciativa inclusiva e inovadora promovida pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), em parceria com a Escola de Surf Riviera, vinculada ao Centro de Treinamento Especializado em Esportes (CTE), com apoio da Prefeitura. O evento, intitulado "Vivência de Surf Adaptado e Pesquisa dos Benefícios do Esporte", reuniu cerca de 90 participantes, entre alunos e professores da universidade, incluindo 20 pessoas com deficiência (PCDs).

O encontro teve como foco proporcionar experiências práticas de surf adaptado, ao mesmo tempo em que serviu como espaço de formação acadêmica, extensão universitária e produção científica. A proposta principal foi investigar os impactos positivos da prática esportiva no desenvolvimento físico, social e emocional de pessoas com deficiência. As atividades práticas foram conduzidas com o suporte técnico dos profissionais da Escola de Surf Riviera, em conjunto com professores e pesquisadores da UNICAMP, garantindo segurança e qualidade no atendimento aos participantes.

Segundo o Diretor de Turismo de Bertioga, Filipe Toni Sofiati, "ações como essa mostram o potencial de Bertioga para o turismo inclusivo e reforçam a importância de integrar universidades ao planejamento das nossas políticas públicas."

A atividade reforça o papel de Bertioga como referência em turismo acessível e sustentável. Além da vivência prática com surf adaptado, a presença da UNICAMP marca o início de uma colaboração mais ampla com a cidade, que poderá se desdobrar em ações estruturantes.

Atualmente, a Prefeitura está em processo de licitação do Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI), que contará com a participação da universidade nos estudos técnicos. A proposta é identificar, planejar e implementar áreas específicas da praia com infraestrutura voltada à acessibilidade, consolidando políticas públicas que garantam o uso democrático e seguro do litoral para todos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Birdwatching em Bertiooga ganha reforço com livro do Sesc

A Secretaria de Turismo e Cultura de Bertiooga marcou presença e apoiou o lançamento do livro “Aves no Sesc Bertiooga: do mar à serra”, uma iniciativa do Sesc Bertiooga que reafirma o papel central da instituição no turismo sustentável e na valorização da biodiversidade local. O evento, realizado no dia 8 de maio, no Espaço Cênico do Sesc, contou com a representação da secretaria e integra a campanha “Bertiooga de Olho no Céu”, que busca promover a observação de aves no município.

O livro, resultado de um minucioso levantamento coordenado pelo ornitólogo Fábio Schunck, catalogou mais de 300 espécies de aves em cinco áreas naturais sob a gestão do Sesc Bertiooga. O lançamento proporcionou um rico intercâmbio de conhecimentos entre moradores, estudantes, pesquisadores e entusiastas, com apresentações de especialistas como Claudio Maretti e Zoraide Alcântara, mediados por Marcelo Bokermann. A iniciativa do Sesc demonstra seu firme compromisso com a conservação ambiental e a produção de conhecimento sobre a rica avifauna da região.

Em apoio à iniciativa do Sesc e seguindo com a campanha “Bertiooga de Olho no Céu”, a Secretaria de Turismo e Cultura busca fortalecer a colaboração para impulsionar o birdwatching como um atrativo turístico sustentável em Bertiooga. Como parte dessa estratégia, o Departamento de Turismo participará da feira Avistar em São Paulo, contando com o suporte do Sesc, da Secretaria de Meio Ambiente, do COAB (Clube de Observadores de Aves de Bertiooga) e de especialistas do setor, visando promover a expertise local e atrair mais visitantes interessados na observação de aves.

De acordo com a chefe de ecoturismo, Danielle Malta, o livro “Aves no Sesc Bertiooga: do mar à serra” consolida o Sesc Bertiooga como uma referência na promoção da observação de aves e na conservação das áreas naturais sob sua responsabilidade. A publicação se torna um valioso instrumento de sensibilização ambiental e contribui significativamente para o reconhecimento de Bertiooga como um destino privilegiado para o birdwatching, fomentando um turismo que respeita e valoriza a biodiversidade local.

A celebração do lançamento, que incluiu uma vivência poética e uma sessão de autógrafos, reforçou a importância da parceria entre o Sesc Bertiooga e a Secretaria de Turismo e Cultura para o desenvolvimento de um turismo sustentável no município.



Divulgação PMB



**SAÚDE**

## Caps segue com ações de matriciamento em saúde mental durante o mês de maio

O Centro de Atenção Psicossocial (Caps) de Bertiooga continua, até o início de junho, com as ações de matriciamento em saúde mental, uma importante estratégia voltada ao fortalecimento da rede de atenção psicossocial. O objetivo é apoiar e fortalecer as equipes da Atenção Básica e de outros serviços de saúde, contribuindo para a melhoria do cuidado oferecido às pessoas com transtornos mentais.

Por meio do matriciamento, profissionais do CAPS atuam em conjunto com outras equipes de saúde, das unidades de Atenção Básica, promovendo trocas de saberes, acompanhamento de casos e construção de estratégias de cuidado compartilhado. A iniciativa busca ampliar a qualificação do atendimento, promovendo a inclusão social e a autonomia dos usuários, além de reduzir a necessidade de hospitalizações psiquiátricas, priorizando uma abordagem comunitária e centrada na pessoa.

De acordo com a Secretaria de Saúde, a continuidade do matriciamento reforça o compromisso com um modelo de atenção mais humanizado, que valoriza o cuidado em liberdade e a integração dos serviços de saúde.

## Centro Viva Bem celebra Dia das Mães e aniversário da cidade com manhã especial

Cerca de 170 pessoas participaram, nesta quinta-feira (15), de uma manhã especial no Centro de Convivência Viva Bem de Bertioga, com atividades em comemoração ao Dia das Mães e ao aniversário da cidade.

A programação contou com sorteios, massagens, desfile Reciclebem com modelos 60+ com a participação da estilista Consuello Matroni, voluntária do Viva Bem, além de apresentação de dança e uma palestra temática, promovendo momentos de lazer, informação e integração.

O Viva Bem é uma extensão dos serviços oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas). O espaço abriga eventos comunitários, oficinas, palestras e aulas de pintura, artesanato, informática e culinária. Além disso, oferece oficinas com psicólogos e orientadores sociais.

### Serviço

O Centro Viva Bem funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, na Avenida Anchieta, 392, Centro. A unidade é administrada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## ESPORTE

# Circuito Sesc de Corridas movimenta a cidade neste domingo (18)

O Circuito Sesc de Corridas 2025 movimenta Bertiooga neste domingo (18), com largada marcada para às 7h30, na faixa de areia em frente ao Sesc. A prova contará com percursos de 5 km e 10 km, ambos à beira-mar. A realização é do Sesc Bertiooga, com apoio da Prefeitura de Bertiooga.

Composto por 12 etapas distribuídas entre unidades do Sesc na capital, interior e litoral de São Paulo, o circuito tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas e promover um estilo de vida mais saudável entre os participantes.

A retirada dos kits acontece no sábado (17), das 14h às 19h, e no domingo (18), das 6h às 7h, na tenda montada na praia, em frente ao Sesc. Para retirar, é necessário apresentar comprovante de inscrição, documento com foto e, se aplicável, a credencial plena. Terceiros maiores de 18 anos também podem fazer a retirada, mediante autorização por escrito e cópia do documento do participante.

### Serviço

Sesc Bertiooga – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Rio da Praia



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## Escola Delphino Stockler recebe 1ª aula do projeto “Defesa Civil nas Escolas”

A Prefeitura de Bertioga deu início nesta sexta-feira (16), ao programa “Defesa Civil nas Escolas”, com a realização da primeira aula na Escola Municipal Delphino Stockler de Lima. A ação é uma iniciativa da Diretoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em parceria com a Secretaria de Educação, e tem como foco a formação de estudantes da rede municipal em temas relacionados à prevenção de riscos e desastres naturais.

O programa tem como principal objetivo incentivar a cultura da prevenção desde a infância, capacitando os alunos a adotarem comportamentos seguros em situações de emergência, como enchentes, deslizamentos e queimadas. A metodologia inclui atividades lúdicas, palestras educativas, oficinas interativas e simulações práticas, buscando envolver não apenas os alunos, mas também suas famílias e comunidades.

“O programa ensina desde cedo fundamentos para medidas de segurança em determinadas situações domésticas e condições climáticas. Além de preparar nossas crianças, também ressaltamos o envolvimento da família e comunidade nesse processo de conscientização”, destacou o diretor da Defesa Civil, José Carlos.

O projeto vai seguir de forma contínua em outras unidades escolares do município, respeitando as particularidades de cada faixa etária e ampliando o alcance da educação preventiva.

Com essa iniciativa, Bertioga dá mais um passo na promoção da cidadania, responsabilidade coletiva e fortalecimento da resiliência comunitária, formando jovens agentes da mudança desde a sala de aula.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Evento paralímpico renomado do Brasil e da América Latina será realizado em Bertiooga

Um dos eventos mais importantes do Brasil a oferecer modalidades paralímpicas e propiciar a inclusão social dos participantes por meio do esporte, o Festival Paralímpico Loterias Caixa 2025 acontecerá em Bertiooga no dia 14 de junho, das 9h às 12h, no Ginásio Municipal Alberto Alves. O evento é gratuito, sendo necessário realizar inscrição.

As inscrições seguem abertas até 13 de junho, basta preencher o formulário pelo link:  
<https://www.even3.com.br/1-edicao-festival-paralimpico-loterias-caixa-2025/>

“É motivo de muita alegria receber um evento desse tamanho em nossa cidade. Isso mostra o quanto nossa gestão vem investindo em inclusão. Recentemente, tivemos grandes eventos voltados à causa, como a Caminhada Inclusiva e o Festival Esportivo de Inclusão Social”, destaca o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues.

O evento proporciona a crianças com e sem deficiência a vivência em modalidades paralímpicas, de forma recreativa e lúdica, promovendo a inclusão social por meio do esporte e difundindo o Movimento Paralímpico em todo o país.

O coordenador técnico do evento, Waldomiro Corrêa, ressaltou que a escolha por Bertiooga foi motivada pela participação ativa de mães da cidade em diversos eventos paralímpicos da região, sempre demonstrando interesse e solicitando a realização do festival no município.

A iniciativa é uma realização do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com organização da Equipe Fast Wheels e apoio da Prefeitura de Bertiooga, além de contar com patrocínio da Loterias Caixa.



## Fundo Social inaugura sala de artesanato: curso tem vagas abertas

Em comemoração aos 34 anos de emancipação político-administrativa de Bertiooga, o Fundo Social de Solidariedade dá mais um passo na promoção da inclusão produtiva e do fortalecimento comunitário. Nesta quinta (15), começaram as atividades da nova sala de artesanato, curso gratuito ofertado pelo órgão em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

A iniciativa visa capacitar moradores de todas as idades, incentivando a geração de renda, o desenvolvimento pessoal e a autonomia financeira. As aulas serão oferecidas gratuitamente, às quintas-feiras, na sede do Fundo Social e contemplarão diversas técnicas artesanais. A meta é estimular que os alunos apliquem o aprendizado, tanto como atividade profissional quanto como expressão criativa.

As inscrições devem ser feitas presencialmente na sede do Fundo Social, localizada na Rua Walter Prado, 77 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Para se inscrever, é necessário apresentar um documento com foto.

A presidente do Fundo Social, Adriana Vilar, ressalta a importância do projeto. “Além de oferecer uma nova possibilidade de renda, o curso estimula a criatividade, o bem-estar, integra esse grupo, que cria uma nova rede de amizades, e fortalece o vínculo do Fundo Social com a comunidade. Estamos empenhados em fortalecer a rede de solidariedade, e para isso é preciso que as pessoas sejam abraçadas e estimuladas”.

Com foco na capacitação profissional e na valorização humana, o curso de artesanato reforça o compromisso da Prefeitura de Bertiooga e do Fundo Social com o bem-estar e a qualidade de vida da população, sobretudo no mês de celebração da história e do desenvolvimento do município.



FOTO: DIVULGAÇÃO



## Fundo Social inaugura segunda unidade do Mercado Solidário em Boraceia

Bertioga dá mais um passo em direção à sustentabilidade e ao cuidado com a população em situação de vulnerabilidade. Nesta quarta (13), foi inaugurada a segunda unidade do Mercado Solidário, desta vez em Boraceia. O projeto é uma iniciativa do Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, em parceria com a ONG Espaço Urbano, Recicla Bertioga e a Secretaria de Meio Ambiente.

O novo espaço em Boraceia permite que os moradores troquem materiais recicláveis, como plásticos, por alimentos não perecíveis. O sistema funciona por meio de uma conversão de peso ou volume dos recicláveis em créditos, que podem ser usados para adquirir produtos no Mercado Solidário.

“Queremos ir além da assistência. É um trabalho desenvolvido para despertar a consciência ambiental e incentivar a cidadania. Cada reciclável entregue representa um cuidado com a cidade e com o próximo”, destaca Adriana Vilares, primeira-dama e presidente do Fundo Social.

O Mercado funciona na Vila do Bem Boraceia, localizada na Avenida Henrique Arcuri, nº 99. A unidade funcionará de terça a quinta-feira, das 13h às 16h, e está aberta a toda a população.

O programa conta ainda com o apoio de cooperativas de reciclagem locais, responsáveis pelo recolhimento e destinação correta dos resíduos. Com esse modelo, Bertioga avança em políticas públicas que unem meio ambiente e desenvolvimento social, fortalecendo o compromisso com uma cidade mais justa e sustentável.

Serviço: Mercado Solidário – Unidade Boraceia  
Local: Avenida Henrique Arcuri, nº 99  
Funcionamento: Terça a quinta-feira, das 13h às 16h  
Mais informações: (13) 99691-5399



## Fundo Social leva curso de Padaria Artesanal ao conjunto habitacional Caminho das Árvores

O Fundo Social de Solidariedade iniciou nesta semana mais uma edição do curso de Padaria Artesanal, desta vez voltado aos moradores do conjunto habitacional Caminho das Árvores, no bairro Jardim Raphael. A iniciativa pretende oferecer capacitação, geração de renda e incentivo ao empreendedorismo como ferramenta de autonomia.

A ação faz parte dos projetos de qualificação profissional promovidos pelo Fundo Social e é lançada em comemoração aos 34 anos de emancipação de Bertioga. Durante o curso, os participantes irão aprender técnicas do básico ao sofisticado de panificação, incluindo preparo de pães tradicionais, integrais, recheados e doces.

A presidente do Fundo Social, Adriana Vilares, destaca que “levar qualificação profissional até as comunidades fortalece a autonomia das famílias e contribui diretamente para o desenvolvimento social. Nós [Fundo Social] queremos criar essa proximidade, laços e trabalhar inseridos onde a ação tem o potencial de transformar vidas. E em breve traremos mais opções de cursos”.

Os participantes que concluírem o curso receberão certificado. Com turmas práticas e material incluso, o curso deve promover novas oportunidades e renda dentro da própria comunidade.

Para mais informações sobre novos cursos e inscrições, os interessados podem entrar em contato com o Fundo Social de Solidariedade pelo WhatsApp (13) 99691-5399 ou pelas redes sociais oficiais da Prefeitura de Bertioga.



**APRESENTAÇÃO**

## Grupo Seresta Darcy Reis se apresenta no Sesc neste domingo (18)

Bertioga recebe, neste domingo (18), às 16h, o renomado Grupo Seresta Darcy Reis. A apresentação será realizada no Espaço Cênico do Sesc. Com entrada gratuita, o evento promete encantar o público com um repertório que resgata a beleza das serenatas e canções que atravessam gerações.

Os lugares são limitados, por isso recomenda-se que o público chegue com antecedência para garantir sua participação. A apresentação é uma homenagem à cultura popular e à música brasileira, oferecendo uma experiência afetiva e acolhedora para todas as idades.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## SEGURANÇA

## Guarda Civil realiza apreensão de drogas durante ronda escolar

Uma ação da Guarda Civil Municipal (GCM), durante patrulhamento preventivo e ronda escolar nesta quarta-feira (14), resultou na apreensão de mais de 120 porções de entorpecentes no bairro Chácaras.

A viatura, que se deslocava para a Escola Municipal Professora Cristina dos Santos, avistou um indivíduo em atitude suspeita na esquina da Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra. O homem carregava uma sacola e, ao perceber a aproximação da viatura, moradores locais tentaram alertá-lo sobre a presença dos agentes. Em seguida, o suspeito descartou a sacola e fugiu.

Diante da situação, os agentes solicitaram apoio para reforçar a operação no local. Após varredura, a equipe recuperou a sacola abandonada, que continha entorpecentes. Os 124 itens foram encaminhados ao Distrito Policial de Bertioga, onde foi lavrado o boletim de ocorrência e realizado o registro da apreensão. Até o momento, o suspeito não foi localizado, mas a ocorrência segue em investigação.

A Guarda Civil Municipal de Bertioga reforça seu compromisso com a segurança da comunidade escolar e a integridade dos bairros, mantendo ações contínuas de patrulhamento preventivo. Ações suspeitas podem ser denunciadas 24 horas através do canal 153.

## Inscrições para pré-seleção de bolsas de estudo na Escola do Teatro Bolshoi Brasil seguem abertas

Bailarinos de todo o país que sonham em seguir carreira na dança têm uma oportunidade imperdível: No dia 31 de maio, Bertiooga será, pelo terceiro ano consecutivo, palco da pré-seleção para bolsas de estudo integrais na renomada Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, única filial da tradicional instituição russa no país.

O processo seletivo é voltado para jovens nascidos entre os anos de 2008 e 2016, sendo organizado por faixas etárias e por gênero. Para o público feminino, a seleção é dividida entre meninas nascidas em 2015 e 2016 e aquelas nascidas entre 2008 e 2014. Já para o público masculino, a divisão ocorre entre os nascidos nos anos de 2014 a 2016 e os nascidos de 2008 a 2013.

As inscrições estão abertas até o dia 28 de maio e devem ser realizadas exclusivamente pelo site oficial da escola: <https://antigo.escolabolshoi.com.br/audicoes>, onde também está disponível o edital completo.

Para participar, é necessário o pagamento de uma taxa de inscrição no valor de R\$ 40. Porém, os inscritos que comprovarem participar de Organização Não Governamental (ONG), projeto social ou escola pública, podem entrar em contato através do e-mail [producao4@escolabolshoi.com.br](mailto:producao4@escolabolshoi.com.br) para verificar a possibilidade de isenção da taxa de inscrição.

A pré-seleção acontece no dia 31 de maio, na Casa da Cultura de Bertiooga, localizada na Avenida Tomé de Souza, 130 – Centro. Os horários variam conforme faixa etária, sexo e modalidade escolhida. Os candidatos devem chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência, portando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original ou cópia) e um documento de identidade.

O resultado da pré-seleção será divulgado no dia 2 de junho, também no site da Escola Bolshoi. Os aprovados seguirão para a etapa final da Seleção Nacional, realizada na sede da escola em Joinville (SC).



Foto: Divulgação PMB

SAÚDE

## Pré-conferência de saúde acontece na próxima semana

Na próxima quarta-feira (21), a Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de BertioGA realizam a pré-conferência para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde. A ação acontece a partir das 10h, na Câmara Municipal, localizada na Rua Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374, Rio da Praia.

A Conferência de Saúde deste ano terá o tema “Planejando o SUS nos territórios”, e é um fórum de debate entre segmentos da sociedade representada por entidades, com a finalidade de avaliar a situação do tema no município, fixar diretrizes da política pública, definir e priorizar propostas para melhorar a qualidade dos serviços municipais.

Neste ano, a conferência tem três eixos: “Saúde como Direito”, “Consolidação do SUS” e “Financiamento do SUS”. Visando a ampla participação da sociedade civil nesta conferência, a organização disponibilizou um espaço para envio de sugestão para cada eixo temática no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcdt8M555XZbUxI6iUad28iG6dk2IIlysbbz0XiIeyZAVTg/viewform>.



## Prefeitura abre inscrições para Concurso Gastronômico no X Festival da Mata Atlântica

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e com apoio da Rota do Cambuci, promove o Concurso Gastronômico do X Festival da Mata Atlântica – um evento que celebra o bem-estar, a conexão com a natureza e a valorização da biodiversidade brasileira. As inscrições estão abertas e devem ser realizadas exclusivamente por meio de formulário online, disponível no link <https://forms.gle/DhbrEoBeecTWpswR6>, até o dia 26 de maio de 2025.

O concurso convida moradores, agricultores, culinharistas e apaixonados pela cozinha a participar dessa celebração dos saberes e sabores da floresta. As receitas devem utilizar frutas nativas da Mata Atlântica como ingrediente principal, como cambuci, uvaia, araçá, juçara, jabuticaba, grumixama, pitanga, entre outras. Serão aceitas inscrições nas categorias Doce, Salgado e Bebida, com até três receitas por participante. Os três melhores colocados de cada categoria serão premiados.

A apresentação dos pratos será no dia 1º de junho (domingo), das 12h às 14h, no local do festival. A entrega dos pratos deve ser feita pontualmente às 12h, com duas porções por prato: uma para o júri e outra para degustação pública. Os critérios de avaliação são: sabor, apresentação e originalidade. Em caso de empate, vence a receita com maior nota em sabor.

O concurso é gratuito e voltado para quem deseja valorizar a culinária local e contribuir com a preservação do patrimônio natural e cultural da região. Os participantes devem seguir as normas de higiene e levar seus próprios utensílios de serviço (pratos, copos, talheres etc.). A premiação e o anúncio dos vencedores acontecerão às 14h, no palco principal do festival.

### EVENTO

O X Festival da Mata Atlântica acontece entre os dias 30 de maio e 1º de junho, em Bertioga, com diversas atrações culturais, ambientais e de bem-estar.



## Prefeitura realiza homenagem às mães de pacientes do SER do Bem

Em alusão ao Dia das Mães, celebrado no domingo (11), a Prefeitura de Bertioga promoveu na sexta-feira (9) uma série de atividades especiais em homenagem às mães dos pacientes atendidos pelo Serviço de Estimulação e Reintegração (SER) do Bem.

A ação teve como objetivo reconhecer o papel fundamental dessas mães na jornada de cuidado e desenvolvimento de seus filhos, proporcionando um momento de acolhimento, carinho e valorização. O evento reuniu famílias, equipe técnica e colaboradores em um ambiente afetoso, reforçando os laços entre os profissionais e a comunidade atendida.

Com atendimento voltado a crianças e jovens de até 17 anos com deficiência, o SER do Bem é um equipamento vinculado à Secretaria de Saúde de Bertioga e tem como missão oferecer tratamento especializado, cuidado integral e suporte às famílias.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**ESPORTE**

## Prova de canoas havaianas acontece neste sábado (17)

O Forte São João será ponto de largada da 9ª edição do Giro do Guarujá de Canoas Havaianas, neste sábado (17), às 6h. A prova tem percurso de 72 km, contorna o Guarujá e retorna ao ponto de partida. Cerca de 80 atletas participam da disputa.

A competição conta com categorias feminina, masculina e mista, nas faixas: Estreantes, Open (20 a 39 anos), Master (40 a 49), Super Master (50 a 59) e Golden Master (60+). A conferência das canoas e equipamentos de segurança acontece às 5h, no local da largada.

O trajeto será feito no sentido horário (mar/canal), com possibilidade de ajustes conforme as condições do mar. Embarcações de apoio estarão ao longo do percurso.

O evento é organizado pela professora Ivana Santos, com apoio da Prefeitura de Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## EDUCAÇÃO

# Prova para vestibular da Univesp acontece neste domingo (18)

A prova para o vestibular da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), em Bertioga, acontece neste domingo (18), com abertura dos portões às 12h e fechamento às 13h. O exame será realizado na Escola Estadual Professora Maria Aparecido Pinto de Abreu Magno, localizada na Rua General Osório, 108, Centro.

Para a realização da prova, é necessário estar portando documento original com foto e caneta esferográfica azul ou preta. O candidato deverá comparecer com 60 minutos de antecedência antes do fechamento dos portões e se apresentar na sala de coordenação da unidade para receber as orientações da sala em que realizará a prova.

No Polo de Bertioga, são 54 vagas para cursos na modalidade EAD. Na cidade, são oferecidos cursos nas áreas de Tecnologia, Ciências e Licenciaturas. As opções incluem Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharelado em Administração, Ciência de Dados, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Tecnologia da Informação, além das Licenciaturas em Letras, Matemática e Pedagogia.

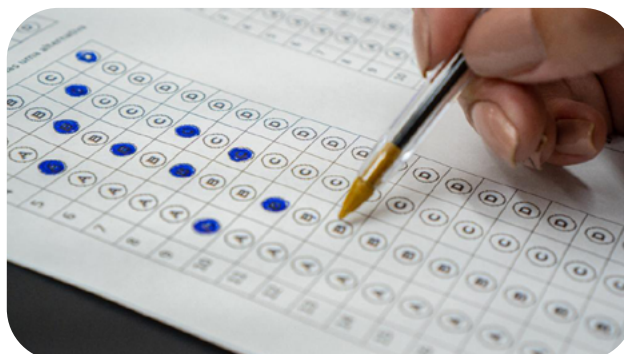


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## Saúde imuniza cerca de 600 pessoas durante 'Dia D'; vacina contra gripe segue disponível

Durante o "Dia D" de vacinação contra a gripe, a Prefeitura de Bertiooga imunizou cerca de 600 pessoas do público-alvo. A campanha de vacinação segue acontecendo no município. O imunizante está disponível nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) da cidade, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Para receber a vacina contra a Influenza é necessário apresentar documento original com foto e o cartão SUS. As pessoas com comorbidades também devem comparecer à unidade com receita médica, relatório ou exame que comprove a condição de risco. Já os profissionais, precisam apresentar carteira do conselho de classe, holerite ou crachá.

### Quem pode receber a vacina?

- Crianças de 6 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias;
- Pessoas de 60 anos e mais;
- Gestantes e puérperas;
- Indígenas e quilombolas;
- Trabalhadores de saúde;
- Pessoas com deficiência permanente;
- Adolescentes em medidas socioeducativas, população privada de liberdade e funcionários do Sistema de Privação de Liberdade;
- Pessoas com comorbidades;
- Professores;
- Forças armadas e forças de Segurança e Salvamento;
- Pessoas em situação de rua;
- Caminhoneiros;
- Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbano e de longo curso;
- Trabalhadores portuários;
- Trabalhadores dos Correios.

### Serviço

- ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;
- ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;
- ESF Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;
- ESF Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;
- ESF Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras.



Divulgação PMB

## ESPORTE

# Selesim 2025 reúne craques e promove estreia feminina

Bertioga celebra 34 anos de emancipação com uma programação esportiva que une tradição e representatividade. No dia 25 de maio, o Campo do Sesc recebe o tradicional amistoso do Selesim, promovido pela Secretaria de Esporte e Lazer, em parceria com o Sesc.

Serão três partidas especiais. A abertura fica por conta do clássico local, entre Enxuga Grama Grêmio Esportivo Caiçara e Enxuga Grama Indaiá Futebol Clube. Em seguida, um marco: pela primeira vez, o Selesim terá uma partida feminina, com o confronto entre Bertioga time da Formiga e Bertioga time da Milene.

Formiga é a única pessoa no mundo a disputar sete Copas do Mundo e sete Olimpíadas no futebol, com duas pratas olímpicas e um vice-campeonato mundial. Já Milene é ex-jogadora profissional, ficou conhecida como a Rainha das Embaixadinhas por popularizar o futebol feminino no Brasil.

Encerrando o evento, o Selesim enfrenta os Amigos da Lusa, com presença de nomes como Gleger, Rodrigo Fabri, Paulinho McLaren, Sinval, Capitão, César, Carlinhos, Emerson, Alexandre Lindo, Roque, Caio e Marcelo Miguel.

### Selesim

O amistoso do Selesim se consolidou como um dos eventos mais simbólicos das comemorações de aniversário da cidade. Criado durante o movimento de emancipação, que culminou na criação oficial do município em 19 de maio de 1991, o jogo representa o espírito comunitário e a paixão de Bertioga pelo futebol.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





## TRÂNSITO

# Trânsito terá alterações para o aniversário da cidade

O trânsito passará por alterações temporárias na segunda-feira, 19 de maio, devido ao tradicional desfile-cívico e à solenidade de hasteamento da bandeira. A Prefeitura orienta motoristas e pedestres a redobram a atenção e a seguirem as orientações dos agentes de trânsito para garantir a segurança e fluidez no local.

As interdições e desvios começam a partir das 5h da manhã, com bloqueios em pontos estratégicos da Avenida 19 de Maio e vias adjacentes. As mudanças se estendem durante a realização do evento e parte do dia.

A Guarda Civil Municipal, com apoio de agentes de trânsito, estará nas ruas orientando motoristas e garantindo o ordenamento do fluxo durante o evento.

### Veja as principais alterações no trânsito

#### Interdições totais:

- \*Bloqueio 1: Avenida 19 de Maio com Rua João Ramalho – sentido Rodovia Rio-Santos;
- \*Bloqueio 2: Avenida 19 de Maio – entre Avenida Anchieta e Rodovia Rio-Santos.

#### Desvios:

- \*Sentido Centro/Bairros: motoristas serão desviados da Avenida Anchieta para a Rua João Ramalho, na Praça dos Emancipadores;
- \*Na Avenida 19 de Maio, condutores serão direcionados para a Avenida Anchieta, também na Praça dos Emancipadores.

#### Durante o desfile:

- \*A Avenida 19 de Maio será liberada em sentido único: Rodovia Rio-Santos → Avenida Anchieta (sentido Praça dos Emancipadores);
- \*O trecho oposto, Avenida Anchieta → Rodovia Rio-Santos, permanecerá bloqueado totalmente durante o desfile.

#### Rotas alternativas:

- \*Para acessar a Rodovia Rio-Santos, a recomendação é utilizar a Rua Manoel Gajo;
- \*A Rua Miguel Gajo estará liberada no sentido Avenida Anchieta → Rodovia, mas terá interdição parcial no sentido oposto (Rodovia → Avenida Anchieta), entre a Rua Luiz Pereira de Campos e a Avenida Anchieta, para garantir a passagem de ônibus coletivos.

#### Proibição de estacionamento:

- \*A partir das 18h do domingo, 18 de maio, será proibido estacionar na Avenida 19 de Maio, no trecho entre a Avenida Anchieta e a Rodovia Rio-Santos, devido aos preparativos para o desfile;



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

**ESPORTE**

# Ultramaratona Aquática do Rio Itapanhaú reúne 315 nadadores

A sétima edição da Ultramaratona Aquática do Rio Itapanhaú será realizada neste sábado (17), com percurso de 15 km e a participação de 315 atletas. A largada está prevista para às 6h30, no Núcleo Mangue Seco, no bairro Rio da Praia, e a chegada será no Forte São João, no Centro.

A competição será disputada nas categorias masculino solo, feminino solo e revezamento misto, reunindo nadadores com idades entre 14 e 75 anos. Os atletas poderão participar em duas modalidades: solo, na qual percorrem todo o trajeto individualmente, e revezamento, com equipes de três integrantes que se alternam ao longo do percurso.

O evento é organizado pela Associação 14 Bis e conta com o apoio da Prefeitura de Bertioga, Speedo, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar de São Paulo e Secretaria de Meio Ambiente do Estado.

Serão premiados com troféus e certificados os três primeiros colocados de cada categoria, as três melhores equipes de revezamento e os três primeiros colocados no ranking geral das categorias solo masculino e feminino.

A próxima prova da Associação 14 Bis na cidade já tem data marcada: será a Megamaratona Aquática do Rio Itapanhaú, com 21 km de percurso, no dia 16 de agosto. Mais informações estão disponíveis no link: [linktr.ee/a14bis](https://linktr.ee/a14bis)



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

## ESPORTE

# Bertioga estreia no 27º Jogos da Melhor Idade neste sábado (17)

A delegação de Bertioga está pronta para disputar o 27º Jogos da Melhor Idade (JOMI), que será realizado nas cidades de São Caetano do Sul e São Bernardo do Campo. A estreia do município ocorre neste sábado (17), com provas de natação e partidas de bocha.

Ao todo, 50 atletas representarão a cidade, acompanhados por uma equipe técnica composta por 12 profissionais da Secretaria de Esporte e Lazer.

Nesta edição, Bertioga competirá em 10 modalidades: atletismo, bocha, buraco, dança de salão, dominó, natação, tênis, tênis de mesa, vôlei adaptado e xadrez.

O secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues, ressaltou a importância da participação no evento: “É muito importante ver Bertioga no JOMI. Nossos idosos mostram que nunca é tarde para praticar esporte, fazer amigos e se divertir. Eles representam nossa cidade com alegria e são um grande exemplo para todos nós.”

Organizado pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, em parceria com os municípios participantes, o JOMI é realizado desde 1994 e promove a integração social por meio do esporte. A competição reúne representantes das oito regiões esportivas do estado



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



## EXPEDIENTE

# Feriado de Aniversário de Bertiooga altera expediente nas repartições públicas

Em razão do feriado municipal de 34 anos da emancipação político-administrativa de Bertiooga, o expediente das repartições públicas será alterado nesta segunda-feira (19).

Os serviços essenciais — como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana — funcionarão normalmente. O atendimento nos demais setores será retomado na terça-feira (20).

### Funcionamento dos serviços

#### Paço Municipal

As secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal estarão fechados na segunda-feira (19).

#### Poupatempo

Não haverá atendimento na segunda-feira (19), conforme determinação do Governo do Estado de São Paulo. Na terça-feira (20), o atendimento será das 9h às 17h.

#### Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem seguirão o expediente do Paço Municipal e também permanecerão fechadas.

#### Saúde

Funcionamento 24 horas: Pronto Atendimento (PA) e Hospital Municipal.

**ESF Boraceia:** Atendimento das 7h às 19h.

**Fechados:** Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSFs), ESF Guaratuba, Unibem (Unidade Bertioaguense de Especialidades Médicas), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

#### Serviços Urbanos

Serviços como coleta de lixo, limpeza de praias, varrição de ruas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.

#### Turismo e Cultura

O Forte São João e o Parque dos Tupiniquins estarão fechados durante o feriado municipal.

#### Segurança

A Guarda Civil Municipal (GCM) e as equipes de fiscalização operarão em regime de plantão, com reforço nas ações durante o feriado.



## Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro  
CEP 11.250-258 Bertioga/SP  
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**  
[conselhootutelar@bertioga.sp.gov.br](mailto:conselhootutelar@bertioga.sp.gov.br)



### Escala de plantão de maio de 2025.

| DOMINGO          | SEGUNDA                                   | TERÇA                                      | QUARTA                                      | QUINTA                                   | SEXTA                                    | SÁBADO           |
|------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|
|                  |                                           |                                            |                                             | 01<br>Shirlei PL<br><br>Dia do Trabalho  | 02<br>Iolene PL<br><br>Ponto Facultativo | 03<br>Vanessa PL |
| 04<br>Shirlei PL | 05 Rosana PL<br>Laucildes AT<br>Iolene RL | 06 Laucildes PL<br>Vanessa AT<br>Rosana RL | 07 Vanessa PL<br>Shirlei AT<br>Laucildes RL | 08 Shirlei PL<br>Iolene AT<br>Vanessa RL | 09 Iolene PL<br>Shirlei RL<br>Rosana AT  | 10 Rosana PL     |
| 11 Iolene PL     | 12 Rosana PL<br>Laucildes AT<br>Iolene RL | 13 Laucildes PL<br>Vanessa AT<br>Rosana RL | 14 Vanessa PL<br>Shirlei AT<br>Laucildes RL | 15 Shirlei PL<br>Iolene AT<br>Vanessa RL | 16 Iolene PL<br>Shirlei RL<br>Rosana AT  | 17 Vanessa PL    |
| 18 Laucildes PL  | 19 Rosana PL<br><br>Feriado Municipal     | 20 Laucildes PL<br>Vanessa AT<br>Rosana RL | 21 Vanessa PL<br>Shirlei AT<br>Laucildes RL | 22 Shirlei PL<br>Iolene AT<br>Vanessa RL | 23 Iolene PL<br>Shirlei RL<br>Rosana AT  | 24 Rosana PL     |
| 25 Iolene PL     | 26 Rosana PL<br>Laucildes AT<br>Iolene RL | 27 Laucildes PL<br>Vanessa AT<br>Rosana RL | 28 Vanessa PL<br>Shirlei AT<br>Laucildes RL | 29 Shirlei PL<br>Iolene AT<br>Vanessa RL | 30 Iolene PL<br>Shirlei RL<br>Rosana AT  | 31 Laucildes PL  |
|                  |                                           |                                            |                                             |                                          |                                          |                  |

**\*Sujeito a alterações\***

Plantão Conselho 13-99784-1325



## CONVITE

Aos Interlocutores do PMVA da Baixada Santista e demais interessados(as)

A Prefeitura Municipal de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, tem a honra de convidar os(as) interlocutores do Programa Município VerdeAzul das cidades do Estado de São Paulo, bem como demais interessados(as), para o Encontro Regional do Programa Município VerdeAzul (PMVA).

Este encontro tem como objetivo promover o intercâmbio de experiências, fortalecer ações colaborativas e impulsionar boas práticas ambientais entre os municípios da Baixada Santista, contribuindo para o desenvolvimento sustentável regional.

**Data: 26 de maio de 2025**

**Horário: 9h às 13h**

**Local: Centro de Educação Ambiental - Rua Manoel Gajo, nº 1080**

Sua presença será fundamental para enriquecer o debate e reforçar o compromisso conjunto com a sustentabilidade e o futuro de nossas cidades.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKQlwOA3xGzqvEjNTKZxaOZKIYcCOUq4opaAEFavXfja\\_W7g/viewform?usp=sharing&oid=101010884123830399413](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKQlwOA3xGzqvEjNTKZxaOZKIYcCOUq4opaAEFavXfja_W7g/viewform?usp=sharing&oid=101010884123830399413)

Atenciosamente,  
Fernando Poyatos  
Secretário de Meio Ambiente  
Prefeitura do Município de Bertioga

Bertioga, 2025



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV  
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS  
ABRIL DE 2025

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

| SERVIDOR                                  | REGISTRO | CARGO                  | NÍVEL<br>CARREIRA<br>ATUAL | ANUENIOS                 |                      |                          |                             | VPNI                     |                      |                          |                             | ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA |                    |                         |                             |
|-------------------------------------------|----------|------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------------|
|                                           |          |                        |                            | concessões<br>anteriores | concessões<br>no mês | total atual<br>concedido | data da última<br>concessão | concessões<br>anteriores | concessões<br>no mês | total atual<br>concedido | data da última<br>concessão | nível carreira<br>anterior       | evolução no<br>mês | nível carreira<br>atual | data da última<br>concessão |
| ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES                    | 24       | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 6B II                      | 7                        | 0                    | 7                        | 03/06/2024                  | 1                        | 0                    | 1                        | 01/01/2023                  | 6B II                            | 0                  | 6B II                   | 28/03/2025                  |
| ARIOETO SILVIO LUCIANO                    | 22       | AJUDANTE GERAL         | 1C III                     | 14                       | 0                    | 14                       | 03/01/2025                  | 1                        | 0                    | 1                        | 01/01/2023                  | 1C III                           | 0                  | 1C III                  | 24/01/2025                  |
| EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA          | 21       | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 6C III                     | 22                       | 0                    | 22                       | 26/11/2024                  | 1                        | 0                    | 1                        | 26/11/2022                  | 6C III                           | 0                  | 6C III                  | 28/03/2025                  |
| JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA                   | 14       | ANALISTA DE SISTEMAS   | 10C III                    | 12                       | 0                    | 12                       | 20/12/2024                  | 1                        | 0                    | 1                        | 01/01/2023                  | 10C III                          | 0                  | 10C III                 | 24/01/2024                  |
| KÁTIA HIDALGO DAIA                        | 2        | ESCRITURÁRIO           | 6J X                       | 23                       | 0                    | 23                       | 09/10/2024                  | 1                        | 0                    | 1                        | 13/03/2020                  | 6J X                             | 0                  | 6J X                    | 18/10/2024                  |
| MARCELA DE CAMARCO ALEACI                 | 17       | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | 6C IV                      | 11                       | 0                    | 11                       | 03/03/2025                  | 1                        | 0                    | 1                        | 01/01/2023                  | 6C IV                            | 0                  | 6C IV                   | 28/03/2025                  |
| MARISTELA REGINA TEODORO COSTA            | 16       | TÉCNICO CONTÁBIL       | 8C IV                      | 13                       | 0                    | 13                       | 06/07/2024                  | 1                        | 0                    | 1                        | 01/01/2023                  | 8C IV                            | 0                  | 8C IV                   | 21/02/2025                  |
| PATRICIA RAMOS QUARESMA                   | 23       | TÉCNICO CONTÁBIL       | 8B II                      | 8                        | 0                    | 8                        | 21/09/2024                  | 1                        | 0                    | 1                        | 01/01/2023                  | 8B I                             | 0                  | 8B II                   | 30/09/2023                  |
| PHÉLIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO            | 15       | ADMINISTRADOR          | 10C III                    | 14                       | 0                    | 14                       | 16/11/2024                  | 1                        | 0                    | 1                        | 01/01/2023                  | 10C III                          | 0                  | 10C III                 | 15/02/2023                  |
| REJANE WESTIN DA SILVA GUIMARÃES DE GODOI | 4        | PROCURADOR             | NÍVEL V                    | 28                       | 0                    | 28                       | 22/07/2024                  | 1                        | 0                    | 1                        | 20/12/2014                  | NÍVEL V                          | 0                  | NÍVEL V                 | 21/06/2024                  |

## Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)  
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI).  
VPNI - Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)  
Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 79/2011, 93/2012 e 95/2013 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga")  
Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.

Bertiooga, 09 de maio de 2025

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
Presidente do BERTPREVCOMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOOGA  
PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS  
REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB**MÊS DE REFERÊNCIA:** ABRIL DE 2025.**DA MATÉRIA:**

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzido pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de ABRIL de 2025;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

**HISTÓRICO DO RELATÓRIO:**

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 5 - Relatório LDB de ABRIL de 2025).
- Enquadramento da carteira, (fl. 6 - Relatório LDB de ABRIL de 2025);
- Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 7 a 10 - Relatório LDB de ABRIL de 2025).

|                        | MARÇO          | ABRIL          |                       |                       |
|------------------------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
|                        | Valor (R\$)    | Valor (R\$)    | Variação mensal (%)   | Meta mensal (%)       |
| Valor Patrimônio       | 961.872.213,39 | 973.210.795,38 | 1,00                  | 0,85                  |
| Disponibilidades       | -              | 0              |                       |                       |
| Financeiras            | -              | 0              |                       |                       |
| Valor Patrimônio Total | 973.210.795,38 |                |                       |                       |
| Renda Fixa             |                |                | Volatilidade a.a. (%) | Rentabilidade Mês (%) |

|                  |                |                |                       |                       |
|------------------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| 7º I - a         | 863.596.684,50 | 872.011.462,63 | 0,97                  | 0,94                  |
| 7º I - b         | 70.713.784,80  | 73.505.286,31  | 1,46                  | 2,29                  |
| Renda Variável   |                |                | Volatilidade a.a. (%) | Rentabilidade Mês (%) |
| 8º I             | 656.400,37     | 692.245,29     | 5,46                  | 14,88                 |
| Invest. Exterior |                |                | Volatilidade a.a. (%) | Rentabilidade Mês (%) |
| 9º II            | 0              | 0              | ----                  | ----                  |
| 9º III           | 0              | 0              | ----                  | ----                  |
| Fd. Participação | Valor (R\$)    | Valor (R\$)    | Volatilidade a.a. (%) | Rentabilidade Mês (%) |
| 10 - II          | 26.905.343,72  | 27.001.801,15  | 0,36                  | 31,62                 |

- Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 11 e 12 - Relatório LDB de ABRIL de 2025);
  - Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 13 e 14 - Relatório LDB de ABRIL de 2025);
- Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, (fls. 15 a 20 - Relatório LDB de ABRIL de 2025);
- Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, (fl. 21);
- Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 22 e 23;
- Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), (fls. 24 e 25 - Relatório LDB de ABRIL de 2025). **Comentário:** As folhas mencionadas indicam o acerto do BERTPREV em optar por marcar os TPs adquiridos a partir de 2022 na curva, pois, se estivessem marcados a mercado o impacto patrimonial diminutivo superaria a monta de R\$100MM.
- Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de ABRIL de 2025, (fl. 26 - Relatório LDB de ABRIL de 2025); **Comentário:** As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundoreferenciado DI;
- Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, (fl. 27 a 29 - Relatório LDB de ABRIL de 2025).

**PARECER:**

A performance dos títulos públicos e fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 15 a 20, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à

variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP<sup>1</sup> e KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

- a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em DEZEMBRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico [https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg\\_sistema=fundosreg](https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg), o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

**"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo."**

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

- b) Em relação ao investimento realizado no fundo 'KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como "master-feeder". Nesse modelo o fundo *master* (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos *feeders* (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo *master*. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo *feeder* em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico [https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg\\_sistema=fundosreg](https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg), mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramentos apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o resgate total para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário no encerramento do mês em análise (R\$ 973.210.795,38) apresenta crescimento de R\$ 11.338.581,99, com rentabilidade nos investimentos de 1,00%. Os investimentos do BERTPREV apresentam resultado positivo ao longo dos últimos 29 meses, com rentabilidade acumulada no ano que supera a meta atuarial.

O presente parecer foi elaborado em 3 (três) páginas rubricadas e ao final assinadas pelos membros do Comitê de Investimentos do BERTPREV.

Bertioga, 14 de maio de 2025.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

1 As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTIESTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

**Ata CA. nº 05/2025 – Processo Administrativo nº 047/2025.** Aos treze dias de abril de 2025, às 9:30, reuniram-se na sede do Instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV com participação da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF e Marcela de Camargo Aleagi – CP. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 16 a 20 (atas de abril/2025), relatório LDB fevereiro e março 2025, parecer do comitê referente ao relatório de fevereiro e março, a relação dos processos administrativos abertos em abril, relatório da ouvidoria, resumo das receitas e despesas, memorando 38/2025 da Procuradoria do BERTPREV e minuta de PL de segregação de massas. **Item 1** da pauta, o resultado das aplicações financeiras de março de 2025. A Sra. Patrícia fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

| Mês       | Saldo Anterior | Saldo Atual    | Rentabilidade dos ativos | Retorno (%) | Meta (%) | p.p. index (%) |
|-----------|----------------|----------------|--------------------------|-------------|----------|----------------|
| Janeiro   | 926.233.213,45 | 934.950.789,30 | 6.419.025,10             | 0,69        | 0,62     | 0,07           |
| Fevereiro | 934.950.789,30 | 921.142.250,32 | 11.263.326,41            | 1,20        | 1,73     | -0,53          |
| Março     | 921.142.250,32 | 961.872.213,39 | 12.046.713,29            | 1,29        | 0,96     | 0,33           |

**Item 2** – Este Conselho recebeu os relatórios LDB e os pareceres do Comitê sobre os investimentos, referente aos meses de fevereiro e março de 2025. **Item 3** - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nºs 16 a 20/2025.

**Item 4** – Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de abril/2025, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. **Item 5 – Assuntos Gerais** – A Sra. Rejane, procuradora do BERTPREV, protocolou, junto à secretaria deste colegiado, o memorando 38/2025, no qual externou uma série de preocupações e dúvidas acerca do projeto de lei proposto pelo Executivo Municipal para o enfrentamento do déficit atuarial. O atuário do IBAM, Sr. André Grau, responsável pela elaboração da proposta, participou de forma remota para responder às perguntas dos conselheiros. Ele foi questionado sobre a possibilidade de envio do relatório de viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, bem como do relatório de análise de premissas atuariais, os quais se comprometeu a enviar o mais breve possível. Também foi indagado sobre a metodologia utilizada para estimar a geração futura; respondeu que utiliza a média salarial da massa atual, por se tratar de um padrão estatístico, mas que poderia ser adotado um valor inferior, com base em um estudo mais apurado, embora, após determinada a média salarial, apenas 50% desse valor seja utilizado. Ademais, questionou-se sobre como seria feita a divisão do caixa previdenciário e do caixa financeiro. Ele afirmou que o caixa financeiro iniciará zerado, sendo alimentado com os repasses mensais, enquanto o caixa previdenciário permanecerá com o patrimônio atual. O Conselho deliberou convidar a Sra. Rejane e o Sr. Roberto Cassiano para participarem da próxima reunião extraordinária, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 15, às 09h30, ocasião na qual o assunto continuará a ser debatido. A Sra. Darci manifestou preocupação com o atual quadro de pessoal e sugeriu a criação de cargos para controlador e atuário, bem como o acréscimo dos cargos já existentes, a fim de atender à demanda maior que virá com a possível implantação da segregação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12:40h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa

Darci Pereira de Macedo

Diuver Clay de Oliveira Junior

Jean Mamede de Oliveira

Juliana Veiga dos Santos

Marcelo dos Santos Pereira

Renato Martins Fernandes

## **COMUNICADO Nº 21/25 – BERTPREV**

### **RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025**

O Recadastramento dos servidores **ATIVOS 2025** está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 38,72%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em setembro/2025.

#### **POR QUE SE RECADASTRAR?**

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com **o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para se recadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em “Primeiro acesso”);

✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: [recadastramento@bertprev.sp.gov.br](mailto:recadastramento@bertprev.sp.gov.br). Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

**Bertioga, 15 de maio de 2025.**

**Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**  
Presidente

**Marcela de Camargo Aleagi**  
Coordenadora Previdenciária

### **PORTARIA Nº 28/2025 – BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 229/2024 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 1183, professora de educação básica I, nível 09 I VII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional,

fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte) e artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, I, II, “b” da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior + pós-graduação), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertioga, 08/05/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

### **PORTARIA Nº 29/2025 - BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 132/2025 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia ao Sr. **EDUARDO VITORINO DIAS**, qualificado com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão da óbito de sua esposa, Sra. **CLEIDEMAR APARECIDA FELÍCIO**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, inativa, proc. adm. nº 112/17 - BERTPREV, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º e 24 desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I; 47, I, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, II, 50 e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até 06/05/2025, data do óbito.

Bertioga, 14/05/2025.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**  
Coordenadora Previdenciária

### **APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 02/25 – BERTPREV**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV**, e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 224/2024 – BERTPREV, acerca do requerimento de conversão de tempo especial em comum, em 06/09/2023, apresentado pelo Sr. Marcos Emmanuel Morelli, ex-servidor da PMB, reg. 1679, para fins de revisão de proventos de aposentadoria compulsória, concedida em 15/09/2023, conforme proc. adm. nº 209/2023 – BERTPREV, com reconhecimento pericial de períodos especiais intercalados, dentro do período laboral do segurado junto à PMB, gerando uma primeira retificação dos proventos de aposentadoria, conforme Apostila Retificatória nº 01/2024, publicada no BOM nº 1169, com acréscimo no tempo até então computado na aposentadoria concedida e

**Considerando que** em momento posterior o BERTPREV, diante de inconsistência detectada no Perfil Profissiográfico Profissional – PPP entregue pelo ex-servidor, solicitou à Prefeitura do Município de Bertioga a retificação do citado documento, para fins corretivos, com reflexos na vida previdenciária dos segurados, no caso em comento o inativo antes citado, tendo sido atendido por meio da entrega de novo PPP, com nova avaliação a cargo da perícia do BERTPREV,

**Promovem a segunda retificação nos proventos da aposentadoria compulsória** concedida ao servidor **Marcos Emmanuel Morelli, ex-servidor da PMB, reg. 1679**, em 15/09/2023, por meio da Portaria nº 58/2023 - BERTPREV, publicada no



BOM nº 1125, passando a ser computado no tempo total (inicial e revisado a primeira vez) e consequentemente nos proventos, o acréscimo de 06 meses e 22 dias, vindo a gerar efeitos retroativos a 15/09/2023, data da concessão inicial do benefício.

Bertioga, 12 de maio de 2.025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
Presidente

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI  
Coordenadora Previdenciária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 01/25 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, e MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que ficou decidido nos autos do processo administrativo nº 143/2024 – BERTPREV, acerca do requerimento de conversão de tempo especial em comum, em 30/04/2024, apresentado pelo Sr. Eduardo Orefice Ferreira, ex-servidor da PMB, reg. 2240, para fins de concessão de proventos de aposentadoria por idade, requerida na mesma data, conforme proc. adm. nº 144/2024 – BERTPREV, com reconhecimento pericial de períodos especiais intercalados, dentro do período laboral do segurado junto à PMB, gerando um primeiro tempo total computado para fins de cálculo de proventos na aposentadoria concedida e

Considerando que em momento posterior o BERTPREV, diante de inconsistência detectada no Perfil Profissiográfico Profissional – PPP entregue pelo ex-servidor, solicitou à Prefeitura do Município de Bertioga a retificação do citado documento, para fins corretivos, com reflexos na vida previdenciária dos segurados, no caso em comento o inativo antes citado, tendo sido atendido por meio da entrega de novo PPP, com nova avaliação a cargo da perícia do BERTPREV,

Promovem a presente retificação nos proventos da aposentadoria por idade concedida ao servidor Eduardo Orefice Ferreira, ex-servidor da PMB, reg. 2240 em 06/09/2024, por meio da Portaria nº 38/2024 - BERTPREV, publicada no BOM nº 1188, passando a ser computado no tempo inicial e consequentemente nos proventos, o acréscimo de 11 meses e 24 dias, vindo a gerar efeitos retroativos a 06/09/2024, data da concessão inicial do benefício.

Bertioga, 12 de maio de 2.025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE  
Presidente

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI  
Coordenadora Previdenciária

Comitê de Investimento

Ata nº 022/2025 – aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto (remotamente). Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 12/05/2025.

| COPOM                          | Referência              | Exercício | Situação | Anterior | Atual |
|--------------------------------|-------------------------|-----------|----------|----------|-------|
| Taxa Selic Atual               | 07/05/2025 a 18/06/2025 | 2025      | Elevação | 14,25    | 14,75 |
| Fonte: Banco Central do Brasil |                         |           |          |          |       |

| Índice                             | Referência       | Exercício | Situação | Previsão |       |
|------------------------------------|------------------|-----------|----------|----------|-------|
|                                    |                  |           |          | Anterior | Atual |
| Meta Taxa Selic (final de período) | Mediana agregada | 2025      | Estável  | 14,75    | 14,75 |
| PIB                                | Mediana agregada | 2025      | Estável  | 2,00     | 2,00  |
| IGP-M (variação %)                 | Mediana agregada | 2025      | Estável  | 4,98     | 4,98  |

|                                         |                  |      |         |       |       |
|-----------------------------------------|------------------|------|---------|-------|-------|
| Cotação do Dólar (final do período)     | Mediana agregada | 2025 | Redução | 5,86  | 5,85  |
| IPCA (Expectativas - Curto Prazo)       | Mediana agregada | 2025 | Redução | 5,53  | 5,51  |
| Dívida Líquida do Setor Público (% PIB) | Mediana agregada | 2025 | Estável | 65,80 | 65,80 |
| Resultado Primário (% PIB)              | Mediana agregada | 2025 | Estável | -0,60 | -0,60 |

|                                        |                     |      |         |        |        |
|----------------------------------------|---------------------|------|---------|--------|--------|
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8694 d.u. - 2060) | Anbima – 13/05/2025 | 2025 | Redução | 6,9711 | 6,8913 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057) | Anbima – 13/05/2025 | 2025 | Redução | 7,0011 | 6,9145 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055) | Anbima – 13/05/2025 | 2025 | Redução | 7,0400 | 6,9446 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045) | Anbima – 13/05/2025 | 2025 | Redução | 7,1999 | 7,0720 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035) | Anbima – 13/05/2025 | 2025 | Redução | 7,3154 | 7,1866 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030) | Anbima – 13/05/2025 | 2025 | Redução | 7,4434 | 7,3415 |
| Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)  | Anbima – 13/05/2025 | 2025 | Redução | 8,2360 | 8,1073 |

|                                                           |            |      |          |         |         |
|-----------------------------------------------------------|------------|------|----------|---------|---------|
| Ibovespa                                                  | 13/05/2025 | 2025 | Elevação | 133.104 | 138.963 |
| Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan. |            |      |          |         |         |

| Posição dos Investimentos | março/<br>2025-abril/2025 | 2025 | Em Mil | Fechamento<br>março/2025 | Fechamento<br>abril/2025 |
|---------------------------|---------------------------|------|--------|--------------------------|--------------------------|
|                           |                           |      |        | 961.872                  | 973.210                  |

Os agentes de mercado, através do Boletim Focus, apontam projeção para o IPCA-IBGE (5,51%), indicando redução em relação a última semana, mas ainda representando sinalização de que haverá fechamento no ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com pouco mais de 89% do patrimônio investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M apresenta estabilidade em 4,98% e no câmbio há expectativa para fechamento do exercício atualmente em cotação de R\$ 5,85, com nova redução; ambos indicadores sinalizam alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 2,00% no ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 138.963 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 12/05/2025 com patrimônio de 981.518MM, relatório mensal referente ao mês de abril/2025 com patrimônio de 973.210MM e relatório comparativo março-abril/2025 apontando evolução patrimonial de 11.338MM. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, além das retificações das APRs 36, 41, 42 e 44, conforme minutas em anexo:

| APR      | Data da Operação | Movimento R\$ | Aplicação/Resgate | Produto                                              |
|----------|------------------|---------------|-------------------|------------------------------------------------------|
| 045/2025 | 03/04/2025       | 30.000,00     | Resgate           | BB PREVID RF PERFIL FIC FI                           |
| 046/2025 | 09/05/2025       | 5.070.000,00  | Aplicação         | SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI |

O Comitê de investimentos emitiu parecer relativo ao relatório LDB de desempenho de investimentos referente ao mês de abril/2025, havendo encaminhamento do parecer à CAF. Havendo previsão de recebimento de cupons das NTNs-B em 15 de maio próximo, o que representará elevação no montante de disponibilidade com elevada liquidez, o Comitê registra intenção de aquisição de TPs no montante compreendido entre 25 a 30 MM em razão das condições de mercado que indicam possibilidade de aquisição com taxas superiores à meta atuarial, após constatação de disponibilidade dos recursos. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

Alexandre Hope Herrera  
Clayton Faria Schmidt  
Evanilson Fischer Matos Siqueira  
Roberto Cassiano Guedes  
Victor Mendes Neto

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Ata CA. nº 01/2025 – Extraordinária.** Aos quinze dias do mês de maio de 2.025, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV. Com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF, Sra. Marcela de Camargo Aleagi – CP, Sr. Phelippe dos Santos do Bom Sussesso – Controle Interno do BERTPREV, Sr. André Girenz Rodrigues – Controle Interno do BERTPREV, Sra. Rejane Westin da Silveira Guimarães – Procuradora do BERTPREV, Sr. Roberto Cassiano Guedes – Diretor da Prefeitura Municipal de Bertioga, Sr. Erivaldo Feitosa e Sr. Jorge Guimarães – Representantes do Sindicato dos Servidores Público de Bertioga. Após abertura da reunião pelo Sr. Presidente, foi dada a palavra à Sra. Rejane, que fez uma ponderação sobre a segunda manifestação sobre o projeto de segregação de massa, manifestação que está anexa. Em seguida o Sr. Roberto fez uma explanação detalhada do histórico da elaboração da proposta de segregação, detalhou a importância da mudança para este modelo, fez também uma leitura integral do relatório das hipóteses atuariais, enviado hoje pelo atuário do IBAM, que acompanhará o projeto de lei. O conselheiro Marcelo precisou se ausentar da reunião, deixou o voto declarado em texto, que foi lido de forma integral ao Conselho, voto segue anexo a esta ata, em suma, o voto é favorável à proposta do PL. Visto que o atuário do IBAM enviou os documentos que estavam faltando, sendo eles, o relatório demonstrativo de viabilidade econômica e o relatório das hipóteses atuariais. O conselho aprova por unanimidade a proposta do PL e o prosseguimento do processo, com as seguintes ressalvas, o BERTPREV deve solicitar novamente à Exactus, empresa que presta serviço dos cálculos atuariais,

que elabore um estudo acerca da proposta do PL e adicionalmente solicita o detalhamento ao IBAM relativo à adoção da proporcionalidade dos tempos para cálculo do COMPREV e também acerca da geração futuro, o Conselho acompanha a sugestão do Sr. Marcelo, que sugeriu em seu voto, a criação de uma comissão intragovernamental para acompanhamento das medidas existentes relativas à previdência do servidor municipal, com vista à manutenção do equilíbrio financeiro atuarial, acrescentando que o BERTPREV apresentará a relação de 156 servidores iminentes atualizada. Mediante solicitação do Conselho, o Sr. Roberto se comprometeu a enviar ao BERTPREV e aos Conselhos, a cópia integral dos autos que tratam a proposta do PL de segregação de massa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13:00h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa  
Darci Pereira de Macedo

Diuver Clay de Oliveira Junior  
Jean Mamede de Oliveira

Juliana Veiga dos Santos  
Marcelo dos Santos Pereira  
Renato Martins Fernandes

**Comitê de Investimento**

**Ata nº 022/2025** – aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto (remotamente).** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 12/05/2025.

| COFOM                          | Referência              | Exercício | Situação | Anterior | Atual |
|--------------------------------|-------------------------|-----------|----------|----------|-------|
| Taxa Selic Atual               | 07/05/2025 a 18/06/2025 | 2025      | Elevação | 14,25    | 14,75 |
| Fonte: Banco Central do Brasil |                         |           |          |          |       |

| Índice                                  | Referência       | Exercício | Situação | Previsão |       |
|-----------------------------------------|------------------|-----------|----------|----------|-------|
|                                         |                  |           |          | Anterior | Atual |
| Meta Taxa Selic (final de período)      | Mediana agregada | 2025      | Estável  | 14,75    | 14,75 |
| PIB                                     | Mediana agregada | 2025      | Estável  | 2,00     | 2,00  |
| IGP-M (variação %)                      | Mediana agregada | 2025      | Estável  | 4,98     | 4,98  |
| Cotação do Dólar (final de período)     | Mediana agregada | 2025      | Redução  | 5,06     | 5,05  |
| IPCA (Expectativas - Curto Prazo)       | Mediana agregada | 2025      | Redução  | 5,53     | 5,51  |
| Dívida Líquida do Setor Público (% PIB) | Mediana agregada | 2025      | Estável  | 65,80    | 65,80 |
| Resultado Primário (% PIB)              | Mediana agregada | 2025      | Estável  | -0,60    | -0,60 |

|                                         |                      |      |         |        |        |
|-----------------------------------------|----------------------|------|---------|--------|--------|
| Tx. Juros (ETT-J-IPCA 8694 d.u. - 2060) | Antbima - 13/05/2025 | 2025 | Redução | 6,9711 | 6,8913 |
| Tx. Juros (ETT-J-IPCA 8190 d.u. - 2057) | Antbima - 13/05/2025 | 2025 | Redução | 7,0011 | 6,9145 |
| Tx. Juros (ETT-J-IPCA 7560 d.u. - 2055) | Antbima - 13/05/2025 | 2025 | Redução | 7,0400 | 6,9446 |
| Tx. Juros (ETT-J-IPCA 5040 d.u. - 2045) | Antbima - 13/05/2025 | 2025 | Redução | 7,1999 | 7,0720 |
| Tx. Juros (ETT-J-IPCA 2520 d.u. - 2035) | Antbima - 13/05/2025 | 2025 | Redução | 7,3154 | 7,1866 |
| Tx. Juros (ETT-J-IPCA 1260 d.u. - 2030) | Antbima - 13/05/2025 | 2025 | Redução | 7,4434 | 7,3415 |
| Tx. Juros (ETT-J-IPCA 504 d.u. - 2027)  | Antbima - 13/05/2025 | 2025 | Redução | 8,2360 | 8,1073 |

|                                                            |            |      |          |         |         |
|------------------------------------------------------------|------------|------|----------|---------|---------|
| Ibovespa                                                   | 13/05/2025 | 2025 | Elevação | 133,104 | 138,963 |
| Fonte: Banco Central do Brasil, Antbima, BMMF, J.P Morgan. |            |      |          |         |         |

| Posição dos Investimentos | março/2025-abril/2025 | 2025 | Em Mil | Fechamento março/2025 | Fechamento abril/2025 |
|---------------------------|-----------------------|------|--------|-----------------------|-----------------------|
|                           |                       |      |        | 961.872               | 973.210               |

Os agentes de mercado, através do Boletim Focus, apontam projeção para o IPCA-IBGE (5,51%), indicando redução em relação a última semana, mas ainda representando sinalização de que haverá fechamento no ano acima do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com pouco mais de 89% do patrimônio investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A projeção para o IGP-M apresenta estabilidade em

4,98% e no câmbio há expectativa para fechamento do exercício atualmente em cotação de R\$ 5,85, com nova redução; ambos indicadores sinalizam alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 2,00% no ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 138.963 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 12/05/2025 com patrimônio de 981.518MM, relatório mensal referente ao mês de abril/2025 com patrimônio de 973.210MM e relatório comparativo março-abril/2025 apontando evolução patrimonial de 11.338MM. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, além das retificações das APRs 36, 41, 42 e 44, conforme minutas em anexo:

| APR      | Data da Operação | Movimento R\$ | Aplicação/Resgate | Produto                                              |
|----------|------------------|---------------|-------------------|------------------------------------------------------|
| 045/2025 | 03/04/2025       | 30.000,00     | Resgate           | BB PREVID Rf PERFIL FIC FI                           |
| 046/2025 | 09/05/2025       | 5.070.000,00  | Aplicação         | SANTANDER Rf REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI |

O Comitê de investimentos emitiu parecer relativo ao relatório LDB de desempenho de investimentos referente ao mês de abril/2025, havendo encaminhamento do parecer à CAF. Havendo previsão de recebimento de cupons das NTN-B em 15 de maio próximo, o que representará elevação no montante de disponibilidade com elevada liquidez, o Comitê registra intenção de aquisição de TPs no montante compreendido entre 25 a 30 MM em razão das condições de mercado que indicam possibilidade de aquisição com taxas superiores à meta atuarial, após constatação de disponibilidade dos recursos. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo

encerrada a reunião às 14 horas.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto



Instituto Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo  
CNPJ 02581343/0001-12

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Nº **036/2025**

| Banco                  | Agência                | Conta:             |
|------------------------|------------------------|--------------------|
| <b>033 - SANTANDER</b> | <b>0712 - BERTIOGA</b> | <b>57-000003-3</b> |

R\$ **3.150.000,00**

|                  |          |                |
|------------------|----------|----------------|
| <b>Aplicação</b> | <b>X</b> | <b>Resgate</b> |
|------------------|----------|----------------|

Fundo:  
**SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI ( 09.577.447/0001-00 )**

Dispositivo da Resolução do CMN:  
**Artigo 7º, Inciso I, Alínea B**

Descrição da operação:  
**Resgate para pagamento das Folhas Aposentadoria e Pensão. Em 27/03/2025.**

Características dos Ativos  
**até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:**  
**a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);**  
**b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**Bertioga, 26 de março de 2025**

|                                                                                         |                                                                          |                                                                          |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proponente:                                                                             | Autorização:                                                             | Liquidação                                                               |                                                                                               |
| <b>Roberto Cassiano Guedes</b><br>Presidente Comitê Investimentos<br>CPF 248.409.938-07 | <b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b><br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | <b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b><br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | <b>Patricia Ramos Quaresma</b><br>Coordenação Administrativa Financeira<br>CPF 130.521.918-02 |
| <b>certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCOR</b>                                 | <b>Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028</b>                   | <b>Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028</b>                   | <b>Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028</b>                                        |

Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)





Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo  
CNPJ 02581343/0001-12

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Nº **041/2025**

| Banco    | Agência                  | Conta:          |
|----------|--------------------------|-----------------|
| <b>1</b> | <b>3970-5 - BERTIOGA</b> | <b>28.380-0</b> |

R\$ **100.000,00**

|                  |          |                |
|------------------|----------|----------------|
| <b>Aplicação</b> | <b>X</b> | <b>Resgate</b> |
|------------------|----------|----------------|

Fundo:  
**BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49**

Dispositivo da Resolução do CMN:  
**Artigo 7º, Inciso I, Alínea B**

Descrição da operação:  
**Resgate para pagamento do PASEP sobre Repasse. Em 16/04/2025.**

Características dos Ativos

**até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:**  
**a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);**  
**b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**Bertiooga, 23 de abril de 2025**

|                                                                                         |                                                                          |                                                                          |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proponente:                                                                             | Autorização:                                                             | Liquidação                                                               |                                                                                               |
| <b>Roberto Cassiano Guedes</b><br>Presidente Comitê Investimentos<br>CPF 248.409.938-07 | <b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b><br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | <b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b><br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | <b>Patrícia Ramos Quaresma</b><br>Coordenação Administrativa Financeira<br>CPF 130.521.918-02 |
| certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCOR                                        | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028                          | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028                          | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028                                               |

Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º- B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo  
CNPJ 02581343/0001-12

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Nº **042/2025**

| Banco                  | Agência                | Conta:             |
|------------------------|------------------------|--------------------|
| <b>033 - SANTANDER</b> | <b>0712 - BERTIOGA</b> | <b>57-000003-3</b> |

R\$ **100.000,00**

|                                    |                                             |
|------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aplicação | <input checked="" type="checkbox"/> Resgate |
|------------------------------------|---------------------------------------------|

Fundo:  
**SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI ( 09.577.447/0001-00 )**

Dispositivo da Resolução do CMN:  
**Artigo 7º, Inciso I, Alínea B**

Descrição da operação:  
**Resgate para pagamento do PASEP sobre Receita Financeira. Em 16/04/2025.**

Características dos Ativos  
**até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:**  
**a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);**  
**b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**Bertioga, 23 de abril de 2025**

|                                                                                         |                                                                          |                                                                          |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proponente:                                                                             | Autorização:                                                             | Liquidação                                                               |                                                                                               |
| <b>Roberto Cassiano Guedes</b><br>Presidente Comitê Investimentos<br>CPF 248.409.938-07 | <b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b><br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | <b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b><br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | <b>Patrícia Ramos Quaresma</b><br>Coordenação Administrativa Financeira<br>CPF 130.521.918-02 |
| Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCOR                                        | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028                          | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028                          | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028                                               |

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo  
CNPJ 02581343/0001-12

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Nº **044/2025**

| Banco                  | Agência                | Conta:             |
|------------------------|------------------------|--------------------|
| <b>033 - SANTANDER</b> | <b>0712 - BERTIOGA</b> | <b>57-000003-3</b> |

R\$ **2.750.000,00**

|                  |          |                |
|------------------|----------|----------------|
| <b>Aplicação</b> | <b>X</b> | <b>Resgate</b> |
|------------------|----------|----------------|

Fundo:  
**SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI ( 09.577.447/0001-00 )**

Dispositivo da Resolução do CMN:  
**Artigo 7º, Inciso I, Alínea B**

Descrição da operação:  
**Resgate para pagamento das Folhas Aposentadoria e Pensão. Em 27/04/2025.**

Características dos Ativos  
**até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:**  
**a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);**  
**b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**Bertioga, 08 de maio de 2025**

|                                                                                         |                                                                          |                                                                          |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proponente:                                                                             | Autorização:                                                             | Liquidação                                                               |                                                                                               |
| <b>Roberto Cassiano Guedes</b><br>Presidente Comitê Investimentos<br>CPF 248.409.938-07 | <b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b><br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | <b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b><br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | <b>Patricia Ramos Quaresma</b><br>Coordenação Administrativa Financeira<br>CPF 130.521.918-02 |
| <b>Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCOR</b>                                 | <b>Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028</b>                   | <b>Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028</b>                   | <b>Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028</b>                                        |

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º- B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)





Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo  
CNPJ 02581343/0001-12

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Nº 045/2025

| Banco | Agência           | Conta:   |
|-------|-------------------|----------|
| 1     | 3970-5 - BERTIOGA | 28.380-0 |

R\$ 30.000,00

|                  |          |                |
|------------------|----------|----------------|
| <b>Aplicação</b> | <b>X</b> | <b>Resgate</b> |
|------------------|----------|----------------|

Fundo:  
BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49

Dispositivo da Resolução do CMN:  
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:  
Resgate para pagamento dos compromissos de início de mês. Em 03/04/2025.

Características dos Ativos  
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:  
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);  
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertiooga, 14 de maio de 2025

|                                                                                  |                                                                   |                                                                   |                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Proponente:                                                                      | Autorização:                                                      | Liquidação                                                        |                                                                                        |
| Roberto Cassiano Guedes<br>Presidente Comitê Investimentos<br>CPF 248.409.938-07 | Waldemar Cesar R. de Andrade<br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | Waldemar Cesar R. de Andrade<br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | Patrícia Ramos Quaresma<br>Coordenação Administrativa Financeira<br>CPF 130.521.918-02 |
| Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCOR                                 | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028                   | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028                   | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028                                        |

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)



Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo  
CNPJ 02581343/0001-12

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Nº **046/2025**

| Banco                  | Agência                | Conta:             |
|------------------------|------------------------|--------------------|
| <b>033 - SANTANDER</b> | <b>0712 - BERTIOGA</b> | <b>57-000003-3</b> |

R\$ **5.070.000,00**

|                                              |                  |                          |                |
|----------------------------------------------|------------------|--------------------------|----------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>X</b> | <b>Aplicação</b> | <input type="checkbox"/> | <b>Resgate</b> |
|----------------------------------------------|------------------|--------------------------|----------------|

Fundo:  
**SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI ( 09.577.447/0001-00 )**

Dispositivo da Resolução do CMN:  
**Artigo 7º, Inciso I, Alínea B**

Descrição da operação:  
**Aplicação dos Valores de Repasse PMB e Comprev. Em 09/05/2025.**

Características dos Ativos  
**até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:**  
**a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);**  
**b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

**Bertioga, 14 de maio de 2025**

|                                                                                         |                                                                          |                                                                          |                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proponente:                                                                             | Autorização:                                                             | Liquidação                                                               |                                                                                               |
| <b>Roberto Cassiano Guedes</b><br>Presidente Comitê Investimentos<br>CPF 248.409.938-07 | <b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b><br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | <b>Waldemar Cesar R. de Andrade</b><br>Presidência<br>CPF 066.759.908-88 | <b>Patricia Ramos Quaresma</b><br>Coordenação Administrativa Financeira<br>CPF 130.521.918-02 |
| Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCOR                                        | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028                          | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028                          | Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028                                               |

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

## CASA DOS CONSELHOS

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia **27/05/2025, às 9h30**, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

#### Pauta:

- Alto índice de mortalidade infantil no Município.

Bertioga, 16 de maio de 2025.  
**PAULO HENRIQUE DE MORAIS**  
Presidente

### ERRATA

**“ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 087/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO ANUAL”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, comunica a Errata referente a Resolução nº 091/2025, de 24 de abril de 2025.

**Onde se lê:**

**Cronograma de Aplicação 2022**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 397.042,46**

| Despesa      | Especificação: Subvenções                                          | Elemento     |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.50.43.00 | Outras destinações/doações                                         | 1.000.000,00 |
|              | <b>Especificação: Manutenção do CMDCA</b>                          |              |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                                                | 5.000,00     |
| 3.3.90.36.00 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física                              | 20.000,00    |
| 3.3.90.39.00 | Serviços de Terceiros – P. Jurídica                                | 40.000,00    |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente                                 | 10.000,00    |
| 3.3.90.39.00 | Campanhas, capacitações, realização de eventos, diagnósticos, etc. | 40.000,00    |

**Obs.:** O quadro acima foi elaborado de acordo com a Proposta Orçamentária de 2025, podendo sofrer modificações por alterações orçamentárias definidas na forma da Lei.

**Leia-se:**

**Cronograma de Aplicação 2025**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.264.722,99**

| Despesa      | Especificação: Subvenções                                          | Elemento     |
|--------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.50.43.00 | Outras destinações/doações                                         | 1.000.000,00 |
|              | <b>Especificação: Manutenção do CMDCA</b>                          |              |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo                                                | 5.000,00     |
| 3.3.90.36.00 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física                              | 20.000,00    |
|              | Encargos Patronais                                                 | 4.000,00     |
| 3.3.90.39.00 | Serviços de Terceiros – P. Jurídica                                | 40.000,00    |
|              | Retenção de IR                                                     | 2.000,00     |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente                                 | 10.000,00    |
| 3.3.90.39.00 | Campanhas, capacitações, realização de eventos, diagnósticos, etc. | 40.000,00    |

**Obs.:** O quadro acima foi elaborado de acordo com a Proposta Orçamentária de 2025, podendo sofrer modificações por alterações orçamentárias definidas na forma da Lei.

Bertioga, 14 de maio de 2025.

**PAULO HENRIQUE DE MORAES**  
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 095/2025, de 10 de abril de 2025.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 086/2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA**, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada aos dez dias mês de abril de 2025 (10/04/2025), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); a Lei Municipal nº 1.538 de 2024; **CONSIDERANDO** o que dispõe as Resoluções do CONANDA Nº s. 105/2005, 106/2006 E 116/2006;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.598, de 10 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a substituição do Sr. Aparecido Fernando da Silva, representante da Secretaria de Educação, pelo Sr. Luiz Henrique de Oliveira Giacomini.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Câmara de Finanças, a saber:

- **Câmara de Finanças:**  
Luiz Henrique de Oliveira Giacomini  
Énio Nagai  
Analice Pimentel Barros  
Carlos Alberto Farias Silva

Bertioga, 17 de fevereiro de 2025.

**PAULO HENRIQUE DE MORAIS**  
Presidente CMDCA

### CONVOCAÇÃO

O Vice-presidente do Conselho Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe confere por lei, convoca todos os conselheiros ou suplentes e interessados a participarem de reunião ordinária do mês de maio.

**Data:** 21/05/2025, quarta-feira.

**Horário:** 09h00

**Local:** Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga/SP.

#### Pauta:

- Atualização do panorama atual da questão habitacional em Bertioga;
- Denúncia de venda de apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida;
- Fundo Municipal de Habitação;
- Assuntos gerais.

**Antônio Sérgio de Jesus**  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Habitação

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BERTIOGA

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros e suplentes e convida os agentes culturais das diversas linguagens artísticas da cidade de Bertioga, para a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada na seguinte data e horário:

Dia: 20/05/2025

Horário: 15h00min

Local: Casa dos Conselhos Municipais

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117



Pauta:

- 1- Relatório da reunião dos presidentes dos conselhos municipais realizada em 16/05.
- 2- PNAB Ciclo 2: estado atual e apoio do CMPC.
- 3- Fundo Municipal de Cultura: andamento do processo.
- 4- Cursos de capacitação: Ciclo de Políticas Culturais para Participação Social e Formação para Conselheiros e Conselheiras

**Maura Pereira da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bertioga**

## **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O presente Regimento Interno disciplina o funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, instituído pela Lei nº 1.016 de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais será conhecido também pela sigla CMPDA e funcionará em prédio e instalações fornecidas e mantidas pelo PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

### **CAPÍTULO II**

#### **NATUREZA E FINALIDADE**

Art. 3º - O CMPDA é órgão apartidário, tendo funções normativa, consultiva, deliberativa e fiscalizadora de princípios e ações para a Agenda Municipal de Proteção à Vida Animal, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§1º - Como órgão normativo deverá expedir resoluções, definindo e disciplinando as políticas de promoção, atendimento e defesa dos direitos dos animais.

§2º - Como órgão consultivo emitirá pareceres através de suas câmaras setoriais sobre todas as consultas que lhe forem dirigidas após aprovação da plenária.

§3º - Como órgão deliberativo reunir-se-á em assembleias, decidindo após discussão e votação por maioria simples de votos, todas as matérias de sua competência.

§4º - Como órgão fiscalizador, cadastrará as entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento ou cujas atividades se relacionem ou interferem nos direitos dos animais, podendo inclusive efetuar visitas às mesmas, quando necessário; receberá comunicações oficiais; reclamações de qualquer cidadão relativas às entidades cadastradas e projetos aprovados pelo CMPDA, sobre violação dos DIREITOS DOS ANIMAIS, deliberando em plenário e dando solução adequada.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS MEMBROS**

Art 5º - O CMPDA é composto por 10 (DEZ) membros titulares e seus respectivos suplentes.

§1º - A nomeação e posse de cada conselheiro dar-se-á pelo Conselho em exercício.

Art 6º - São considerados membros do Conselho os conselheiros titulares e suplentes que comporão o plenário.

§1º - O exercício do cargo de conselheiro é pessoal e intransferível, não remunerado e vedada a representação por procuração.

§2º - Os suplentes poderão participar das Assembleias com direito à voz.

§3º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências, impedimentos ou vacância dos conselheiros titulares. Após iniciada a Assembleia, caso o titular não compareça nos 30 (trinta) minutos subsequentes perderá o direito a voto sendo substituído por seu suplente.

§4º - Poderão participar das reuniões do Plenário do CMPDA, na qualidade de convidados técnicos, sem direito a voto, pessoas, entidades públicas ou privadas e órgãos públicos que se notabilizarem pela atuação e conhecimento técnico ou empírico em prol da proteção à vida animal. O direito a voz se dará por pedido simples ao presidente do conselho sendo autorizado ao final dos trabalhos ou quando solicitado por algum membro.

Art. 7º - O mandato dos conselheiros terá a duração de dois anos, admitida a reeleição sucessiva.

Art. 8º - Para efeitos deste Regimento Interno será considerado em vacância o cargo de conselheiros titular ou suplente que permanentemente ficar impedido de exercer o cargo pelos seguintes motivos:

- a) que se desligar voluntária ou involuntariamente da entidade que representa;
- b) que voluntariamente abrir mão de seu mandato solicitando por escrito;
- c) que passar a exercer cargo incompatível com a função de conselheiro;
- d) que deixar de exercer seu cargo ou função em Bertioga;
- e) que perder o mandato por faltas injustificadas, conforme artigo 12 deste Regimento, ou outro motivo;
- f) que vir a falecer.

§1º - o cargo será considerado vago após deliberação e aprovação da plenária.

Art. 9º - Nos casos de vacância de um dos membros, a entidade representada deverá indicar outro representante para o cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da vacância.

Art. 10º - o plenário do Conselho poderá acatar pedido de licença do conselheiro titular ou suplente, por tempo determinado, desde que haja motivo relevante.

Art. 11º - Compete aos membros do CMPDA:

I - Participar e votar nas assembleias;

II - Compor obrigatoriamente uma das Câmaras Setoriais;

III - relatar as matérias que lhe forem atribuídas;

IV - Propor ou requerer esclarecimentos que lhe forem úteis.

Art. 12º - O conselheiro que faltar injustificadamente a 3 reuniões consecutivas ou 5 alternadas, durante o exercício de seu mandato, será excluído do CMPDA.

§1º - a justificativa da ausência, endereçada ao Presidente do CMPDA, deverá ser protocolada, na secretaria, até 03 (três) dias úteis, contados da data da reunião que o conselheiro deveria comparecer, sob pena de indeferimento.

§2º - Será permitida a apresentação de 3 (três) justificativas durante o biênio.

### **CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLÉIAS**

Art. 13º - A Assembleia Geral é o órgão soberano das deliberações do CMPDA.

Art. 14º - As Assembleias do Conselho serão realizadas ordinariamente uma vez por mês, segundo cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício e, extraordinariamente, sob convocação da presidência ou a requerimento de 1/3 de seus membros.

Parágrafo Único: Nas assembleias, eventuais convidados poderão pronunciar-se apenas por solicitação de um conselheiro e autorização do presidente.

Art. 15º - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas serão registradas em ata, a qual será objeto de aprovação na Assembleia subsequente.

Art. 16º - Somente obterá a palavra o conselheiro que se inscrever para dela fazer uso.

§1º - A solicitação de inscrição poderá ser feita após a convocação da Presidência para tal fim.

§2º - Ao conceder a palavra deverá a Presidência fixar tempo e o conselheiro ater-se estritamente ao limite que lhe foi concedido.

§3º - O tempo total disponível para os debates deverá ser dividido pelo número máximo de inscrições, de modo a permitir que todos façam o uso da palavra.

§4º - Questões de ordem que interrompam o andamento dos trabalhos só deverão ser solicitadas como medida de emergência.

§5º - A Presidência poderá acatar ou não a questão de ordem, segundo seu critério.

Art. 17º - As Assembleias deverão ocorrer, em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos Conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes.

§1º - O quórum mínimo para deliberação do Conselho será de maioria dos Conselheiros presentes à Assembleia no momento da deliberação.

§2º - O voto poderá ser simbólico, nominal e aberto, sendo que, na votação simbólica, até a proclamação do resultado, qualquer conselheiro poderá pedir a conferência dos votos, que se dará de maneira nominal e aberta, através de chamada feita pelo Secretário da Mesa Diretora.

§3º - O Presidente da Assembleia votará, de forma nominal e aberta, apenas para fins de desempate.

Art. 18º - As deliberações do Conselho serão proclamadas pelo Presidente após a contagem de votos e serão publicadas em forma de resolução de natureza normativa, decisórias ou opinativa, conforme o caso.

### **CAPÍTULO V DA DIRETORIA**

Art. 19º - A diretoria é a representação do CMPDA de Bertioga, reguladora de todos os seus trabalhos e fiscal de sua ordem, sendo composta por: Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Parágrafo Único - O CMPDA será secretariado por um funcionário público municipal de carreira, a quem caberá:

I- Convocar, organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões do Plenário, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

II- Adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do CMPDA, além de fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas do Plenário;

III- fazer publicar, no Boletim Oficial do Município, as decisões do Plenário.

Art. 20º - A diretoria será eleita por maioria simples de votos de membros do Conselho na primeira assembleia após a posse.

§1º - O critério da candidatura será o individual para cada cargo e o escrutínio será aberto.

§2º - A diretoria poderá ser destituída no todo ou em parte, quando esta for a manifestação de 2/3 (dois terços) da plenária em duas reuniões consecutivas.

Art. 21º - Os cargos ocupados na diretoria são de caráter personalíssimo.

Parágrafo Único: Nos casos de perda do mandato ou destituição do cargo ocupado na diretoria a que se refere o artigo 20 §2º deste Regimento, será realizada nova eleição.

### **CAPÍTULO VI DAS CÂMARAS SETORIAIS**

Art. 22º - O Conselho será assessorado por órgãos auxiliares denominados

câmaras setoriais que deverão ser compostas por membros do Conselho.  
§1º – Cada câmara deverá eleger um coordenador e um relator.  
§2º – As câmaras setoriais serão permanentes ou temporárias  
Art. 23º – Ficam instituídas as seguintes Câmaras Setoriais Permanentes:  
I – Câmara Financeira: encarregada de assuntos e providências ligadas à arrecadação de fundos, controle de verbas, cobranças, caixa, balancetes e ainda assessoria no que tange à administração questão financeira do Conselho.  
II – Câmara de Relações Públicas, encarregada de organizar e manter em funcionamento os setores de divulgação, propaganda, informações e relações institucionais.

III – Câmara de Planejamento e Coordenação de Programas e Projetos, encarregada da elaboração de planos de ação, subsidiando, assessorando e coordenando programas voltados à proteção dos animais, sendo também de sua competência:

a) cadastrar e manter atualizado o cadastro das entidades governamentais e não governamentais que prestem assistência e atendimento a animais;

b) remeter à aprovação do plenário os pedidos de registro de entidades governamentais e não governamentais que prestem ou pretendam prestar assistência aos animais;

c) manter atualizadas as fichas de registro dessas entidades.

IV – Câmara de Legislação: encarregada do enquadramento jurídico de todos os atos do Conselho, suas relações com os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, realizando estudos da legislação pertinente ao tema “proteção à vida animal” e desenvolvendo projetos de lei que visem aprimorar o ordenamento vigente no Município.

Art. 24º – Cada câmara será constituída por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros, com mandato de 01 (um) ano cada, permitida uma recondução.

§1º – Cada câmara será coordenada por um de seus membros, eleito na primeira reunião ordinária da mesma, por maioria simples dos votos de seus integrantes.

§2º – As decisões das câmaras serão através de votação da maioria simples de seus membros, cabendo o voto de desempate à sua coordenação.

§3º – A ausência não justificada de membro de qualquer câmara por 3 (três) reuniões consecutivas, ou por 5 (cinco) reuniões alternadas, no decorrer do ano, implicará na sua exclusão desta, sendo que a substituição deverá ser apreciada pelo Plenário na primeira reunião ordinária seguinte à exclusão.

§4º – As atas das reuniões das câmaras serão lavradas em livro próprio, aprovadas e assinadas pelos seus integrantes.

Art. 25º – Fica a critério do CMPDA a criação de novas câmaras.

Art. 26º – Cada conselheiro deve obrigatoriamente compor uma das câmaras, sendo facultativa a escolha daquela na qual o mesmo irá trabalhar.

Parágrafo Único: O coordenador da Câmara Setorial deve obrigatoriamente notificar a entidade representada, caso o conselheiro indicado falte a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) alternadas.

Art. 27º – Nenhum projeto, programa, deliberação ou despesa será apreciado pela plenária sem o prévio parecer da câmara setorial competente, exceto questões emergenciais, que deverão ser discutidas e deliberadas em assembleia.

## **CAPÍTULO VII DO CADASTRAMENTO DE ENTIDADES E APROVAÇÃO DE PROJETOS**

Art. 28º – O CMPDA, como órgão responsável pela aprovação e registro de projetos, procederá da seguinte forma:

I – Regularizará em suas câmaras setoriais os procedimentos e prazos de cadastramento de entidades;

II – Estabelecerá anualmente o prazo de cada ano para o recebimento de projetos para cadastramento.

Art. 29º – A votação de projetos só será feita em plenário após o parecer das câmaras setoriais envolvidas.

Parágrafo Único: Uma vez apresentado o projeto, as câmaras setoriais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento para emitir parecer.

Art. 30º – Sendo um projeto apreciado em plenário, e havendo empate, voltará para nova votação na assembleia seguinte.

§1º – Persistindo pela segunda assembleia o empate sobre o julgamento do projeto, voltará este uma terceira e última vez na assembleia subsequente à votação, quando não havendo concurso o projeto será arquivado.

§2º – O arquivamento de projeto é decisão definitiva, não cabendo qualquer recurso.

## **CAPÍTULO VIII ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE**

Art. 31º – São atribuições do Presidente: I – Organizar, dirigir e coordenar as atividades do CMPDA;

II – Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, submetendo as propostas à apreciação do Conselho;

III – Presidir as plenárias, tomando parte nas discussões e votações, com direito a voto;

IV – Decidir soberanamente as questões de ordem, reclamações e solicitações em plenário;

V – Distribuir as matérias às câmaras setoriais;

VI – Dar posse aos membros das câmaras setoriais;

VII – Assinar a correspondência oficial e atos do Conselho;

VIII – Representar o Conselho nas solenidades e zelar pelo seu prestígio;

IX – Providenciar junto ao Poder Público Municipal a designação de funcionários, alocação de bens e liberação dos recursos necessários ao funcionamento do CMPDA;

XI – Apresentar as pautas das assembleias;

XII – Designar membros para compor Comissões quando se fizerem necessárias.

## **CAPÍTULO IX ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE**

Art. 32º – São atribuições do Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

## **CAPÍTULO X ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO**

Art. 33º – São atribuições do Secretário:

I – Secretariar as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias do Conselho;

II – Despachar com o Presidente;

III – Manter sob sua supervisão livros, fichas, documentos e papéis do Conselho;

IV – Prestar as informações que lhe forem solicitadas e expedir certidões;

V – Orientar, coordenar e fiscalizar os serviços da secretaria;

VI – Propor ao Presidente a requisição de funcionários dos órgãos governamentais que compõem o conselho para a execução dos serviços da secretaria.

## **CAPÍTULO XI ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA**

Art. 34º – A Secretaria do CMPDA será exercida pelo Secretário, com assessoria técnica e apoio administrativo do órgão municipal correspondente.

## **CAPÍTULO XII DAS ALTERAÇÕES E EMENDAS**

Art. 35º – As alterações e emendas deste Regimento Interno só poderão ser levadas a efeito se solicitadas por escrito evidenciando o item a ser alterado e com prévio parecer da Câmara de Legislação, encaminhando aos conselheiros com antecedência mínima de 10 (dez) dias da Assembleia que deverá apreciá-la.  
Parágrafo Único – As alterações ou emendas serão apreciadas em Assembleia Extraordinária convocada especialmente para este fim, e as matérias serão consideradas aprovadas se receberem voto favorável de pelo menos 2/3 dos conselheiros presentes.

## **CAPÍTULO XIII DOS CASOS OMISSOS**

Art. 36º – Os casos omissos, não previstos neste Regimento, serão apreciados em Assembleia e deliberados por 2/3 dos conselheiros presentes.

Art. 37º – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Bertioga, 15 de abril de 2024.

Antônio Sérgio de Jesus  
Presidente

## **CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Extraordinária que acontecerá dia 22/05/2025 de maio, às 9h30 h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

## **PAUTA:**

- **Aprovação Projeto Lar Temporário**

Bertioga, 16 de maio de 2025.

Antônio Sérgio de Jesus  
Presidente

## **RESOLUÇÃO CMPDA 05/2025.**

### **Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE BERTIOGA**, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação de seu colegiado em Assembleia Extraordinária, realizada aos quinze dias do mês de abril de 2024 (15/04/2024), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117 – Centro/Bertioga.

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988 prevê, em diversos dispositivos, a participação do cidadão na formulação, implementação e controle social das políticas públicas e de direitos;

**CONSIDERANDO** que o direito à participação popular na formulação das políticas públicas e no controle das ações do estado está garantido na Constituição Federal

e regulamentado em leis específicas, como Lei orgânica da saúde (LOS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Orgânica da Assistencial social (LOAS), Estatuto do Idoso; Bem-estar animal; entre outras;

**CONSIDERANDO** a função deliberativa do CMPDA estabelecida na lei 1.016 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA.

Art. 2ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de maio de 2025.

**Antônio Sérgio de Jesus**  
**Presidente**

**Edital Nº 015/2025**

**INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
DA PESCA, AQUICULTURA, PISCICULTURA E AGRICULTURA  
DE BERTIOGA - BIÊNIO 2025/2027**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, e Lei nº 35/1999, nº 988/2011 e demais, vem pelo presente tornar pública a abertura de inscrição para que entidades civis representativas, manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agricultura de Bertioga.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 08 (oito) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 04 (quatro) representantes da sociedade civil e seus suplentes.

**II – DAS INSCRIÇÕES:**

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **20 de MAIO de 2025, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e com os documentos solicitados até 19 de JUNHO de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- a) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) on line.
- b) Os documentos entregues para a inscrição serão analisados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples

dos doctos, e, caso necessário, a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais. Os documentos entregues serão conferidos posteriormente pela Comissão.

**Documentos para pessoa jurídica:**

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

**Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):**

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível, Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

**III– ELEIÇÕES:**

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

**IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, 16 de maio de 2025.**

**Comissão Permanente de Cadastramento e  
Eleição de Conselhos Municipais**





CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Abril/2025

02.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

| Classificação Funcional                     | Ação                                               | Ficha         | Obligaç. Inicial | Alteração     | Autorizada    | Reservada Mês | Reservada Ano | Empenhado Mês | Empenhado Ano | Fonciada Mês | Fonciada Ano | Pago Mês     | Pago Ano     | A Pagar      | Saldo Atual   |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 01.031.0002.1.002                           | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS P  |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES          | 858                                                | 5.500.000,00  |                  | -3.279.000,00 | 2.230.000,00  | 0,00          | 315.983,16    | 0,00          | 315.983,16    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 315.983,16   | 1.914.016,84  |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL      | 857                                                | 1.000.000,00  |                  | -200.000,00   | 800.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 800.000,00    |
| 01.031.0002.2.012                           | CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA                  |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 858                                                | 50.000,00     |                  | 150.000,00    | 200.000,00    | 0,00          | 150.000,00    | 0,00          | 150.000,00    | 15.000,00    | 15.000,00    | 15.000,00    | 15.000,00    | 135.000,00   | 50.000,00     |
| 01.031.0002.2.021                           | CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS                         |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 858                                                | 50.000,00     |                  | 220.000,00    | 270.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 270.000,00    |
| 01.031.0002.2.022                           | CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ                      |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 858                                                | 330.000,00    |                  | -330.000,00   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00          |
| 01.031.0002.2.023                           | CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA                 |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO          | 861                                                | 75.000,00     |                  | 0,00          | 75.000,00     | 0,00          | 0,00          | 3.556,15      | 35.631,00     | 3.556,15     | 35.631,00    | 3.556,15     | 35.631,00    | 0,00         | 39.369,85     |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 862                                                | 75.000,00     |                  | 0,00          | 75.000,00     | 0,00          | 0,00          | 5.734,42      | 44.230,26     | 5.734,42     | 44.230,26    | 5.734,42     | 44.230,26    | 0,00         | 30.769,74     |
| 01.031.0002.2.098                           | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PA |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO          | 863                                                | 200.000,00    |                  | 150.000,00    | 50.000,00     | 0,00          | 89.498,59     | 0,00          | 119.440,90    | 41.993,26    | 83.339,40    | 41.993,26    | 83.339,40    | 36.191,50    | 200.501,41    |
| 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 864                                                | 10.000,00     |                  | 0,00          | 10.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.000,00     |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 865                                                | 7.490.000,00  |                  | 510.000,00    | 8.000.000,00  | 10.996,30     | 3.693.213,50  | 12.870,00     | 5.031.961,50  | 990.709,26   | 1.960.223,04 | 582.842,06   | 1.962.355,81 | 3.079.195,62 | 2.358.038,50  |
| 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS        | 866                                                | 700.000,00    |                  | 1.600.000,00  | 2.300.000,00  | -63.578,96    | 739.222,64    | 243.801,04    | 1.385.731,38  | 234.050,68   | 481.147,60   | 234.050,68   | 481.147,60   | 824.583,78   | 994.268,62    |
| 01.031.0002.2.099                           | SALÁRIOS E ENCARGOS                                |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS      | 867                                                | 14.670.000,00 |                  | 0,00          | 14.670.000,00 | 0,00          | 0,00          | 1.159.312,11  | 5.216.580,63  | 1.353.019,86 | 5.216.580,63 | 1.353.019,86 | 5.216.580,63 | 0,00         | 9.453.419,37  |
| 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS         | 868                                                | 1.300.000,00  |                  | 0,00          | 1.300.000,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 684.614,54    | 71.269,65    | 241.632,31   | 71.269,65    | 241.632,31   | 442.982,23   | 616.368,46    |
| 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS    | 869                                                | 400.000,00    |                  | 0,00          | 400.000,00    | 0,00          | 0,00          | 17.203,95     | 96.744,21     | 17.203,95    | 96.744,21    | 17.203,95    | 96.744,21    | 0,00         | 303.255,79    |
| 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS          | 870                                                | 10.000,00     |                  | 0,00          | 10.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.000,00     |
| 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS  | 871                                                | 1.300.000,00  |                  | 0,00          | 1.300.000,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.390.000,00  | 90.003,32    | 388.926,84   | 90.003,32    | 388.926,84   | 911.073,16   | 0,00          |
| 3.3.90.09.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.    | 872                                                | 10.000,00     |                  | 0,00          | 10.000,00     | 0,00          | 0,00          | 170,18        | 680,72        | 170,18       | 680,72       | 170,18       | 680,72       | 0,00         | 9.319,28      |
| 3.3.90.45.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO          | 873                                                | 1.300.000,00  |                  | 0,00          | 1.300.000,00  | 0,00          | 534.900,30    | 80.050,90     | 724.485,58    | 118.403,74   | 411.080,14   | 118.403,74   | 411.080,14   | 213.405,44   | 575.514,42    |
| 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE           | 874                                                | 10.000,00     |                  | 30.000,00     | 40.000,00     | 0,00          | 0,00          | 3.520,51      | 10.000,81     | 3.520,51     | 10.000,81    | 3.520,51     | 10.000,81    | 0,00         | 29.999,19     |
| 01.031.0002.2.179                           | PROJETO JOVEM CIDADÃO                              |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 875                                                | 220.000,00    |                  | 0,00          | 220.000,00    | 147.618,88    | 220.000,00    | 147.618,88    | 220.000,00    | 11.739,88    | 39.820,96    | 11.739,88    | 39.820,96    | 180.179,04   | 0,00          |
| 01.031.0002.2.226                           | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                           |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 876                                                | 2.000.000,00  |                  | 1.350.000,00  | 3.350.000,00  | 837.799,20    | 1.256.698,80  | 837.799,20    | 1.256.698,80  | 104.724,90   | 314.174,70   | 104.724,90   | 314.174,70   | 942.524,10   | 2.053.301,20  |
| 01.031.0002.2.287                           | ESCOLA LEGISLATIVO                                 |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO          | 877                                                | 100.000,00    |                  | 0,00          | 100.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 100.000,00    |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | 878                                                | 400.000,00    |                  | 0,00          | 400.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 400.000,00    |
| 01.031.0003.2.100                           | COBERTURA ATUARIAL                                 |               |                  |               |               |               |               |               |               |              |              |              |              |              |               |
| 3.3.91.97.00 - APORTES PARA COBERTURA L     | 879                                                | 800.000,00    |                  | -210.000,00   | 590.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 423.885,99    | 0,00         | 180.785,87   | 0,00         | 180.785,87   | 253.100,12   | 156.114,01    |
| <b>Total Unidade</b>                        |                                                    |               | 38.000.000,00    | 0,00          | 38.000.000,00 | 942.835,42    | 6.999.516,99  | 2.480.646,34  | 16.946.669,43 | 2.661.999,76 | 9.519.998,53 | 2.653.232,56 | 9.512.131,33 | 7.434.538,15 | 20.413.272,83 |
| <b>Total Órgão</b>                          |                                                    |               | 38.000.000,00    | 0,00          | 38.000.000,00 | 942.835,42    | 6.999.516,99  | 2.480.646,34  | 16.946.669,43 | 2.661.999,76 | 9.519.998,53 | 2.653.232,56 | 9.512.131,33 | 7.434.538,15 | 20.413.272,83 |
| <b>Total Tipo de Órgão Público</b>          |                                                    |               | 38.000.000,00    | 0,00          | 38.000.000,00 | 942.835,42    | 6.999.516,99  | 2.480.646,34  | 16.946.669,43 | 2.661.999,76 | 9.519.998,53 | 2.653.232,56 | 9.512.131,33 | 7.434.538,15 | 20.413.272,83 |
| <b>Total Orçamentário</b>                   |                                                    |               | 38.000.000,00    | 0,00          | 38.000.000,00 | 942.835,42    | 6.999.516,99  | 2.480.646,34  | 16.946.669,43 | 2.661.999,76 | 9.519.998,53 | 2.653.232,56 | 9.512.131,33 | 7.434.538,15 | 20.413.272,83 |

Despesas Extraorçamentárias

CER43902 - SMARapid Informática Ltda

Página 1 de 2

Alexandre Hope Herrera  
Contador - RG 671  
CRC 1SP222335

ALDE MOURA DE OLIVEIRA  
Diretor de Finanças

André dos Reis Semente  
Secretário Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

### Balancete da Despesa - Sintético

Abril/2025

| Ficha                                      | Código Contábil     | Descrição                                   | Pago Mês     | Pago Ano      |
|--------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|--------------|---------------|
| <b>Despesas Extraorçamentárias de 2024</b> |                     |                                             |              |               |
| 51466                                      | 2.1.8.8.1.01.15.027 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                     | 0,00         | 18.795,76     |
| 51518                                      | 2.1.8.8.3.01.02.005 | INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI | 0,00         | 30.378,47     |
| 51519                                      | 2.1.8.8.3.01.02.006 | INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA | 0,00         | 5.289,39      |
| Total Extraorçamentário de 2024            |                     |                                             | 0,00         | \$4.461,62    |
| <b>Despesas Extraorçamentárias de 2025</b> |                     |                                             |              |               |
| 51472                                      | 1.1.3.8.1.06.01.002 | REPASSES INDEVIDOS                          | 132,00       | 528,00        |
| 51477                                      | 2.1.8.8.1.01.03.905 | PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA | 50.972,79    | 220.266,07    |
| 55346                                      | 2.1.8.8.1.01.10.101 | PENSAO ALIMENTICIA - CÂMARA                 | 1.037,07     | 7.593,35      |
| 55343                                      | 2.1.8.8.1.01.11.101 | PLANO DE SAÚDE - Câmara                     | 54.116,39    | 216.341,07    |
| 55416                                      | 2.1.8.8.1.01.13.010 | SSB OSAN CONVÊNIO                           | 19,50        | 78,40         |
| 55345                                      | 2.1.8.8.1.01.13.101 | SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL          | 773,04       | 3.086,94      |
| 55347                                      | 2.1.8.8.1.01.13.110 | SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA     | 0,00         | 75,00         |
| 51496                                      | 2.1.8.8.1.01.15.027 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                     | 21.038,50    | 61.453,76     |
| 51501                                      | 2.1.8.8.1.04.99.002 | RENTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA               | 75.530,93    | 219.031,09    |
| 51518                                      | 2.1.8.8.3.01.02.005 | INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI | 36.161,56    | 113.322,84    |
| 51519                                      | 2.1.8.8.3.01.02.006 | INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA | 42.239,93    | 153.741,42    |
| 51523                                      | 2.1.8.8.3.01.04.802 | IR R.F. - PESSOA JURIDICA                   | 31.073,07    | 133.306,34    |
| 51522                                      | 2.1.8.8.3.01.04.803 | IR R.F. - PESSOA FISICA                     | 207.815,30   | 850.361,48    |
| 51524                                      | 2.1.8.8.5.01.08.101 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS                      | 12.364,90    | 70.245,83     |
| Total Extraorçamentário de 2025            |                     |                                             | \$33.275,17  | 2.858.431,59  |
| Total Extraorçamentário                    |                     |                                             | \$33.275,17  | 2.112.893,21  |
| <b>Restos a Pagar</b>                      |                     |                                             |              |               |
| Ficha                                      | Código Contábil     | Descrição                                   | Pago Mês     | Pago Ano      |
| 90228                                      | 2.1.3.1.1.01.01.223 | RESTOS A PAGAR DE 2023                      | 516,26       | 11.470,92     |
| 90231                                      | 2.1.3.1.1.01.01.224 | RESTOS A PAGAR DE 2024                      | 111.618,00   | 1.794.018,94  |
| Total de Restos a Pagar                    |                     |                                             | 112.134,26   | 1.805.489,86  |
| Soma                                       |                     |                                             | 3.298.641,59 | 13.430.914,40 |

CER43902 - SMARapd Informática Ltda

Alexandre Hope Herrera  
Contador - Reg. 671  
CRC 1SP/22335

AUXE MUGUER DE OLIVEIRA  
Eleitor de Finanças

André dos Reis Sergente  
Secretário Geral

Página 2 de 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

### Balancete da Receita

Abril/2025

#### Transferências Financeiras

| Conta Contábil                       | Ficha  | Descrição        | Anterior     | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano |
|--------------------------------------|--------|------------------|--------------|----------------|----------------|
| 4.5.1.1.2.02.00.101                  | 51.537 | REPASSE RECEBIDO | 9.500.000,01 | 3.166.666,67   | 12.666.666,68  |
| TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS |        |                  | 9.500.000,01 | 3.166.666,67   | 12.666.666,68  |

#### Receitas Extraorçamentárias

| Conta Contábil          | Ficha  | Descrição                                   | Anterior      | Arrecadado Mês | Arrecadado Ano |
|-------------------------|--------|---------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| 1.1.3.8.1.06.01.002     | 51.472 | REPASSES INDEVIDOS                          | 396,00        | 132,00         | 528,00         |
| 2.1.8.8.1.01.03.005     | 51.477 | PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA | 169.293,28    | 52.519,46      | 221.812,74     |
| 2.1.8.8.1.01.10.101     | 55.346 | PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA                 | 6.556,28      | 1.037,07       | 7.593,35       |
| 2.1.8.8.1.01.11.101     | 55.343 | PLANO DE SAÚDE - Câmara                     | 162.224,68    | 54.116,39      | 216.341,07     |
| 2.1.8.8.1.01.13.010     | 55.419 | SSB OSAN CONVÊNIO                           | 58,80         | 19,60          | 78,40          |
| 2.1.8.8.1.01.13.101     | 55.345 | SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL          | 2.313,90      | 773,04         | 3.086,94       |
| 2.1.8.8.1.01.13.110     | 55.347 | SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA     | 75,00         | 25,00          | 100,00         |
| 2.1.8.8.1.01.15.027     | 51.486 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                     | 61.453,76     | 21.296,49      | 82.750,25      |
| 2.1.8.8.1.04.99.002     | 51.501 | RENTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA               | 219.031,09    | 86.084,15      | 305.115,24     |
| 2.1.8.8.3.01.02.005     | 51.518 | INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI | 113.322,84    | 44.324,85      | 157.647,69     |
| 2.1.8.8.3.01.02.006     | 51.519 | INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA | 153.741,42    | 38.907,46      | 192.648,88     |
| 2.1.8.8.3.01.04.002     | 51.523 | I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA                  | 102.233,27    | 31.073,07      | 133.306,34     |
| 2.1.8.8.3.01.04.003     | 51.522 | I.R.R.F. - PESSOA FISICA                    | 651.546,18    | 207.815,30     | 859.361,48     |
| 2.1.8.8.5.01.08.101     | 51.524 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS                      | 57.880,84     | 12.364,99      | 70.245,83      |
| TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO |        |                                             | 1.700.127,34  | 550.488,87     | 2.250.616,21   |
| SOMA                    |        |                                             | 11.200.127,35 | 3.717.155,54   | 14.917.282,89  |

#### Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

| Descrição Banco                    | Saldo Mês Anterior | Saldo Exerc. Anterior |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO | 9.909.882,84       | 8.851.560,73          |
| Total APLICAÇÃO CTA MOVTO          | 9.909.882,84       | 8.851.560,73          |
| Total das Contas                   | 9.909.882,84       | 8.851.560,73          |
| Total Geral                        | 13.627.038,38      | 23.768.843,62         |

Alexandre Hope Herrera  
Contador, Reg. 671  
CRC 157.282336

AUDE NUQUER DE OLIVEIRA  
Diretor de Finanças

André dos Reis Semente  
Secretário Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Audiência Pública**

**Comissão de Orçamento e Finanças**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º. QUADRIMESTRE DE 2025**

**Dia: 29/05/2025 - 18hs**

Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374  
Rio da Praia

Ver. Magno Roberto Silva Souza  
Presidente da COF

Mirian Cajazeira  
Sec. Municipal da Fazenda



**COMUNICADO**

A Câmara Municipal de Bertiooga informa que a Escola do Legislativo já está funcionando.

**Cursos gratuitos de:**

|                                   |                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Word básico                       | Excel básico                       |
| LGPD                              | Inteligência emocional             |
| Atendimento ao público            | Direitos políticos                 |
| Gestão de mídias sociais          | Gestão pessoal                     |
| Entendendo para atender o autista | Libras para atendimento ao público |

Para se inscrever basta acessar o link :

- ✓ <https://bertiooga.escoladolegislativo.net.br>
- ✓ Clicar no botão: **CRIAR UMA CONTA**
- ✓ Seguir as instruções de cadastramento



**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

**Audiência Pública**

**Comissão de Saúde**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º. QUADRIMESTRE DE 2025**

**Dia: 28/05/2025 - 18hs**

Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374  
Rio da Praia

Ver. Renata Barreiro  
Presidente da Comissão - COSAS

Dra. Fabiana Paviani  
Sec. Municipal de Saúde

#### ATO DA MESA Nº 005/2025

Regulamenta o disposto no inciso I do art. 40 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer a utilização do Pronto Pagamento, para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, no âmbito da Câmara Municipal de Bertiooga e fixa limites financeiros para as despesas processadas por suprimento de fundos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 74, § 3º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 45, caput, inciso III e § 4º do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Seção Única Objeto e Âmbito de Aplicação

**Art. 1º** - Este Ato regulamenta o inciso I, do art. 40, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer a utilização do Pronto Pagamento para a aquisição emergenciais de bens e contratação de obras e serviços no âmbito da Câmara Municipal de Bertiooga - CMB e fixa os limites de valor para as despesas realizadas por meio de suprimento de fundos.

§ 1º - Para efeitos deste Ato, os pagamentos serão feitos por Transferência Eletrônica ou PIX.

§ 2º - Poderá ser utilizada outra forma de pagamento eletrônico instantâneo, desde que instituído pelo Banco Central do Brasil, observadas as regras do presente Ato.

#### CAPÍTULO II PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO PRONTO PAGAMENTO

##### Seção I Utilização

**Art. 2º** - A utilização do Pronto Pagamento poderá ocorrer nas seguintes situações:  
I - Nas pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, observado o valor estabelecido no art. 12 deste Ato.

**Art. 3º** - Considerando aspectos de relevância e urgência e excepcionalidades pontuais, as despesas deverão ter sempre a aprovação do Diretor do Departamento de Compras e autorização do Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga.

##### Seção II Limites de Utilização do Pronto Pagamento

**Art. 4º** - Caberá ao ordenador de despesa, observados os limites orçamentários e as responsabilidades estabelecidas na legislação e na regulamentação específica:



*Câmara Municipal de Bertiooga*

**A Câmara Municipal de Bertiooga convida para a Sessão Solene em Homenagem ao "Dia do Emancipacionista"**

**20 de Maio de 2025**  
**18:00 horas**

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia

I - definir o limite de utilização e o valor para o pronto pagamento, observado o disposto no art. 2º;

II - alterar o limite de utilização e de valor; e

III - expedir a ordem para disponibilização dos limites, eletronicamente, junto à instituição financeira.

**Parágrafo único** - Caso haja alteração do limite de utilização do pronto pagamento, observados os limites da Lei nº 14.133, de 2021, o ordenador de despesa deverá comunicar à instituição financeira os novos limites estabelecidos para a unidade gestora.

**Art. 5º** - Ficam estabelecidos os seguintes limites de utilização e valor para o pronto pagamento pela Câmara Municipal de Bertiooga:

I - no pagamento das pequenas compras, de pronto pagamento, deve ser observado o limite fixado no art. 12 deste Ato.

### Seção III

#### Vedações à Utilização do Pronto Pagamento

**Art. 6º** - Fica vedado:

I - Qualquer acréscimo no valor da despesa decorrente do pagamento por meio de pronto pagamento.

**Parágrafo único** - O disposto no inciso I não se aplica aos encargos por atraso de pagamento.

**Art. 7º** - Nenhum processo de compra poderá ser efetivado sem que haja saldo suficiente para o atendimento da despesa especificada na respectiva nota de empenho emitida pela unidade gestora.

**Parágrafo único** - O pagamento somente poderá ser realizado em casos excepcionais e no valor exato da despesa, sendo vedado o saque para despesas gerais ou saque global.

### Seção IV

#### Na parte interna do processo de Pronto Pagamento

**Art. 8º** - Deverá constar nos autos de processo de pronto pagamento a forma de pagamento de que trata este Ato, em atenção ao disposto no inciso III, do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

### Seção V

#### Responsabilidade

**Art. 9º** - Caberá ao servidor Responsável pelo Pronto Pagamento:

I - responder pela exatidão das informações prestadas;

II - prestar contas dos pagamentos realizados;

### CAPÍTULO III

#### PUBLICIDADE NA UTILIZAÇÃO DO PRONTO PAGAMENTO

### Seção Única

#### Acesso à Informação

**Art. 10** - A Câmara Municipal de Bertiooga deverá disponibilizar na seção específica de acesso à informação de seu sítio na Internet, em especial:

I - a data de realização da despesa do PRONTO PAGAMENTO e seu valor;

II - a quantidade de Processos de PRONTO PAGAMENTO abertos na unidade gestora e identificação do cargo/função do portador;

III - o total das despesas realizadas por PRONTO PAGAMENTO, organizado por exercício e pelo somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade; e

IV - a nota fiscal emitida de cada uma das despesas realizadas.

**Parágrafo único** - As informações com conteúdo sigiloso ou pessoal deverão observar os procedimentos estabelecidos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais legislações vigentes.

**Art. 11** - As informações de que trata o art. 10 deverão estar integradas ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que dispõe o § 2º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CAPÍTULO IV

#### DOS LIMITES DE VALOR PARA AS DESPESAS REALIZADAS POR MEIO

## DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

### Seção I

#### Dos Limites

**Art. 12** - O ato de concessão de suprimento de fundos, para todos os casos de aplicação de suprimento de fundos, fica limitado a:

I – O limite é o disposto no artigo 95 § 2º da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei, não podendo ultrapassar como limite máximo de despesa de pequeno vulto para pronto pagamento, o valor ali determinado.

**Parágrafo único** - O ato de concessão de suprimento de fundos poderá conter mais de uma despesa de pequeno vulto, obedecidos os limites estabelecidos neste artigo e no anterior.

### Seção II

#### Das Disposições Gerais

**Art. 13** - Constitui fracionamento de despesa a utilização de suprimento de fundos para aquisição, por uma mesma unidade gestora, de bens ou serviços que se refiram ao mesmo item de despesa, mediante diversas compras em um único exercício, cujo valor total supere os limites dispostos no artigo 95 § 2º da Lei nº 14.133, de 2021, atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei, situação vedada por este Ato.

**Parágrafo único** - Para os fins deste Ato, considera-se item de despesa a individualização do objeto a ser contratado, assim entendido como aquele relativo a item de material, inclusive permanente, ou de serviço, de natureza física e funcional distintas, ainda que constantes de uma mesma fatura ou documento equivalente.

**Art. 14** - Os gastos realizados por meio de suprimento de fundos para objetos de mesma natureza deverão ser somados, para fins de verificação dos limites de despesa em contratações diretas regulamentadas pela Lei nº 14.133, de 2021, sendo vedado o fracionamento de despesa.

### CAPÍTULO V

#### DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

**Art. 15** - A prestação de contas do suprimento de fundos deverá ser feita até o dia 15 do mês subsequente, pela Diretoria do Departamento de Compras.

**Art. 16** - Caberá ao Presidente da Casa, com auxílio do Controle Interno, o exame e aprovação da prestação de contas.

**Art. 17** - Constatada irregularidade sanável, será o fato comunicado ao responsável pelo suprimento de fundos, com indicação das medidas saneadoras.

**Art. 18** - Será determinada, na prestação de contas, a obrigação do responsável pelo Pronto Pagamento restituir ao erário o valor correspondente, se a despesa realizada estiver:

I - Em desacordo com as determinações deste Ato da Mesa.

II - Sem a documentação fiscal comprobatória

**Art. 19** - Decorridos 30 (trinta) dias úteis do prazo estabelecido para a prestação de contas da Diretoria do Departamento de Compras e Patrimônio, caberá ao Presidente proceder a Tomada de Contas.

**Art. 20** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bertiooga, 09 de maio de 2025.

**VER. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**

**Vice-Presidente da Câmara**

**Presidente Interino em exercício**

**VER. EDUARDO PEREIRA DE ABREU**

**1º Secretário**

**VER. GILMAR BARBOSA DOS SANTOS**

**2º Secretário**



**Portaria nº 059/2025 de 22/04/2025** – Nomear a Sra. Maria Fernanda Gaspar Bertoni, sob o reg. 701, para o cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 22/04/2025.

**Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
**Vice-Presidente da Câmara**  
**Presidente Interino em Exercício**

Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga no exercício interino da Presidência, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou na 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 15 de maio de 2025, e que promulga a:

### RESOLUÇÃO 154/2025

**“Dispõe sobre a contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Bertiooga, e dá outras providências”**

*Autoria: Mesa Diretora –  
 Biênio 2025-2026*

**Art. 1º** A Resolução 089/2007, que “Dispõe sobre a contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Bertiooga”, passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 2º .....

§ 1º. Fica a Câmara Municipal autorizada a contratar com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para a cooperação e realização de estágios remunerados.

§ 2º. Fica a Câmara Municipal autorizada a aderir ao Programa Estágio SP.

...

**Art. 5º** O estagiário contratado pelo convênio comum receberá a título de ajuda de custo o valor equivalente à:

I – 30% (trinta por cento) do vencimento básico do servidor de nível superior (atualmente fixado no Nível NP-I da tabela vigente de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga), ao estudante de ensino superior; ou

II - A Câmara Municipal poderá contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, na hipótese do seguro não ser fornecido pela instituição contratada, e conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

III - Fica assegurado ao estagiário contratado nos termos desta Resolução, a concessão de auxílio- transporte e vale refeição, nos valores compatíveis com os servidores efetivos.

IV - A concessão dos benefícios relacionados a transporte e refeição não caracteriza vínculo empregatício.

§ 1º. Sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, será assegurado ao estagiário um período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 2º. Os estagiários participantes do Programa Estágio SP, receberão a remuneração e demais benefícios constates, e na forma contidas no termo de adesão do programa.

....

**Art. 10.** A seleção dos candidatos a estágio será realizada por análise curricular, estabelecendo cada Departamento os critérios de apreciação dos currículos por ato do seu Diretor, e na ausência deste pelo Secretário Geral.

**Art. 11.** O Poder Legislativo poderá ter até 10 estagiários remunerados, ou até o limite estabelecido pelo convenio de cooperação existente.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de maio de 2025.

**Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
**Vice-Presidente da Câmara**  
**Presidente Interino em Exercício**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 002/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de buffet completo para coffee break a ser realizado nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga em cerimônia do dia 13/05/2025, às 18h00, em razão da promulgação da lei nº 902/2010 que “Institui o âmbito do município de Bertiooga o “Programa Vereador Mirim – Formando Cidadãos Politizados e dá outras providências.

Contratado: SILEIDY DA SILVA RODOLFO MACHADO

Valor Total: R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal: Art.75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Bertiooga, 09 de maio de 2025**

**Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
**Vice-Presidente da Câmara**  
**Presidente Interino em exercício**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 002/2024**  
**(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**  
**CONVOCAÇÃO nº 004/2025**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionado, à comparecerem a Sala anexa à Secretaria de Educação, (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dias e horários abaixo:

Data: 21/05/2025

Horário: 9:30H

**PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS – TEMPORÁRIO – AMPLA  
 CONCORRÊNCIA**

| Class. | Nome Completo               | CPF       | AFRO | PCD | Nota Final |
|--------|-----------------------------|-----------|------|-----|------------|
| 6      | SORAIA ALVES GONCALVES MELO | 287.*.-59 | Não  | Não | 72,5       |

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSIONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ASO (Atestado Saúde Ocupacional);
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;

- i) CPF DO CÔNJUGE;
- j) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- k) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);
- l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- m) PIS/ PASEP;
- n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;
- q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA/PRIVADA;
- s) COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:
  - Link Certidão Federal: [https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/\(cível e criminal\)](https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/(cível+e+criminal))
  - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- v) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/ REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

**FABIO B. GOMES LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

**LEMBRETE**  
**COMUNICADO N.º 001/2025 – DRH**  
**ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS**

**PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO**

Em atendimento ao disposto na **LEI FEDERAL** n. 14.230/2021, fica **DETERMINADO, a todos os servidores (efetivos, comissionados, temporários)**, independentemente de quaisquer afastamentos (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral), que deverão entregar, **DAS 09H DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025 ÀS 16H30 DO DIA 31 DE JULHO DE 2025, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega)**, referente ao **EXERCÍCIO 2025/ANO-CALENDÁRIO 2024**

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls. 27 a 33, comunicamos que, **APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO APRESENTADA À RECEITA FEDERAL**, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, **NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO**

**DE BENS. REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO:**

**“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”**

**§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”**

**§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”**

O não cumprimento a esta determinação está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

**“§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”**

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada **SOMENTE via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”,** no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga ([www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

**usuário:** maria1234  
**senha:** pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas **EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO**, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretoria de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

**PARA EVITAR INDEFERIMENTOS, É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL OBSERVAR E OBEDECER ÀS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM:**

**PARA A DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:**

- o envio da declaração de bens redigida e assinada pelo agente/servidor (será aceita apenas a Declaração de Imposto de Renda);
- o envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO);
- o envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO **EXERCÍCIO 2025/ANO-CALENDÁRIO 2024**;
- o envio do ITEM INCORRETO da declaração de imposto de renda (é obrigatório o item referente à “DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS”, onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, ATÉ A PARTE ONDE OS VALORES TOTAIS DOS BENS SÃO MENCIONADOS, E O CABEÇALHO CONTENDO O NOME DO SERVIDOR);
- o envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

**VALE LEMBRAR QUE:**

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;

- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado, via e-mail e publicação no BOM e, em caso de



indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto dentro do prazo estabelecido.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 24 de abril de 2025.

**FABIO B. GOMES LEITE**  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Recursos Humanos  
Setor de Saúde Ocupacional  
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,  
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

| Matr. | Con. | Nome                          | Início     | Termino    | Obs.                                                                        |
|-------|------|-------------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 0126  | 01   | SERGIO LUIZ DOS SANTOS        | 09/05/2025 | 16/05/2025 |                                                                             |
| 0131  | 01   | ALEXANDRE LIMERES AREIAS      | 09/05/2025 | 10/05/2025 |                                                                             |
| 0146  | 01   | RUBENS AROUCHE DE AQUINO      | 03/11/2024 | 03/07/2025 |                                                                             |
| 0154  | 01   | MARCELO PINTO DE CAMPOS       | 27/01/2025 | 04/05/2025 | Novo Período                                                                |
| 0171  | 01   | KALED ALI EL MALAT            | 16/11/2020 | 10/08/2025 |                                                                             |
| 0230  | 01   | JOSÉ FERNANDO A. PINTO        | 25/04/2025 | 23/07/2025 |                                                                             |
| 0261  | 01   | SEBASTIÃO SALES LAPA          | 24/09/2022 | 20/07/2025 |                                                                             |
| 0326  | 01   | MAURILIA DE SOUZA             | 21/08/2024 | 25/05/2025 |                                                                             |
| 0366  | 01   | LISANGELA MACARIO E. SANTOS   | 03/02/2021 | 08/07/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV                        |
| 0386  | 01   | BENEDITO DOS SANTOS           | 19/10/2023 | 29/05/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV                        |
| 0437  | 01   | ALINE SOUZA SANTOS            | 13/05/2025 | 16/05/2025 |                                                                             |
| 0462  | 01   | ANGELA TAVEIRA FERNANDES      | 04/05/2025 | 16/05/2025 |                                                                             |
| 0547  | 01   | EDSON FARIA JUNIOR            | 31/07/2021 | 04/07/2025 | Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO |
| 0558  | 01   | DULCINEIA DO ROSARIO LANGA    | 09/11/2024 | 28/06/2025 | Aguardando parecer do BERTPREV                                              |
| 0568  | 01   | ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA   | 18/02/2025 | 13/06/2025 | Novo Período                                                                |
| 0635  | 01   | NISE ASSUNÇÃO DA SILVA        | 13/05/2025 | 13/05/2025 |                                                                             |
| 0648  | 01   | DEOLINDA VICENTE DA SILVA     | 08/01/2024 | 13/08/2025 |                                                                             |
| 0652  | 01   | MARIA FERNANDES MACHADO       | 06/02/2025 | 20/05/2025 |                                                                             |
| 0806  | 01   | CAIO DONADIO ALBINO           | 01/09/2024 | 28/04/2025 |                                                                             |
| 0811  | 01   | KATIA ITOKAZU                 | 12/05/2025 | 15/05/2025 |                                                                             |
| 0937  | 01   | LEONE RAPOPORT                | 04/04/2018 | 31/12/2025 | MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL                                  |
| 0956  | 01   | ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA   | 05/01/2024 | 20/05/2025 | Acidente de Trabalho                                                        |
| 0972  | 01   | VALERIA APARECIDA BARRETO     | 08/04/2025 | 06/06/2025 | Acidente de Trabalho                                                        |
| 1129  | 01   | ANGELICA HELENA M. RUIZ       | 10/03/2025 | 09/05/2025 |                                                                             |
| 1183  | 01   | LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA    | 03/04/2025 | 25/07/2025 |                                                                             |
| 1187  | 01   | MARIA CONCEIÇÃO A.L. DA SILVA | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                                             |

|      |    |                              |            |            |                                                      |
|------|----|------------------------------|------------|------------|------------------------------------------------------|
| 1448 | 01 | DEBORA COUTINHO FARIA        | 12/05/2025 | 13/05/2025 |                                                      |
| 1773 | 01 | ADSON VANDRO A. DOS SANTOS   | 13/01/2025 | 12/07/2025 |                                                      |
| 1813 | 01 | VANESSA DOS REIS SERGENTE    | 05/05/2025 | 03/06/2025 |                                                      |
| 1847 | 01 | EDNEIDE FRAGA DE A. FRAGA    | 12/05/2025 | 16/05/2025 |                                                      |
| 1905 | 01 | SARAH CAMPOS DOS SANTOS      | 02/05/2025 | 15/05/2025 |                                                      |
| 1917 | 01 | SONIA MARIA SANNA FONSECA    | 14/12/2023 | 03/06/2025 |                                                      |
| 1947 | 01 | RUBIA SANCHES BEZERRA        | 07/05/2025 | 07/05/2025 |                                                      |
| 1954 | 02 | RONEY DIAS CORDEIRO          | 14/10/2021 | 31/12/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 2038 | 01 | ELIANA ALVES DE SOUZA        | 28/07/2024 | 31/12/2025 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 2039 | 01 | ESOLI MACHADO DAS ALMAS      | 29/05/2023 | 31/12/2025 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 2042 | 01 | LEANDRO DOS SANTOS LIMA      | 14/11/2024 | 31/05/2025 |                                                      |
| 2077 | 01 | JOSUE EMIDIO DA SILVA        | 15/01/2025 | 16/06/2025 |                                                      |
| 2195 | 01 | VANILDA RODRIGUES DA SILVA   | 12/05/2025 | 14/05/2025 |                                                      |
| 2211 | 01 | ISA MARIA LARGACHA PEREZ     | 28/04/2025 | 26/06/2025 |                                                      |
| 2213 | 01 | ANA CLAUDIA S. SILVA         | 08/11/2024 | 25/06/2025 |                                                      |
| 2215 | 01 | LEONISIA FERNANDES SALINAS   | 13/05/2025 | 16/05/2025 |                                                      |
| 2216 | 01 | DENISE DA SILVA CAMILO       | 13/05/2025 | 17/05/2025 |                                                      |
| 2246 | 01 | JANAINA MOTA ESTEVAM         | 22/10/2024 | 24/07/2025 |                                                      |
| 2251 | 01 | IRENESBETE MARTINEZ M. GOMES | 14/04/2025 | 29/05/2025 |                                                      |
| 2270 | 01 | FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS | 07/05/2025 | 07/05/2025 |                                                      |
| 2316 | 01 | SIMONE CRISTINA BARROS       | 22/04/2025 | 15/05/2025 |                                                      |
| 2339 | 01 | EDUARDO ALESSANDRO PINHO     | 02/05/2025 | 30/07/2025 |                                                      |
| 2441 | 01 | ADRIANA ARA POTY MACENA      | 13/05/2025 | 13/05/2025 |                                                      |
| 2474 | 01 | ANA Mª F. DA S. SANTOS       | 05/05/2025 | 02/08/2025 |                                                      |
| 2628 | 01 | ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA   | 10/05/2025 | 11/05/2025 |                                                      |
| 2646 | 01 | MARGARET LEDA DE ARAUJO      | 07/05/2025 | 09/05/2025 |                                                      |
| 2652 | 01 | MARLENE AP. SOUZA COSTA      | 04/12/2024 | 25/05/2025 |                                                      |
| 2669 | 01 | ISABEL CRISTINA DE C. LEMOS  | 09/05/2025 | 22/05/2025 |                                                      |
| 2675 | 02 | JULIO DE ABREU TRINDADE      | 01/12/2021 | 31/12/2025 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 2678 | 01 | LUCIA MARIA R. LOPES NAVES   | 04/07/2022 | 22/07/2025 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 2704 | 01 | VERA LUCIA AP. DE SANTANA    | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                      |
| 2818 | 01 | ANDREA SAMPAIO O. DA SILVA   | 08/05/2025 | 08/05/2025 |                                                      |
| 2818 | 01 | ANDREA SAMPAIO O. DA SILVA   | 12/05/2025 | 25/05/2025 | Novo Período                                         |
| 2953 | 01 | GERALDO TADEU LISTA GONÇALO  | 16/04/2025 | 14/07/2025 | Acidente de Trabalho                                 |
| 3000 | 01 | SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA    | 26/02/2022 | 31/12/2025 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV |
| 3331 | 02 | SORAYA PINHO DE SOUZA        | 03/01/2025 | 08/07/2025 | Acidente de Trabalho                                 |
| 3469 | 01 | MICHELLE AUGUSTA DA SILVA    | 13/05/2025 | 13/05/2025 |                                                      |
| 3936 | 05 | MARLI BUENO DE G. GALANTE    | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                      |
| 4028 | 01 | ANDREIA ARAUJO PANTA         | 14/05/2025 | 24/05/2025 |                                                      |
| 4052 | 04 | VANILDE GONÇALVES M. MANCINI | 04/10/2022 | 23/07/2025 |                                                      |

|      |    |                                |            |            |                                                                         |
|------|----|--------------------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 4088 | 02 | DALITA DE MOURA C. DE PAULA    | 07/05/2025 | 05/06/2025 |                                                                         |
| 4104 | 02 | ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS       | 08/05/2025 | 09/05/2025 |                                                                         |
| 4124 | 01 | JOSINETE DO N. SANTOS COSTA    | 20/06/2022 | 31/12/2025 | Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024. |
| 4129 | 01 | LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL    | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                                         |
| 4129 | 01 | LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL    | 12/05/2025 | 16/05/2025 | Novo Período                                                            |
| 4145 | 01 | SILVANA AP. FRANCISCO          | 13/02/2025 | 26/07/2025 |                                                                         |
| 4154 | 04 | ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA    | 04/07/2024 | 24/05/2025 |                                                                         |
| 4167 | 02 | SANDRA LUZIA KUJBIDA           | 31/01/2025 | 29/07/2025 |                                                                         |
| 4172 | 02 | THIAGO RIBEIRO MONTEMOR        | 01/07/2024 | 10/08/2025 |                                                                         |
| 4214 | 03 | ADRIANA AP. MARTINS DE LIMA    | 08/05/2025 | 08/05/2025 |                                                                         |
| 4229 | 02 | MARILIS DE LOURDES C. DA SILVA | 08/05/2025 | 08/05/2025 |                                                                         |
| 4247 | 01 | ALINE JABBUR SARRO             | 16/08/2021 | 22/05/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV                    |
| 4249 | 01 | CRISTIANE EULALIA DAS. SANTOS  | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                                         |
| 4250 | 01 | CRISTINA TEIXEIRA DE MELO      | 22/02/2025 | 22/05/2025 |                                                                         |
| 4250 | 04 | CRISTINA TEIXEIRA DE MELO      | 22/02/2025 | 22/05/2025 |                                                                         |
| 4263 | 01 | JAQUELINE DO NASC. PEREIRA     | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                                         |
| 4268 | 01 | LUCIANE ALVES LOPES GUERRA     | 03/10/2024 | 30/06/2025 |                                                                         |
| 4272 | 01 | MARIA DE FATIMA C. CABRAL      | 12/09/2024 | 20/06/2025 |                                                                         |
| 4283 | 01 | RAQUEL CRUZ LISBOA SIMÕES      | 14/05/2025 | 14/05/2025 |                                                                         |
| 4287 | 01 | REGINA HELENA VALENCIO         | 13/05/2025 | 15/05/2025 |                                                                         |
| 4288 | 01 | RENATA DE SOUSA T. DA SILVA    | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                                         |
| 4288 | 05 | RENATA DE SOUSA T. DA SILVA    | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                                         |
| 4299 | 01 | VANESSA DOS S. RODRIGUES       | 06/05/2025 | 07/05/2025 |                                                                         |
| 4311 | 02 | ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO     | 30/04/2025 | 29/05/2025 |                                                                         |
| 4322 | 01 | ADRIANA REANI RODRIGUES        | 06/05/2025 | 06/05/2025 |                                                                         |
| 4326 | 01 | JOSILMA MARTINS DOS SANTOS     | 12/05/2025 | 14/05/2025 |                                                                         |
| 4326 | 05 | JOSILMA MARTINS DOS SANTOS     | 12/05/2025 | 14/05/2025 |                                                                         |
| 4327 | 01 | MARCELA NASCIMENTO SANTOS      | 13/05/2025 | 15/05/2025 |                                                                         |
| 4332 | 01 | SILVANIA OLIVEIRA LIMA         | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                                         |
| 4347 | 01 | DENILSON OTERO PEREIRA         | 01/04/2025 | 29/06/2025 |                                                                         |
| 4361 | 01 | ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO    | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                                         |
| 4361 | 03 | ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO    | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                                                                         |
| 4367 | 01 | SUZY SILVA AMORIM BARROS       | 13/05/2025 | 13/05/2025 |                                                                         |
| 4368 | 01 | VERONICA VIRGILINA SILVA       | 12/05/2025 | 14/05/2025 |                                                                         |
| 4377 | 01 | SOYA LEME DA SILVA             | 17/04/2025 | 16/05/2025 |                                                                         |
| 4378 | 01 | VANESSA CRISTINA J. DA COSTA   | 09/05/2025 | 07/06/2025 |                                                                         |
| 4384 | 02 | TATIANA ANDRADE SANTOS         | 08/05/2025 | 08/05/2025 |                                                                         |
| 4485 | 01 | ANA MARCELA DE SOUZA           | 13/08/2020 | 06/06/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV                    |
| 4488 | 01 | ROZIANA FERNANDES DOS SANTOS   | 13/05/2025 | 13/05/2025 |                                                                         |
| 4516 | 02 | EVELINE DA SILVA CARVALHO      | 08/05/2025 | 08/05/2025 |                                                                         |
| 4517 | 01 | ELIO ROCIO FRANCO RIZZI        | 05/05/2025 | 05/05/2025 |                                                                         |
| 4524 | 01 | ROSELY RODRIGUES COSTA         | 01/02/2022 | 31/12/2025 | Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV                    |

|      |    |                                 |            |            |                      |
|------|----|---------------------------------|------------|------------|----------------------|
| 4645 | 01 | LILIAN KRINAS PIRTIAHO          | 15/03/2024 | 18/07/2025 |                      |
| 4671 | 01 | REGIANE MARA DA SILVA           | 07/05/2025 | 07/05/2025 |                      |
| 4672 | 01 | MARLENE RITA DO PRADO LIMA      | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                      |
| 4672 | 05 | MARLENE RITA DO PRADO LIMA      | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                      |
| 4675 | 04 | GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA     | 06/03/2025 | 16/06/2025 |                      |
| 4882 | 03 | AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA  | 24/03/2025 | 27/09/2025 |                      |
| 4963 | 03 | ALESSANDRA PINTO DA L. MEIDA    | 09/05/2025 | 10/05/2025 |                      |
| 4980 | 01 | ROSEMEIRE ARAUJO DIAS           | 13/05/2025 | 13/05/2025 |                      |
| 5061 | 01 | PRISCILA SOARES S. LOPES        | 12/05/2025 | 14/05/2025 |                      |
| 5076 | 01 | BARBARA VIEIRA GONÇALVES        | 13/05/2025 | 15/05/2025 |                      |
| 5081 | 02 | ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ     | 08/05/2025 | 09/05/2025 |                      |
| 5184 | 01 | PAULA CAROLINE M. FELIPP        | 24/07/2024 | 06/07/2025 |                      |
| 5203 | 01 | NATALICIO ANDRE D. DE ARAUJO    | 24/04/2025 | 23/05/2025 |                      |
| 5210 | 01 | JAQUELINE CRISTINE M.A. CASARIN | 29/03/2025 | 20/06/2025 |                      |
| 5213 | 03 | CAMILA DA SILVA RIBAS           | 23/07/2024 | 10/07/2025 |                      |
| 5249 | 02 | SHEILA ANFRISIO ROCHA           | 09/02/2023 | 18/06/2025 |                      |
| 5256 | 01 | JENNIFFER CAROLINE S. DA ROCHA  | 13/05/2025 | 13/05/2025 |                      |
| 5280 | 01 | RICARDO DE JESUS SANTANA        | 31/03/2025 | 08/06/2025 |                      |
| 5295 | 01 | NATALI MENEZES O. DOA SANTOS    | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                      |
| 5316 | 01 | CARLA GOMES DOS SANTOS          | 09/05/2025 | 09/05/2025 |                      |
| 5874 | 01 | MAGARETH AP. BULLO ROCHA        | 06/05/2025 | 08/05/2025 |                      |
| 5944 | 01 | GEISA MONTE MOREIRA FOZ         | 14/06/2024 | 14/06/2025 |                      |
| 5948 | 01 | IRIA MARIA GARCEZ               | 02/04/2024 | 30/06/2025 |                      |
| 5968 | 01 | MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDIT     | 03/02/2025 | 31/05/2025 |                      |
| 5974 | 01 | EVANDRO SIQUEIRA TOTE           | 28/04/2025 | 27/05/2025 |                      |
| 6009 | 03 | ALDA FAZOLINO R. DOS SANTOS     | 08/05/2025 | 08/05/2025 |                      |
| 6164 | 04 | LUANA JACQUES DA SILVA          | 12/05/2025 | 12/05/2025 |                      |
| 6167 | 01 | ANGELICA PAIXÃO P. DOS SANTOS   | 08/05/2025 | 08/05/2025 |                      |
| 6200 | 04 | KELLY CRISTINA R. CARVALHO      | 12/05/2025 | 13/05/2025 |                      |
| 6202 | 04 | JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA       | 24/04/2025 | 22/07/2025 | Acidente de Trabalho |
| 6355 | 01 | ISABELLA DA SILVA FERREIRA      | 07/05/2025 | 07/05/2025 |                      |
| 6405 | 01 | EVELYN CESARIO ABREU            | 03/05/2025 | 05/05/2025 |                      |
| 6439 | 01 | EMERSON REIS DE ALMEIDA         | 08/05/2025 | 08/05/2025 |                      |
| 6467 | 01 | ADRIANA CELESTINO S. FERREIRA   | 05/05/2025 | 09/05/2025 |                      |
| 6499 | 01 | CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS   | 16/03/2025 | 05/08/2025 |                      |
| 6503 | 01 | DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA     | 08/05/2025 | 11/05/2025 |                      |
| 6570 | 02 | SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE       | 09/05/2025 | 23/05/2025 |                      |
| 6577 | 01 | CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS   | 12/05/2025 | 16/05/2025 |                      |
| 6621 | 03 | ANA TEREZA MENDES               | 13/05/2025 | 13/05/2025 |                      |
| 6634 | 01 | FABIANA BUENO DOS SANTOS        | 11/05/2025 | 12/05/2025 |                      |
| 6634 | 02 | FABIANA BUENO DOS SANTOS        | 11/05/2025 | 12/05/2025 |                      |
| 6647 | 01 | JOÃO ANDRE DA ROCHA             | 10/03/2025 | 07/06/2025 |                      |
| 6655 | 01 | ANDREA SIMONE DE O. SOUZA       | 01/05/2025 | 31/05/2025 |                      |
| 6685 | 01 | ANDREZA HELENA ANACLETO         | 24/04/2025 | 06/08/2025 |                      |
| 6712 | 01 | ALYNE MITIE SASAZIMA            | 20/04/2025 | 19/05/2025 |                      |

|      |    |                                |            |            |  |
|------|----|--------------------------------|------------|------------|--|
| 6716 | 01 | FERNANDA LOUISE C.G. CERQUEIRA | 08/05/2025 | 09/05/2025 |  |
| 6732 | 01 | ROBERTO DOMINGOS P. DA SILVA   | 07/05/2025 | 07/05/2025 |  |
| 6781 | 01 | ELZA DIAS                      | 09/05/2025 | 09/05/2025 |  |
| 6833 | 01 | MARISA PEREIRA RODRIGUES       | 14/05/2025 | 18/05/2025 |  |
| 6836 | 01 | AMANDA KELLY DE S. SANTOS      | 07/05/2025 | 07/05/2025 |  |
| 6844 | 01 | MICHELE DOS S.D. LAZARETTI     | 12/05/2025 | 16/05/2025 |  |
| 6870 | 01 | TIAGO DE LIMA VETRONI          | 16/04/2025 | 14/06/2025 |  |
| 6956 | 02 | RAQUEL PIRES CARVALHO          | 12/05/2025 | 12/05/2025 |  |
| 6984 | 01 | DANIEL VIANA CAMPOS            | 09/05/2025 | 09/05/2025 |  |
| 7045 | 01 | RAFAEL GREGORIO MESSIAS        | 07/05/2025 | 08/05/2025 |  |
| 7027 | 01 | LUCAS RODRIGUES BESERRA        | 15/05/2025 | 15/05/2025 |  |
| 7122 | 01 | SILVIA MARA DOS SANTOS         | 13/05/2025 | 13/05/2025 |  |
| 7150 | 01 | GLEIKA MOYA BRAGA              | 02/05/2025 | 16/05/2025 |  |
| 7173 | 01 | LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA     | 06/05/2025 | 08/05/2025 |  |
| 7218 | 01 | BRUNA ALVES LENTE              | 10/03/2025 | 24/06/2025 |  |
| 7287 | 01 | ROSEMARY FERREIRA DA SILVA     | 08/05/2025 | 09/05/2025 |  |
| 7355 | 01 | RAYANE MACHADO ACASIO          | 07/05/2025 | 07/05/2025 |  |
| 7363 | 01 | FABIANE DE ALMEIDA VILELA      | 12/05/2025 | 12/05/2025 |  |

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

| Matric. | con | Nome                          | Início     | Término    | Obs. |
|---------|-----|-------------------------------|------------|------------|------|
| 5323    | 01  | TAYNA MELO DOS SANTOS         | 09/11/2024 | 07/05/2025 |      |
| 6347    | 01  | GABRIELLA ROSA CIPOLLA        | 19/12/2024 | 16/06/2025 |      |
| 6468    | 01  | MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO | 25/02/2025 | 23/08/2025 |      |
| 6568    | 01  | THAIS DE PAIVA PAULINO        | 13/11/2024 | 07/05/2025 |      |
| 6618    | 02  | ALINE DE SOUSA YAMAMOTO       | 07/02/2025 | 16/07/2025 |      |
| 6653    | 01  | EMILY PRISCILA F. CALHAL      | 29/11/2024 | 27/05/2025 |      |
| 6755    | 01  | PATRICIA HORNINK M. DO AMPARO | 21/04/2025 | 17/10/2025 |      |
| 6772    | 01  | BRUNA RIBEIRO DOS ANTOS       | 24/01/2025 | 22/07/2025 |      |
| 6778    | 01  | LILIAN EVARISTO VENCESLAU     | 22/04/2025 | 18/10/2025 |      |
| 6857    | 01  | GIULIANA RODRIGUES AGUIAR     | 19/03/2025 | 14/09/2025 |      |
| 7380    | 01  | ANDRESSA AFRICO ROCCO         | 09/05/2025 | 04/11/2025 |      |
| 7385    | 01  | MONIKE REGINA M. JORGE LEITE  | 07/05/2025 | 05/06/2025 |      |

CLEIDE ALVES DA SILVA  
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

SECRETARIA DE  
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE  
LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025  
PROCESSO Nº 905/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Eletrônico n.º 18/2025, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº

14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 18/2025**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de fórmulas para nutrição enteral e oral com TGFB-2, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa, conforme segue:

| Item | Empresa                                             | Valor unitário |
|------|-----------------------------------------------------|----------------|
| 1    | E.R DOS SANTOS FARMACIA<br>CNPJ: 32.981.106/0001-00 | 247,00         |

O total licitado perfaz o valor de R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 14 de maio de 2025  
**Fabiana Paviani**  
**Secretária Municipal de Saúde**

EXTRATO DE ADITIVO

|                                                                                                                                                     |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2024                                                                                          |                          |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2023                                                                                                                |                          |
| CONTRATADA: VENTUS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA                                                                                                      | CNPJ: 22.181.049/0001-20 |
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Diretor de Macrodrenagem do Município de Bertioga, conforme termo de referência. |                          |
| DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025                                                                                                                      |                          |
| PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 28/05/2025.                                                                                                     |                          |

Bertioga, 16 de maio de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 20/2025

|                                                                                                                                            |                |     |                 |        |                  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----------------|--------|------------------|---------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80 / 2025                                                                                                     |                |     |                 |        |                  |               |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2025                                                     |                |     |                 |        | PA. Nº 1172/2025 |               |
| CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA<br>08.778.201/0001-26                                                                                          |                |     |                 |        | CNPJ:            |               |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO POMADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE            |                |     |                 |        |                  |               |
| Item                                                                                                                                       | Material       | Un. | Marca           | Qtde.  | Prç. Un.         | Total         |
| 1                                                                                                                                          | 1.65.31.0491.8 | BI  | PRATI DONAD(PR) | 80000  | R\$ 1,95         | R\$ 156000,00 |
| NEOMICINA+BACITRACINA POMADA BISNAGA 10GR <<<<DESCRIÇÃO TÉCNICA>>>> - BISNAGA COM 15G. - MEDICAMENTO GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99. |                |     |                 |        |                  |               |
| Item                                                                                                                                       | Material       | Un. | Marca           | Qtde.  | Prç. Un.         | Total         |
| 3                                                                                                                                          | 1.65.31.0516.7 | BI  | PRATI DONAD(PR) | 100000 | R\$ 1,49         | R\$ 149000,00 |
| DEXAMETASONA 0,1% CREME (COMPRAS)                                                                                                          |                |     |                 |        |                  |               |
| Item                                                                                                                                       | Material       | Un. | Marca           | Qtde.  | Prç. Un.         | Total         |
| 10                                                                                                                                         | 1.65.31.0738.0 | TB  | PRATI DONAD(PR) | 15000  | R\$ 2,05         | R\$ 30750,00  |
| ACICLOVIR CREME 50 MG/G. BISNAGA 10 GR. - COMPRAS                                                                                          |                |     |                 |        |                  |               |

|                                                                                        |  |  |  |  |                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------------------------|--|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81 / 2025                                                 |  |  |  |  |                          |  |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2025 |  |  |  |  | PA. Nº 1172/2025         |  |
| CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA                                                   |  |  |  |  | CNPJ: 38.073.815/0001-73 |  |



| <b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO POMADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                             |                |     |                 |       |          |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-----------------|-------|----------|---------------|
| Item                                                                                                                                                                                               | Material       | Un. | Marca           | Qtde. | Prç. Un. | Total         |
| 2                                                                                                                                                                                                  | 1.65.31.0515.9 | BI  | NATIVITA        | 40000 | R\$ 2,17 | R\$ 86800,00  |
| CETOCONAZOL CREME - COMPRAS - MEDICAMENTO GENÉRICO LEI 9787/99                                                                                                                                     |                |     |                 |       |          |               |
| Item                                                                                                                                                                                               | Material       | Un. | Marca           | Qtde. | Prç. Un. | Total         |
| 5                                                                                                                                                                                                  | 1.65.31.0519.1 | BI  | NATIVITA        | 2000  | R\$ 6,13 | R\$ 12260,00  |
| SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA C/ 50 GR - DESCRIÇÃO TÉCNICA - MED.REF. OU GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99 - FORMA DE APRESENTAÇÃO POMADA TUBO COM 50GR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES; |                |     |                 |       |          |               |
| Item                                                                                                                                                                                               | Material       | Un. | Marca           | Qtde. | Prç. Un. | Total         |
| 6                                                                                                                                                                                                  | 1.65.31.0523.0 | BI  | PRATI DONADUZZI | 80000 | R\$ 4,03 | R\$ 322400,00 |
| NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL 60GR C/APLIC - COMPRAS - MEDIC. GENÉRICO LEI 9787/99                                                                                                             |                |     |                 |       |          |               |
| Item                                                                                                                                                                                               | Material       | Un. | Marca           | Qtde. | Prç. Un. | Total         |
| 9                                                                                                                                                                                                  | 1.65.31.0671.6 | TB  | PRATI DONADUZZI | 20000 | R\$ 5,14 | R\$ 102800,00 |
| METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG BISNAGA 50GR + APLICADOR.                                                                                                                                          |                |     |                 |       |          |               |

|                                                                                                                                 |                |     |        |       |                     |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|--------|-------|---------------------|--------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82 / 2025                                                                                          |                |     |        |       |                     |              |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2025                                          |                |     |        |       | PA. Nº<br>1172/2025 |              |
| CONTRATADA: VITALMED COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA<br>CNPJ: 42.441.595/0001-60                             |                |     |        |       |                     |              |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO POMADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                |     |        |       |                     |              |
| Item                                                                                                                            | Material       | Un. | Marca  | Qtde. | Prç. Un.            | Total        |
| 4                                                                                                                               | 1.65.31.0517.5 | BI  | BELFAR | 20000 | R\$ 3,40            | R\$ 68000,00 |
| MICONAZOL, NITRATO 20MG/G TUBO C/80G FURP                                                                                       |                |     |        |       |                     |              |

|                                                                                                                                 |                |     |        |       |                     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|--------|-------|---------------------|---------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83 / 2025                                                                                          |                |     |        |       |                     |               |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2025                                          |                |     |        |       | PA. Nº<br>1172/2025 |               |
| CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA<br>51.892.897/0001-46                                                                          |                |     |        |       | CNPJ:               |               |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO POMADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                |     |        |       |                     |               |
| Item                                                                                                                            | Material       | Un. | Marca  | Qtde. | Prç. Un.            | Total         |
| 7                                                                                                                               | 1.65.31.0524.8 | BI  | BELFAR | 80000 | R\$ 2,94            | R\$ 235200,00 |
| ZINCO ÓXIDO + VITAMINA A E D BISNAGA 45 GR                                                                                      |                |     |        |       |                     |               |

|                                                                                                                                 |                |     |                               |       |                          |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-------------------------------|-------|--------------------------|--------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84 / 2025                                                                                          |                |     |                               |       |                          |              |
| Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/05/2025                                          |                |     |                               |       | PA. Nº 1172/2025         |              |
| CONTRATADA: XISMED DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                           |                |     |                               |       | CNPJ: 27.908.285/0001-10 |              |
| OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO POMADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                |     |                               |       |                          |              |
| Item                                                                                                                            | Material       | Un. | Marca                         | Qtde. | Prç. Un.                 | Total        |
| 8                                                                                                                               | 1.65.31.0525.6 | BI  | KOLLAGENASE C/ CLOR C/10 30GR | 2000  | R\$ 11,40                | R\$ 22800,00 |
| COLAGENASE C/CLORANFENICOL BISNAGA 30GR//                                                                                       |                |     |                               |       |                          |              |

Fabiana Paviani  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 111/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025  
Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 111/2025, Dispensa Eletrônica nº 14/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ATN CAMPOS COMERCIO,PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.682.221/0001-16, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para necessidade de aquisição de placas e banners com suporte, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertioga, 09 de maio de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE POR OMISSÃO DO DIA 13 DE MAIO DE 2025

PROCESSO Nº 2463/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 53/2025  
Lucília Goulart C. Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2463/2025, Inexigibilidade nº 53/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de GIULIANO GIUSEPPE TRIVIGNO, inscrito no CNPJ sob nº 46.034.508/0001-01, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete mil reais), para contratação de empresa para organização da conferência municipal de assistência social, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertioga, 15 de maio de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2589/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025  
Gustavo Ramos Melo, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2589/2025, Dispensa De Licitação nº 27/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa VANDERLEI MOZARDO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.817.509/0001-82, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para necessidade de fornecimento de almoço aos militares participantes do desfile de 19 de maio, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertioga, 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE POR OMISSÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2025

PROCESSO Nº 3702/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2025  
Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3702/2025, Inexigibilidade nº 54/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de ROGERIO PEIXOTO SERRALHEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 34.299.921/0001-19, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para contratação de apresentação artística para o aniversário da cidade, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
Bertioga, 16 de maio de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025  
PROCESSO Nº 1376/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 06/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 06/2025**, tipo **“MENOR PREÇO”** cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor das empresas, conforme segue:

| Item | Empresa                                                                    | Valor unitário |
|------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>CNPJ: 35.638.331/0001-36         | R\$ 4,00       |
| 2    | NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA<br>CNPJ: 08.528.442/0001-17        | R\$ 5,83       |
| 3    | LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA<br>CNPJ: 18.112.610/0001-42 | R\$ 2,74       |
| 4    | BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>CNPJ: 35.638.331/0001-36         | R\$ 40,00      |
| 5    | BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>CNPJ: 35.638.331/0001-36         | R\$ 18,90      |
| 6    | BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA<br>CNPJ: 35.638.331/0001-36         | R\$ 26,00      |

O total licitado perfaz o valor de R\$ 95.339,00 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 13 de maio de 2025.  
**Danilo Lerne Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**

Em atendimento ao **Ofício CMS nº 035/2025**, segue republicação do extrato do contrato nº 08/2025, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1225, de 25 de abril de 2025, página 60.

#### EXTRATO DE CONTRATO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3354/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CONTRATO Nº 08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal 9.637/98, Lei Municipal 855/09 e 863/09 e Lei Federal 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                               |
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CNPJ nº 11.344.038/0014-12                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais e dos serviços de saúde, a ser prestado universal e gratuitamente no HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU |
| VALOR: R\$ 59.098.849,92 (cinquenta e nove milhões, noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)                                                                                                                                                                                                  |
| VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de assinatura deste instrumento, com cláusula resolutiva condicionada à conclusão do Chamamento Público nº 02/2025, tratado no PA 8524/2024.                                                                                |
| DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Bertioga, 16 de maio de 2025.  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 Processo nº 2087/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 30 de maio de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 16 de maio de 2025.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 Processo nº 2974/2025

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do tipo comprimidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 02 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 16 de maio de 2025.  
Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 Processo nº 1743/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com Equipe Facilitadora do Projeto Orla para elaboração do Plano de Gestão Integrada (PGI) do município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 03 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 16 de maio de 2025.

Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 Processo nº 3151/2025

Objeto: Registro de preço para contratação de serviço de execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**Data de abertura:** Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 04 de junho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 16 de maio de 2025.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2341/2025

**PARAAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE EM PÓ INTEGRAL DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME ART.14, § 1º, DA LEI Nº. 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE RELATIVAS AO PNAE.**

O Município de Bertioga, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Rubens Antonio Mandetta de Souza, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº. 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de Leite em pó integral da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
**Período de divulgação da Chamada Pública: de 22/05/2025 a 12/06/2025.**  
**Entrega dos Envelopes e Abertura da Sessão: Até o dia 12/06/2025, às 10:00h (horário de Brasília).**

**Endereço da Sessão Pública:** Sala de Licitações, na Diretoria de Licitações e Contratos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Centro, Bertioga, São Paulo.  
O Edital estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioga/SP: [www.bertioga.sp.gov.br/licitacao](http://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao).

Bertioga, 16 de maio de 2025.  
Cristina Raffa Volpi  
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA DA FAZENDA  
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

**COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO**

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

**COMUNICADO II – EQUIPAMENTOS ESTACIONADOS SEM  
FUNCIONAMENTO NA FAIXA DE AREIA DA PRAIA**

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do art. 8º, da Lei Municipal n.º 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porquê é de fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

**SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PERMISSIONÁRIO**

| LICENÇA | SITUAÇÃO |
|---------|----------|
| 0-322   | DEFERIDO |
| 1-123   | DEFERIDO |
| 1-857   | DEFERIDO |
| 2-024   | DEFERIDO |
| 2-115   | DEFERIDO |
| 5-132   | DEFERIDO |
| 7-047   | DEFERIDO |

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

**SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO PREPOSTO**

| LICENÇA | SITUAÇÃO |
|---------|----------|
| 0-158   | DEFERIDO |
| 1-011   | DEFERIDO |
| 1-210   | DEFERIDO |
| 7-037   | DEFERIDO |
| 7-041   | DEFERIDO |

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

SUBSTITUA-SE as placas de identificação das licenças abaixo relacionadas por nova numeração, por motivo de extravio e/ou danificação: **1-240; 1-253; 1-299; 1-413; 1-436; 1-569; e 2-124.**

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

Considerando que o prazo para renovação das licenças teve início em dezembro de 2024 e encerrado em 28 de fevereiro de 2025, informamos que as licenças arroladas abaixo foram canceladas por falta de interesse em fazer a renovação dentro do prazo estipulado para o exercício 2025.

| LICENÇA |
|---------|
| 0-037   |
| 0-042   |
| 0-046   |
| 0-060   |
| 0-065   |
| 0-072   |
| 0-077   |
| 0-086   |
| 0-155   |
| 0-161   |
| 0-178   |
| 0-199   |
| 0-233   |
| 0-287   |
| 0-290   |
| 1-561   |
| 1-706   |
| 1-779   |
| 1-945   |
| 1-960   |
| 2-071   |
| 2-080   |
| 2-146   |
| 7-002   |
| 9-230   |
| 9-461   |
| 9-577   |

**ISRAEL SALCCI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO  
REGISTRO 296

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 09/05/2025 A 15/05/2025.**

**DEFERIDOS:**

3159/2025 – POCAS LICCIARDI PARTICIPACOES LTDA;  
1603/2025 – CRA HOLDING LTDA;  
1848/2025 – PAULO HASHIMOTO;  
4261/2025 – MARCELO RIBEIRO GONÇALVES;  
4254/2025 – PAULO SERGIO PAROLARI FARIA;  
3130/2025 – PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA;  
1189/2025 – JOÃO MARQUES DE ARAUJO;  
3148/2025 – WAMMARI HOLDING LTDA.

**INDEFERIDOS:**

2769/2022 – Pet. 960/2025 – AGNALDO YUGO FUKUI – Em diligência não foi possível atestar a residência do requerente no endereço do imóvel;



3522/2025 – NEIDE GONÇALVES PEREIRA – Não apresenta amparo legal;  
3400/2025 – EDUARDO DE RIGO PIRANI – Ausência do fato gerador do ITBI;  
3132/2025 – EDER JULIO FRANCISCO – Indeferimento conforme manifestação da CPA;  
3382/2025 – MAPU PATRIMONIAL, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA – Não apresenta amparo legal;  
4166/2025 – MANOEL ACEONE SANTOS BRITO - Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023;  
3367/2025 – OTAVIO RODRIGUES DE SOUSA – Pedido sem amparo legal;  
2610/2024 – VINICIUS DO LAGO HADDAD – Revogado redução da alíquota de ITBI;  
7750/2024 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Pedido sem amparo legal;  
7752/2024 - SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Pedido sem amparo legal;  
6698/2024 – PENELOPE DE ASSUNÇÃO VICENTE – Recurso de Impugnação;

**AUTUAÇÕES LAVRADAS:**

2868/2021 – RITA PEREIRA DE SOUZA – Infração do Artigo 326 da L.C. 185/2023. **AIIM.: 001 – D/2025;**  
2868/2021 – MARIA APARECIDA LUIZ DE SOUZA – Infração do Artigo 326 da L.C. 185/2023. **AIIM.: 002 – D/2025;**  
2610/2024 – VINICIUS DO LAGO HADDAD – Infração do Artigo 109 da L.C. 185/2023. **AIIM.: 003 – D/2025.**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/05/2025**

6275/2023 – Pet. 1100/2025 – ADALGISA FERREIRA BARBOSA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/06/2025**

3770/2025 – ANTONIO OLIMPIO SARTI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
3996/2025 – SONIA MARIA NASCIMENTO – Apresentar a matrícula atualizada do imóvel;  
3877/2025 – LUIZ CARLOS FREIRE – Apresentar o contrato de compra e venda ou escritura do imóvel;  
5637/2021 – Pet. 1168/2025 – DELZUIE MARIA DE SOUSA BATISTA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
3985/2025 – MIGUEL ANTONIO GONÇALVES – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
2112/2018 – Pet. 1161/2025 – CARLOS ALBERTO RODRIGUES – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
2592/2015 – Pet. 1270/2025 – SONIA MARIA ORESTES TEIXEIRA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/06/2025**

4342/2025 – MAPU PATRIMONIAL, COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;  
4280/2025 – THIAGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Apresentar contrato de financiamento e espelho de IPTU;  
1676/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Para apresentação da impugnação nos termos do artigo 148 do Código Tributário Nacional;  
1678/2025 – NELSON YUKIO KAZIHARA – Para apresentação da impugnação nos termos do artigo 148 do Código Tributário Nacional.

**Luiz Felipe Santos Ferreira**

**Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 09/05/2025 A 15/05/2025.**

**CERTIDÕES:**

4156/2025 – Masaharu Kumagai;

**DEFERIDOS:**

10124/2023 – Sueaki Sugawara;  
1706/2024 – Andréa Roseno da Silva;  
3800/2025 – Elias Militão Santos;  
3869/2025 – Sebastião Ferreira de Souza;  
2898/2025 – Gabriel de Sá e Silva Gonçalves;

3698/2025 – Fabio Hoelz de Matos;  
7376/2022 – Frederico Gusmão dos Santos;  
4316/2025 – SOBLOCO SPE VI LTDA;  
4319-2025 – SOBLOCO SPE VI LTDA;  
4317/2025 – SOBLOCO SPE VI LTDA;  
2534/2025 – Senair Felix Rios Araújo;  
4213/2025 – Alessandro dos Santos Silva;

**INDEFERIDOS:**

2542/2025 – Gislene Cavalcanti Olivieri – Não apresentou a documentação solicitada no prazo concedido;  
2541/2025 – Gislene Cavalcanti Olivieri – Não apresentou a documentação solicitada no prazo concedido;  
9488/2024 – Bianca Ribeiro Cachichi de Macedo - Não apresentou a documentação solicitada no prazo concedido;  
2979/2025 – Miguel Luiz Mattera Martinez - Não apresentou a documentação solicitada no prazo concedido;

**AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/05/2025**

3584/2025 – Monica Reimi Sumida – Apresentar a documentação que comprove a cadeia sucessória;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/05/2025**

3756/2025 – Odielson Conde dos Santos – Apresentar contrato de compra e venda com todas as firmas reconhecidas em cartório;  
2406/2023 PET 2003/2024 – Cleuza Pereira Santos – Apresentar Comprovantes dos pagamentos efetuados nos IPTUs dos exercícios de 2022, 2023 e 2024;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/05/2025**

3504/2025 – AAA HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES EIRELI – Apresentar as matrículas individualizadas;  
3842/2025 – Roberto Carlos Freitas de Aguiar – Apresentar contrato de compra e venda completo;  
3844/2025 – Cícero Alves Bezerra de Souza – Apresentar contrato de compra e venda completo e contrato de compra e venda antecessor;

**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/06/2025**

4041/2025 – Mario Henrique Alves Barbosa – Apresentar contrato de compra e venda com todas as firmas reconhecidas em cartório;

**Alice Karina Ribeiro dos Santos**

**Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –  
DILIM / SERI**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 09/05/2025 A 15/05/2025 –  
LAUDA 218/2025**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

| INSCRIÇÃO | CPF / CNPJ         | NOME / RAZÃO SOCIAL                     |
|-----------|--------------------|-----------------------------------------|
| 149778    | 02.251.194/0009-80 | AMA TRABALHO TEMPORARIO LTDA            |
| 149777    | 60.773.486/0001-22 | ENCANTADA NAIL STUDIO LTDA              |
| 149756    | 310.595.008-76     | CHARLES APRECIDO DE STEFANI             |
| 149781    | 60.816.054/0001-51 | ISABEL DEGAN                            |
| 149774    | 60.726.588/0001-97 | A&J LONGO LOCADORA E COMERCIO LTDA      |
| 149757    | 679.416.308-00     | KAREN DIAZ DE LA CRUZ                   |
| 149775    | 60.751.780/0001-33 | RMA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA         |
| 149795    | 60.032.889/0001-10 | 60.032.889 DILAN ALVES GALVAO           |
| 149790    | 60.669.135/0001-76 | 60.669.135 LARISSA SANTOS DA SILVA      |
| 149766    | 60.743.604/0001-50 | 60.743.604 TARCIANO FERREIRA DOS SANTOS |

|        |                    |                                                      |
|--------|--------------------|------------------------------------------------------|
| 149793 | 60.664.374/0001-33 | 60.664.374 GIOVANNA STEPHANIE POLICARPO DE SOUZA     |
| 149771 | 60.763.527/0001-08 | 60.763.527 MARIA EDUARDA DA SILVA SANCHES            |
| 149767 | 60.745.401/0001-00 | 60.745.401 ISRAEL JOAO DOS SANTOS                    |
| 149764 | 60.732.905/0001-88 | 60.732.905 ANA ROBERTA DE OLIVEIRA                   |
| 149791 | 39.272.952/0001-08 | RAPHAEL DE MORAES SANTOS PITA COLOMBRINI 42772226840 |
| 149770 | 60.752.218/0001-24 | 60.752.218 RENATO ANISIO OLIVEIRA DOS SANTOS         |
| 149765 | 60.737.953/0001-69 | 60.737.953 ERNANDES ALVES DOS SANTOS                 |
| 149773 | 60.771.238/0001-42 | 60.771.238 ALEX SILVA DE JESUS                       |
| 149769 | 60.749.154/0001-02 | 60.749.154 ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA              |
| 149794 | 60.724.247/0001-82 | 60.724.247 ANTONIO MARCO DA SILVA                    |
| 149759 | 60.724.357/0001-44 | 60.724.357 CHRISTOPHER PEREIRA ASSUNCAO              |
| 149772 | 60.767.517/0001-32 | 60.767.517 GABRIEL CUNHA ANACLETO                    |
| 149783 | 60.710.131/0001-94 | 60.710.131 DEBORA CRISTINA DA SILVA                  |
| 149789 | 60.673.575/0001-05 | 60.673.575 ANA CLAUDIA DE JESUS LOPES                |
| 149760 | 60.724.700/0001-50 | 60.724.700 ANNA CAROLINA DUCCI CICCARELLI            |
| 149754 | 28.100.583/0001-41 | 28.100.583 MELINA THAIS DE OLIVEIRA ROLANDO          |
| 149796 | 59.087.261/0001-33 | 59.087.261 KATIA ADELITA POBRAN DA COSTA             |
| 149750 | 60.571.079/0001-32 | 60.571.079 BRENO SIMOES DOS SANTOS                   |
| 149752 | 42.860.757/0001-03 | MARIA GRACIMAR ALVES PIRES 49428829315               |
| 149751 | 49.145.348/0001-66 | 49.145.348 CAMILA SESTER BORRELY GOES                |
| 149782 | 304.475.148-90     | AURELIO SANTOS DA SILVA                              |
| 149749 | 60.572.655/0001-66 | 60.572.655 MARCOS PAULO CADEU OLIVEIRA               |
| 149755 | 27.430.760/0001-95 | 27.430.760 LEONARDO SOUSA BARBOSA                    |
| 149779 | 60.559.037/0001-86 | 60.559.037 BRUNA PAULETTO BRITO                      |
| 149776 | 26.075.057/0001-43 | BUTTERFIELD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.            |
| 149758 | 60.706.837/0001-82 | 60.706.837 LUCAS DA SILVA                            |
| 149787 | 60.687.754/0001-93 | 60.687.754 RICARDO DE MIRANDA FREITAS                |
| 149784 | 60.703.159/0001-02 | 60.703.159 BRUNA SILVESTRE PINTO                     |
| 149753 | 39.392.825/0001-34 | 39.392.825 SABRINA ZARMATI RAMOS                     |
| 149761 | 60.730.518/0001-02 | 60.730.518 LUCELIA TEREZINHA AVELINO                 |
| 149763 | 60.731.790/0001-07 | 60.731.790 PATRICIA GOIS RAMOS ALMEIDA               |
| 149762 | 60.731.210/0001-81 | 60.731.210 AGNAILDO NASCIMENTO CARMO                 |
| 149780 | 57.712.083/0002-40 | RLC OTICA LTDA                                       |
| 149768 | 60.746.130/0001-08 | 60.746.130 CAROLINE LINS RIBEIRO FERREIRA            |
| 149785 | 60.696.652/0001-34 | 60.696.652 PAULO LOPES DOS SANTOS                    |
| 149786 | 60.690.081/0001-20 | 60.690.081 NELSON HENRIQUE OLIVEIRA BLUMER           |
| 149788 | 60.677.999/0001-30 | 60.677.999 LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA                   |
| 149792 | 60.677.763/0001-01 | 60.677.763 ELIZABETE CONCEICAO                       |

#### **ALTERAÇÃO CADASTRAL – DEFERIDO**

**3835/2025** – ELGA DE LIMA GENEROSO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E E-MAIL

#### **BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):**

**594/2025** - FERRARO & ROTA - GESTAO EMPRESARIAL LTDA – BAIXA DA IM 145671, A PARTIR DE 25/04/2025

**2917/2020** – DANIEL DOS SANTOS MENEGUZZO – BAIXA DA IM 131310, A PARTIR DE 26/02/2021

**5205/2004** – CARLOS FERNANDO MACHADO BRIQUEDO – ME – BAIXA DA IM 39240, A PARTIR DE 28/04/2025

**7664/2020** – OTAVIO DONIZETI DE AS – ME – BAIXA DA IM 135010, A PARTIR DE 25/03/2021

**50169/1981** – MARIA REGINA PISTOCIA PIRES – ME – BAIXA DA IM 5339, A PARTIR DE 28/04/2025

#### **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:**

**4218/2025** – 27 PRAIA HOTEL LTDA – NF 4514

**4279/2025** – SOPHIE ANTONELLA SILVA DE SOUZA GESTAO DA PROPRIEDADE IMOBIL – NF 274

**4291/2025** – COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – NF 20

**4303/2025** – M A QUIRINO TRANSPORTES – ME – NF 141

#### **TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:**

**TEAF 007/2025** – YANES TRANSPORTADORA – CNPJ 37.143.809/0001-82 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 05/2020 A 02/2025 – TOTAL TRIBUTÁRIO RELACIONADO A PENDÊNCIAS CONSOLIDADAS NO VALOR DE R\$ 805.774,47 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1706/2025.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS**  
**CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**

#### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO** **EXPEDIENTE PUBLICADO EM** **05/05/2025 À 16/05/2025**

PROCESSO 2728/2025 ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SÃO LOURENÇO E ITAGUARÉ, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA CIENCIA QUANTO A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMÇÕES SOBRE A NOMENCLATURA OFICIAL DE VIAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITADO.

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT  
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SP

PROCESSO 3059/2023 LUCIMAR CASTRO BIASOTTO, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA CIENCIA QUANTO A MANIFESTAÇÃO AO SOLICITADO.

#### **MARIANE DE ALENCAR PRADO** **ARQUITETA E URBANISTA**

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP**

#### **ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 12 a** **16.05.25**

#### **REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs:  
**Em 09/05/2025:** 3603-24 WILLIAN GERHARD BENNERTZ;

#### **REFORMA:**

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

**Em 12/05/2025:** 3172-24 MARIA BIGUINAS E OUTROS;

#### **SIM COMO REQUER:**

Processo n.ºs:

**Em 13/05/2025:** 274-25 EDUARDO DONISETE DESPEZZI;

#### **INDEFERIDO**

Processo n.ºs.:

**Em 12/05/2025:** 436-25 RICARDO KVINT;

#### **COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**Em 09/05/2025:** 274-25 EDUARDO DONISETE DESPEZZI;

**Em 12/05/2025:** 3347-24 LSGG EMPREENDIMENTOS EIRELI; 2255-24 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA; 138-25 JOSÉ

JORGE VIRIATO; 4146-24 HUMBERTO NUNES DA SILVA; 910-24 ABDUL BASSET HASSAN MALAT; 3547-24 GLADYS ARNEZ QUIDIQUIMO;  
**Em 13/05/2025:** 138-25 JOSÉ JORGE VIRIATO; 3764-24 SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA; 423-25 TARCISIO PEREIRA LIMA;  
**ALINE A BRAZ RODRIGUES**  
**REGISTRO: 6964**

**COMUNIQUE-SE:**

PROCESSO FÍSICO –EM 16/05/25-4248-20, REINAN MACCARRONI  
PROCESSO DIGITAL: EM,

**ARQUIVE-SE:**

PROCESSO FÍSICO: EM 16/05/25-69-15, DANILO FURLAN DOS SANTOS.

**INDEFERIDO:**

PROCESSOS FÍSICOS: EM 16/05/25- 10006-10, ARISTIDES LETIERE FILHO

PROCESSO DIGITAL:

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA**  
**REG. 1787**

**CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo n.ºs.; **em 09/05/2025** - 326-25 - SOBLOCO CONSTRUTORA S.A.,  
COMPANHIA FAZENDA ACARAÚ E TERRE INCORK PARTICIPAÇÕES.

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: **Em 12/05/2025** - 1033-23 - JEFFERSON LUIS NASCIMENTO E FLAVIA EDUARDA PEREIRA JANUARIO, 09-25 - THIAGO HENRIQUE VINCENZI LUCATO DE SOUZA, **em 13/05/2025** - 2098-23 - MAURICIO PROVENZANO DOS S B DE OLIVEIRA, 3246-24 - RAISSA PARO DE CAMPOS GABRIEL 179-25 ADELINO DE ALMEIDA, **em 14/05/2025** - 3188 -2013 - IVONE PIRES DE ALMEIDA GUERREIRO, 3672-24 - MOISES MENDES LEAL, 3710-24 - AURORA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, 692-25 - CACEMIRO DETOGNI, 682-25 - GERALDA QUIROZ REGO LUZ.

**REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs.; **Em 12/05/2025** - 373-25 - TERESA MACHADO PEREIRA.

**GEOVANNA RAMOS**  
**REGISTRO: 6300**

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

**Em 09/05/25** – 3218-24 - Sérgio Augusto Xavier  
**Em 12/05/25** – 2244-24 – Paulo Afonso Araujo Sobrinho; 3758-24 – Roberio Jose Amatto  
**Em 14/05/25** – 319-25 - Wilson Roberto Prizmic Momce  
**Em 15/05/25** – 3960-24 – Wilson Carnevalli Filho; 408-25 – Luiz Carlos Melhado Filho; 1463-24 – Sergio Luiz Penão

**EX-OFFÍCIO:**

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa;  
Processo n.ºs:

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs:

**Em 28/04/25** - 3738-24 - Edilson Matias da Costa

**Em 12/05/25** – 3982-24 – Renata Cristina Pereira da Fonseca

**OUTROS**

Processo n.ºs.;

**13/05/25** - 3218-24 – Sergio Augusto Xavier

**ARQUITETO**

**JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA**  
**REG. 6433**

**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs.;

**EM 09/05/2025:** 2859-24 MARCELO ROBERTO DA SILVA; 1009-24 FERNANDA CUSTÓDIO SUDAN

**EM 12/05/2025:** 196-24 DOUGLAS RENATO DA SILVA; 700-24 ERICA BENUTE JAIME; 1170-24 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA; 3819-24 ANTONIO HENRIQUES DIAS

**EM 13/05/2025:** 268-25 SEVERINA BRASILINA NASCIMENTO SILVA; 720-24 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO ARAGUAIA

**EM 14/05/2025:** 1058-24 FERNANDA CUSTÓDIO SUDAN

**CONSERVA-SE:**

Processo n.ºs.;

**EM 09/05/2025:** 2042-24 ÁUREA SILVEIRA; 1299-24 HELENA MARIA SILVA MELLO

**EM 12/05/2025:** 2859-24 MARCELO ROBERTO DA SILVA; 1211-24 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES

**EM 14/05/2025:** 2330-24 ÁUREA SILVEIRA

**EM 16/05/2025:** 988-24 MARIA EURIDES GERALDO BARROS

**REGULARIZAÇÃO**

Processo n.ºs.;

**EM 16/05/2025:** 268-25 SEVERINA BRASILINA NASCIMENTO SILVA

**ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA**

**REG. 7125**

**REFORMA:**

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

**Em 14/05/25** - 3581-24-BER-ALC - MARIA NILZA PINHEIRO DE ANDRADE PIRES;

**SIM COMO REQUER:**

**Em 15/05/25** - 726-25-BER-PBR - JOSE CARLOS BAPTISTA; 731-25-BER-PBR - JUSSEMI ALVES DE AGUIAR E OUTRO; 542-25-BER-PBR - UMBERTO ANDRADE; 783-25-BER-PBR - RENILDA DOS SANTOS;

**INDEFERIDO**

**Em 12/05/25** - 312-25-BER-ALC - APARECIDO JOSE BARBOSA; 3062-24-BER-ALC - VÂNIA FILOMENA LOSCO CALLAIS;

**Em 15/05/25** - 2276-24-BER-ALC - MARIA AUXILIADORA GREGÓRIO;

**Em 16/05/25** - 4060-24-BER-ALC - DANIELA GOLDONI;

**COMUNIQUE-SE:**

**Em 12/05/25** - 237-25-BER-ALC - ESPERANZA ADMINISTRADORA LTDA; 63-25-BER-ALC - MARIANGELA RUSSO; 3863-24-BER-ALC - ELIETE SANDRA CAVALCANTE; 3749-24-BER-ALC - JUVENAL CABRAL OLIM; 2663-24-BER-PCA - MARISA SANTOS GUEDES LUCAS;

**Em 13/05/25** - 571-25-BER-ALC - BM7 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS – EIRELI; 612-25-BER-ALC - LUIZ CARLOS CAIO FRANCHINI GARRIDO; 3360-24-BER-ALC - DAVID DEL RIO GONZALEZ; 3581-24-BER-ALC - MARIA NILZA PINHEIRO DE ANDRADE PIRES; 320-24-BER-PCA - EDNALDO SOARES BARBALHO; 3400-24-BER-ALC - EDIFÍCIO RESIDENCIAL FIRENZE; 200-25-BER-ALC - CONDOMINIO EDIFÍCIO NEW PORT;

**Em 14/05/25** - 3956-24-BER-ALC - MESCAB ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA; 308-24-BER-PCA - CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE E OUTRA; 588-24-BER-PCA - ADALTON AMORIN DE OLIVEIRA; 3808-24-BER-ALC - DANILO FURLAN DOS SANTOS; 80-25-BER-ALC - NICOLLI



MEDINA E OUTROS;

**Em 15/05/25** - 906-24-BER-PCA - DAISY APARECIDA VULCANO GOMES; 1650-24-BER-PCA - CARLOS ALBERTO MARCELINO SAMPAIO; 3360-24-BER-ALC - DAVID DEL RIO GONZALEZ; 3395-24-BER-ALC - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE SÃO PAULO LTDA;

**Em 16/05/25** - 3231-24-BER-ALC - ACQUA RESIDENCIAL VISTA LINDA INCORPORAÇÃO SPE LTDA;

**ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS**

**REG. 6759**

**COMUNIQUE-SE:**

**Em 09.05.25 – Processo nº 05748/15 – FELIPE DE MELO SILVA**, compareça o requerente e/ou interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de arquivamento após vencido o prazo, para ciência e adoção de procedimentos via sistema aprova digital para baixa da inscrição profissional em conformidade com o Decreto nº 3625 de 25/02/2021.

**Em 12.05.25 – Processo nº 4295/25 – LUIZ NABOR DOS SANTOS**, compareça o requerente e/ou interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, para ciência acerca dos procedimentos já adotados referente a solicitação de restituição de valor pago em duplicidade referente a taxa de protocolo + análise de projeto + expediente no valor de R\$ 331,45, relativo ao processo digital de conservação nº 1847/24.

A referida taxa fora paga em duplicidade, porém, conforme relatório anexo as folhas 15, a restituição já fora efetivada por meio de PIX em favor do Sr. Luiz Nabor dos Santos em 16/10/24 por meio do processo nº 11294/15 (cab.: 1366/94), conforme solicitado pela petição nº 2843/24.

**Em 15.05.25 – Processo nº 4160/25 – REGINALDA DOS SANTOS CAJÁ**, compareça o requerente e/ou interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, para ciência acerca da manifestação do Sr. Secretário da SP quanto o requerido nos autos.

**MARCELO COSTA GANDARES**

**CHEFIA DE SETOR - REG.425**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº SE Nº 24/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 121/2025. Termo de Fomento nº SE 24/2025, celebrado entre o Município de Bertioga e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, autorizado pela Lei Municipal n. 609/04, suas alterações posteriores e Lei Federal 13019/2014.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento SE Nº 24/2025, tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto que visa a transferência de recursos financeiros por meio da Emenda Impositiva nº 57 para compra de mobiliários necessários para as salas de aula, visando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga APAE, de suma relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

**VALOR:** O presente instrumento importará no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem repassados em parcela única.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento SE Nº 24/2025, vigorará para o ano de 2025 a contar do dia 30 de abril de 2025, data da assinatura até 31 de dezembro de 2025. partes e observando o limite legal.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2024.

Bertioga, 30 de abril de 2025.

**Rubens Antônio Mandetta de Souza**  
Secretário de Educação

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09 A 15 DE MAIO DE 2025

\*\*\* DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034  
\*\*\*

**MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

**O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.**

### EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

**BARCO ESCOLA** – VALTER ROBERTO DOS ANJOS.

**PA 3655-24-BER-ALC** – DOLORES HELENA LOPES CAMINO.

**PA 2221-24-BER-PCA** – EDMUNDO AMARO FILHO.

**PA 2779-24-BER-PCA** – JOSE CARLOS RODRIGUES.

**PA 3063-24-BER-ALC** – MARIA MAGRE ANDREOLLI.

**PA 3788-24-BER-ALC** – SIDNEI MURILHA.

**PA 3921-24-BER-ALC** – CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**PA 637-25-BER-ALC** – EDSON HERNANDES SOARES.

**PA 639-25-BER-ALC** – EDSON HERNANDES SOARES.

**PA 3717-24-BER-ALC** – BTK ADM E PARTICIPAÇÕES SA – DIA 1205/25.

**PA 191-25-BER-ALC** – V. AZARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

**TCA n.º 158/25; Aut. n.º 108/25 – PA 04413/20** – VIVA BEM RIVIERA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

**TCA n.º 150/25; Aut. n.º 107/25 – PA 3411-24-BER-ALC** – EMP LITORAL CONSTRUÇÕES LTDA.

**EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA** de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

**TCA n.º 151/25 – PA 1448-24-BER-PCA** – LUIS FLOR LOPES – DIA 11820/25.

**TCA n.º 152/25 – PA 2328-24-BER-PCA** – MIGUEL ABRAHÃO JUNIOR – DIA 12011/25.

**TCA n.º 153/25 – PA 341-24-BER-PCA** – SILENE MELO DE A. BOSQUETTI – DIA 11758/25.

**TCA n.º 154/25 – PA 507-24-BER-PCA** – CLAUDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS – DIA 11850/25.

**TCA n.º 155/25 – PA 428-24-BER-PCA** – ELIAS ROGINI – DIA 12001/25.

**TCA n.º 156/25 – PA 504-24-BER-PCA** – GILSON DE JESUS TEIXEIRA – DIA 12018/25.

**TCA n.º 157/25 – PA 2335-24-BER-PCA** – MACARIO ANTUNES QUIRINO – DIA 12017/25.

**TCA n.º 159/25 – PA 09590/17 (cab. 01158/07)** – ALFREDO FRITZ MAAS – DIA 5516/19.

**TCA n.º 160/25 – PA 1029-24-BER-PCA** – CARLOS SIMOES DOS REIS – DIA 12005/25.

TCA n.º 161/25 – PA 2758-24-BER-PCA – AURINO PEREIRA DE SOUZA FILHO – DIA 12020/25.

TCA n.º 162/25 – PA 2609-24-BER-PCA – NILSON FERREIRA DE SANTANA – DIA 11849/25.

**COMUNIQUE-SE** – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para [coff.secma@gmail.com](mailto:coff.secma@gmail.com) – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 01423/25 – COMPANHIA DE CONCESSÕES ROD. DO NOVO LITORAL DE SÃO PAULO.

PA 03999/25 – IZILDA MARIA VALENTE.

PA 00398/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 01391/25 – RAPHAEL AUGUSTO DE CARVALHO.

3. Aprovado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. O primeiro relatório de acompanhamento do plantio deve ser apresentado no prazo de seis meses a contar da data da implantação do PRAD:

PA 04119/24 – SILAN DANFE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.**

PA 02625/16 (cab. 01191/16) – BRENO ALVES DE SOUZA: apresentar documentos solicitados visando atendimento das exigências legais, sob pena de adoção de medidas administrativas e/ou judiciais para solução definitiva da irregularidade. **LAVRADO Documento de Intimação e Autuação DIA n.º 11743/25 – Valor: 800 UFIBs.** Local da ocorrência: Rua Merlin Júnior, quadra 41, lote 29, Boraceia – Bertioxa/SP.

PA 09660/13 (cab. 05588/12) – ANTONIO CARLOS PURITTA: apresentar documentos solicitados visando atendimento das exigências legais, sob pena de adoção de medidas administrativas e/ou judiciais para solução definitiva da irregularidade.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS  
Secretário de Meio Ambiente

\*\*\*\*\* FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 \*\*\*\*\*

**EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:**

PA 03574/25 – DIA n.º 11959/25/25 – Valor: 4.000 UFIBs.  
Intimado / Autuado: UBIZ TECNOLOGIA LTDA.  
Local da ocorrência: Bertioxa/SP.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS  
Secretário de Meio Ambiente

#### COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LETICIA TALITA BARBOSA a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12683) no valor de R\$ 291,04. VENCIMENTO 13/06/2025. Processo 2375/25.

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS

Ezequiel Celestino de Moura  
Diretor de Operações Ambientais

## SETOR DE COMANDO ADMINISTRATIVO-SCAD

Apuração Preliminar n. 04/2025

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da C.I n.º. 003- SCAD/ DGC/25, datada de 24 de janeiro de 2025, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioxa, 16 de maio de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues  
Setor de Comando Administrativo-SCAD  
Subcomandante

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

COMUNICADO Nº 01/2025 – DTT

### PARA RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO “TÁXI”

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei Federal n. 12.468, de 26 de agosto de 2011; da Lei Municipal n. 1.100, de 31 de janeiro de 2014, **COMUNICA** que os permissionários deverão dirigir-se ao Departamento de Trânsito – DTT, para vistoria veicular impreterivelmente até 30/05/2025.

O não cumprimento da apresentação do veículo no prazo estabelecido, acarretará sanções previstas em lei.

Bertioxa, 16 de maio de 2025

MARIO MARQUES  
Diretor de Trânsito e Transportes - DTT

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

#### “COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que teremos alteração nas vias do Jardim Rio da Praia, antigo Jardim Ana Paula, nas ruas “A”, “B”, “C” e “D” a partir de 20/05/2025 (terça-feira).

**Fluxo a ser alterado das vias:**

Rua A – Mantido o sentido duplo da via, com proibição de estacionamento do lado direito no sentido Av. Anchieta – Marginal Rio-Santos;  
Rua B – Sentido único (Marginal Rio-Santos - Av. Anchieta) com proibição de estacionamento do lado esquerdo do fluxo da via;  
Rua C – Sentido único (Av. Anchieta – Marginal Rio-Santos) com proibição de estacionamento do lado esquerdo do fluxo da via;  
Rua D – Mantido o sentido duplo, com a proibição de estacionamento do lado esquerdo no sentido da Rua A para rua C.

A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 27/05/2025, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contido a partir de 28/06/2025, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro — CTB, Lei Federal 9.503/97.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

## ATOS DA JRF

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **extraordinária** a ser realizada no dia **29 de maio** próximo, às **14 horas**, na Câmara Municipal de Bertiooga, localizada na Rua Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 - Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, todos os membros titulares que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

### PAUTA

JULGAMENTO DOS PROCESSOS:

PROCESSO: 29/2024

RECORRENTE: SANTOSAMARY PATRIMONIAL LTDA

PROCESSO: 2658/2024

RECORRENTE: PALLKAN PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 2812/2024

RECORRENTE: VILLELA & MAMEDE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

Bertiooga, 16 de maio de 2025

**Paulo Antonio Rufino de Andrade**

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

## SECRETARIA DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMSB Nº. 005/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga no uso de suas atribuições, conforme a Lei municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º e decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012. Considerando que o Conselho de Saúde é órgão de caráter permanente na fiscalização das políticas públicas de Saúde, de

Modo a participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do planejamento de Saúde do município.

Resolve:

Conforme deliberado na 4ª reunião ordinária ocorrida no dia 24/04/2025, de acordo com o relatório da Comissão de Fiscalização deste conselho e do parecer da Procuradoria, que enfatiza que a duração do contrato emergencial deve se restringir ao período enquanto não concluído o devido procedimento licitatório. Deliberado em plenária do conselho a aprovação da prorrogação emergencial referente ao Contrato 01/2019, entre a empresa INTS e a Prefeitura municipal de Bertiooga, conforme cláusula resolutiva 05, no que se refere ao termo de vigência do contrato 08/2025, para gerenciamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro, SADT e SAMU que seguem em Processo Administrativo Nº3354/2025.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/04/2025.

**Ana Paula Martins.**

Presidente Conselho Municipal de Saúde.

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

#### Retificação bom 1227

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do LOTE 03 da QUADRA D loteamento CHACARÁ

VISTA LINDA, situado na RUA JUVENAL ANTONIO JUSTOS DOS SANTOS no bairro CHACARÁ VISTA LINDA, tomem ciência do Processo Administrativo nº 1376/2024, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertiooga@gmail.com](mailto:regularizabertiooga@gmail.com) / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

| Quadra/ Lote | MATRÍCULA                          | NOTIFICADO             | Nº AR         |
|--------------|------------------------------------|------------------------|---------------|
| D/03         | 13.126<br>ALI ANTONIO ABRAO JUNIOR | VALDAIR PIRES DE FARIA | YO037304314BR |
|              |                                    | YO037304212BR          |               |

#### ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

### NOTIFICAÇÃO

#### Retificação bom 1213

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do JARDIM SÃO LOURENÇO GLEBA I, situado na RUA JOÃO ANTUNES PINTO no bairro SÃO LOURENÇO, tomem ciência do Processo Administrativo nº 645/2025, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertiooga@gmail.com](mailto:regularizabertiooga@gmail.com) / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

| Quadra/ Lote           | MATRÍCULA              | NOTIFICADO                                                                                                                                                          | Nº AR         |
|------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AREA RESERVADA         | 10.692                 | 1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS                                                                                      | YJ957047971BR |
|                        |                        | 2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES                                                                 | YJ957047985BR |
|                        |                        | 3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS                                                   | YJ957047999BR |
|                        |                        | 4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO                                                                                        | YJ957048005BR |
|                        |                        | 5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO                                              | YJ957048019BR |
|                        |                        | 6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO                                                                                       | YJ957048022BR |
|                        |                        | 7. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÊS PINTO                                                          | YJ957048036BR |
|                        |                        | 8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO                                                                                                       | YJ957048040BR |
|                        |                        | 9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO                                                                                                | YJ957048053BR |
|                        |                        | 10. LIDIA ANTUNES QUIRINO                                                                                                                                           | YJ957048172BR |
|                        |                        | 11. LAUREANO QUIRINO                                                                                                                                                | YJ957048186BR |
|                        |                        | 12. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS                                                                                                    | YJ957048067BR |
|                        |                        | 13. MANOEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO                                                                                            | YJ957048075BR |
|                        |                        | 14. MARIA HELENA PINTO                                                                                                                                              | YJ957048084BR |
|                        |                        | 15. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA                                                                                                               | YJ957048098BR |
|                        |                        | 16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos                                                                                                                    | YJ957048107BR |
|                        |                        | 17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO                                                                                                               | YJ957048115BR |
|                        |                        | 18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO | YJ957048124BR |
|                        |                        | 19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO                                                             | YJ957048138BR |
|                        |                        | 20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO                                                                                                      | YJ957048141BR |
|                        |                        | 21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES                                                                                                                    | YJ957048155BR |
|                        |                        | 22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO                                                                                                        | YJ957048169BR |
| AREA RESERVADA/13 E 14 | 10.692, 91.154, 91.155 | 23. ELYSEU VIGO e sua conjugue VIRGINIA PERUSSETTO VIGO                                                                                                             | YJ957048190BR |
| AREA RESERVADA/20      | 59.553                 | 24. NAGIB TANIOS HADDAD e sua conjugue MARTHA HID HADDAD                                                                                                            | YJ957047821BR |



|                              |                               |                                                                                 |               |
|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AREA<br>RESERVADA/22         | 92.435                        | 25. DIRCEU FERNANDES e sua conjuge<br>ALAIDE FELISBINO FERNANDES                | YJ957047835BR |
| AREA<br>RESERVADA/13<br>E 14 | 10.692,<br>91.154 E<br>91.155 | 26. CELSO VIGO e sua conjuge<br>FABIANA DA SILVA GONÇALVES                      | YJ957047849BR |
| AREA<br>RESERVADA/06         | 106.449                       | 27. PLINIO PEREIRA PINTO e sua conjuge MERCEDES DA<br>SILVA PINTO               | YJ957047852BR |
|                              |                               | 28. CASSIO PEREIRA PINTO, e sua conjuge ANA PAULA DA<br>COSTA GOMES PINTO       | YJ957047866BR |
|                              |                               | 29. ANNA MARIA PEREIRA PINTO                                                    | YJ957047870BR |
|                              |                               | 30. FABIO PEREIRA PINTO                                                         | YJ957047883BR |
| AREA<br>RESERVADA/06         | 106.449                       | 31. RODRIGO PEREIRA PINTO, e sua conjuge JAQUELINE<br>DO NASCIMENTO VIANA PINTO | YJ957047897BR |
| AREA<br>RESERVADA/06         | 106.449                       | 32. THIAGO PEREIRA PINTO                                                        | YJ957047906BR |
| AREA<br>RESERVADA/18A        | 105.859                       | 33. CELIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PINTO                                          | YJ957047910BR |
| AREA<br>RESERVADA/18A        | 105.859                       | 34. LEONARDO DE OLIVEIRA PINTO                                                  | YJ957047923BR |
| AREA<br>RESERVADA/07         | 106.290                       | 35. SELMA HELENA GARCEZ PINTO                                                   | YJ957047937BR |
| AREA<br>RESERVADA/07         | 106.290                       | 36. PEDRO EDUARDO GARCEZ PINTO e sua conjuge<br>ELISANGELA GARCEZ DE JESUS      | YJ957047945BR |
| AREA<br>RESERVADA/07         | 106.290                       | 37. GUILHERME GARCEZ PINTO e sua conjuge SAMIRA<br>SANTOS DO ROSARIO            | YJ957047954BR |
| AREA<br>RESERVADA/07         | 106.290                       | 38. MURILO AUGUSTO GARCEZ PINTO                                                 | YJ957187656BR |
| AREA<br>RESERVADA/01         | 106.605                       | 39. NEWTON FRANCO DE GODOY e sua conjuge REIKO<br>FRANCO GODOY                  | YJ957047968BR |

**ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano  
– CERPU

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 161 da QUADRA Q** loteamento OSWALDO CRUZ, situado na RUA OSWALDO CRUZ no bairro CENTRO, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3514/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail [regularizabertioga@gmail.com](mailto:regularizabertioga@gmail.com) / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

| Quadra/ Lote | MATRÍCULA | NOTIFICADO                                                                                                                                                       | Nº AR         |
|--------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Q/06         | 37.151    | ENILDA SOUZA                                                                                                                                                     | YO039249385BR |
| Q/162        | 45.186    | ANTONIO SALGADO                                                                                                                                                  | YO039249227BR |
| Q/161        | TR 52.230 | ALBERTO HUGO DE OLIVEIRA CALDAS NETO<br>(HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E<br>REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS) E INVENTARIANTE<br>DE ALBERTO HUGO CALDAS. | YO039249160BR |
|              |           | NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS FILHO (<br>HERDEIRO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS)                                                                          | YO039249054BR |
|              |           | SANDRA LIDIA CALDAS HOFF (INVENTARIANTE DO<br>ESPOLIO DE NÉVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS E<br>HERDEIRA DE REDEMPÇÃO DE CASTRO CALDAS)                            | YO039248907BR |
| Q/08         | 30.950    | REGINA CELIA MACEDO RUGGERI                                                                                                                                      | YO039248779BR |

**ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Regularização de  
Parcelamento Urbano – CERPU

**COMISSÃO DE PROMOÇÃO**

**ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS**

**SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE E O CARGO DE FISCAL**

A **Comissão de Promoções**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 93, de 19 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 2005, de 22 de Julho de 2013, **faz saber que estarão abertas, DAS 10HS DO DIA 20 DE MAIO ÀS 16HS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2025, aos servidores públicos, efetivos e estáveis, SOMENTE LOTADOS NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DE SEGURANÇA E MOBILIDADE E O CARGO DE FISCAL, as inscrições para concessão da PROMOÇÃO VERTICAL, referente ao interstício de 01/01/2023 a 31/12/2024 (EM CONFORMIDADE A LEI FEDERAL N.º 191/2022).**

As inscrições deverão ser efetuadas via requerimento web, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga, por meio do endereço [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

**usuário:** maria1234

**senha:** pmb1234

O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE (POUPATEMPO) **NÃO** EFETUARÁ INSCRIÇÕES PARA A PROMOÇÃO VERTICAL.

| VAGAS DISPONÍVEIS                                                                           |                             |            |             |              |             |            |             |              |               |             |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------|-------------|--------------|---------------|-------------|------------|
| QUADRO ELABORADO COM BASE NAS VAGAS DISPONÍVEIS ATÉ O DIA 31/12/2022 – SUJEITO A ALTERAÇÕES |                             |            |             |              |             |            |             |              |               |             |            |
|                                                                                             |                             | servidor I | servidor II | servidor III | servidor IV | servidor V | servidor VI | servidor VII | servidor VIII | servidor IX | servidor X |
| DENOMINAÇÃO                                                                                 | Quantidade de vagas criadas | 20%        | 20%         | 15%          | 15%         | 10%        | 10%         | 5%           | 5%            | 5%          | 5%         |

|                                |     |    |    |    |    |    |    |   |   |   |    |
|--------------------------------|-----|----|----|----|----|----|----|---|---|---|----|
| AGENTE DE TURISMO              | 5   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| AJUDANTE GERAL                 | 51  | 11 | 10 | 7  | 8  | 4  | 3  | 4 | 0 | 2 | 2  |
| AJUDANTE SANITÁRIO             | 6   | 2  | 2  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0 | 0 | 0 | 1  |
| ANALISTA DE SISTEMA            | 1   | 1  | 1  |    | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 0 | 1  |
| ARQUITETO                      | 8   | 2  | 2  | 2  | 2  | 1  | 0  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| ASSISTENTE DE DESENV. INFANTIL | 10  | 2  | 1  | 2  | 0  | 1  | 1  | 0 | 0 | 1 | 1  |
| ASSIST. DE DIREÇÃO DE ESCOLA   | 7   | 0  | 2  | 2  | 2  | 1  | 1  | 0 | 1 | 1 | 1  |
| ASSISTENTE SOCIAL              | 30  | 6  | 1  | 5  | 5  | 3  | 2  | 1 | 1 | 2 | 2  |
| AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO      | 14  | 3  | 3  | 3  | 3  | 2  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM         | 34  | 7  | 7  | 6  | 6  | 0  | 4  | 2 | 1 | 1 | 1  |
| AUXILIAR DE ESCRITÓRIO         | 62  | 11 | 6  | 10 | 8  | 3  | 0  | 0 | 3 | 2 | 4  |
| AUXILIAR DE PATOLOGIA          | 6   | 2  | 2  | 1  | 1  | 0  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| AUXILIAR MECANICO              | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| CARPINTEIRO                    | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| CONTADOR                       | 10  | 1  | 1  | 2  | 2  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| COORDENADOR PEDAGOGICO         | 5   | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| COVEIRO                        | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 0 | 1 | 1  |
| COZINHEIRO                     | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| CRECHEIRA/PAGEM-FEMININO       | 5   | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0 | 0 | 1 | 1  |
| DESENHISTA                     | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 0 | 0  |
| DESENHISTA PROJETISTA          | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 0 | 1  |
| DIRETOR DE ESCOLA              | 37  | 4  | 7  | 5  | 4  | 3  | 3  | 3 | 2 | 2 | 2  |
| EDUCADOR                       | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| ELETRICISTA                    | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| ENCANADOR                      | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1  | 1 | 1 | 1 | 11 |
| ENCARREGADO                    | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| ENDODONTISTA                   | 4   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0 | 0 | 1 | 1  |
| ENFERMEIRO                     | 30  | 6  | 5  | 4  | 5  | 3  | 3  | 1 | 2 | 2 | 2  |
| ENGENHEIRO AGRONOMO            | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0 | 1 | 1 | 1  |
| ENGENHEIRO CIVIL               | 18  | 4  | 4  | 3  | 3  | 2  | 2  | 0 | 1 | 0 | 1  |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA         | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 0 | 1  |
| ESCRITURÁRIO                   | 18  | 4  | 4  | 3  | 2  | 2  | 0  | 0 | 0 | 0 | 0  |
| FARMACÉUTICO                   | 8   | 2  | 2  | 2  | 2  | 0  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| FISCAL                         | 55  | 11 | 11 | 9  | 9  | 5  | 6  | 0 | 2 | 2 | 2  |
| FISIOTERAPEUTA                 | 12  | 3  | 3  | 2  | 2  | 2  | 2  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| FONOAUDIÓLOGO                  | 8   | 2  | 2  | 2  | 2  | 0  | 0  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| FOTOGRAFO                      | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 0 | 1  |
| INSPETOR DE ALUNOS             | 120 | 17 | 12 | 9  | 12 | 12 | 12 | 2 | 5 | 3 | 5  |
| INSTRUTOR                      | 3   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1 | 1 | 1 | 0  |
| MECANICO                       | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MEDICO ANESTESIOLOGISTA        | 6   | 2  | 2  | 2  | 2  | 1  | 1  | 0 | 1 | 1 | 1  |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA           | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MÉDICO CIRURGIÃO GERAL         | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL           | 12  | 3  | 3  | 2  | 1  | 1  | 2  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MÉDICO DERMATOLOGISTA          | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA | 6   | 2  | 2  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0 | 1 | 1 | 1  |
| MÉDICO ORTOPEDISTA             | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MÉDICO PEDIATRA                | 6   | 2  | 2  | 1  | 2  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MÉDICO UROLOGISTA              | 1   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MÉDICO VETERINÁRIO             | 5   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MERENDEIRA                     | 11  | 3  | 3  | 2  | 2  | 2  | 2  | 0 | 0 | 1 | 0  |
| MONITOR DE ATIVID. ESPORTIVAS  | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MONITOR DE TRANSP. ESCOLAR     | 15  | 0  | 3  | 3  | 3  | 2  | 2  | 1 | 1 | 1 | 1  |
| MOTORISTA                      | 75  | 11 | 11 | 12 | 12 | 8  | 6  | 2 | 4 | 3 | 4  |

|                                              |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----------------------------------------------|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| NUTRICIONISTA                                | 4   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| ODONTOLOGO                                   | 20  | 4  | 4  | 3  | 3  | 2  | 2  | 0  | 0  | 0  | 1  |
| OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO                     | 10  | 2  | 2  | 2  | 2  | 0  | 0  | 1  | 1  | 1  | 0  |
| OPERADOR DE MÁQUINAS                         | 15  | 3  | 3  | 3  | 3  | 1  | 2  | 0  | 0  | 1  | 1  |
| OPERADOR DE SISTEMAS                         | 8   | 2  | 2  | 2  | 2  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  |
| PEDREIRO                                     | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 0  | 1  |
| PINTOR                                       | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| PROCURADOR                                   | 10  | 1  | 0  | 1  | 2  | 1  | 1  | 0  | 1  | 1  | 1  |
| PROF. ED. BASICA II / EDUC. ESPEC. INCLUSIVA | 30  | 2  | 4  | 4  | 3  | 3  | 3  | 2  | 2  | 2  | 2  |
| PROF. EDUC. BASICA II / ARTES                | 30  | 6  | 6  | 3  | 4  | 3  | 3  | 2  | 2  | 2  | 2  |
| PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I                   | 195 | 8  | 29 | 17 | 6  | 14 | 7  | 0  | 9  | 3  | 6  |
| PROF. ED. BASICA II / ED. FISICA             | 30  | 3  | 2  | 2  | 3  | 3  | 3  | 2  | 2  | 2  | 2  |
| PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II                  | 3   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  |
| PROF. DE PRIMEIRA INFÂNCIA                   | 184 | 12 | 0  | 0  | 0  | 19 | 19 | 10 | 10 | 10 | 10 |
| PSICOLOGO                                    | 27  | 6  | 5  | 5  | 5  | 3  | 3  | 2  | 2  | 2  | 2  |
| RECEPCIONISTA                                | 25  | 5  | 5  | 4  | 1  | 3  | 1  | 1  | 1  | 1  | 2  |
| SECRETARIO DE ESCOLA                         | 45  | 6  | 5  | 2  | 3  | 5  | 5  | 3  | 3  | 3  | 3  |
| SUPERVISOR DE ENSINO                         | 5   | 1  | 0  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| TÉCNICO ASSISTENTE                           | 7   | 2  | 2  | 2  | 2  | 1  | 1  | 0  | 0  | 1  | 0  |
| TÉCNICO AUXILIAR                             | 10  | 2  | 2  | 2  | 2  | 1  | 1  | 0  | 1  | 1  | 0  |
| TÉCNICO DE CONTABILIDADE                     | 15  | 3  | 1  | 3  | 3  | 0  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM                        | 90  | 18 | 18 | 14 | 14 | 9  | 9  | 5  | 5  | 5  | 2  |
| TÉCNICO EM LABORATÓRIO                       | 10  | 2  | 2  | 2  | 2  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1  | 0  |
| TÉCNICO EM NUTRIÇÃO                          | 3   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 0  | 1  |
| TÉCNICO EM PROCES. DE DADOS                  | 2   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1  | 0  |
| TÉCNICO EM RAO X                             | 6   | 2  | 2  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  |
| TELEFONISTA                                  | 4   | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1  |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL                        | 6   | 2  | 2  | 1  | 1  | 1  | 1  | 1  | 0  | 1  | 1  |

Bertioga, 16 de maio de 2025.

**Comissão de Promoções**  
**Portaria 354/2025**

## DECRETOS

### DECRETO N. 4.799, DE 12 DE MAIO DE 2025

**Concede isenção de tarifa para o transporte público coletivo de passageiros no âmbito do Município de Bertioga no dia 19 de maio de 2025, nos termos que especifica.**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a data comemorativa da emancipação político-administrativa do Município de Bertioga, comemorada anualmente no dia 19 de maio, feriado municipal, nos termos do art. 168, da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de possibilitar aos moradores o acesso ao desfile cívico, tradicionalmente realizado na data em questão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **ISENÇÃO DE TARIFA**, no âmbito do Município de Bertioga, destinada a oferecer, gratuitamente, aos cidadãos, transporte coletivo urbano municipal no **DIA 19 DE MAIO DE 2025**, em comemoração à emancipação político-administrativa.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertioga, 12 de maio de 2025. (PA n. 3619/2025)**

**Marcelo Heleno Vilares**  
**Prefeito do Município**



DECRETO N. 4.800, DE 16 DE MAIO DE 2025

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 354.235,43 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação - SE; e Meio Ambiente – SM;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 354.235,43 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | JUSTIFICATIVA                                                                                                                   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.271      | 3.3.90.30.00        | 05.000.0000 | 197 | R\$ 30.759,79  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA REPARO NAS UNIDADES ESCOLARES - PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.271      | 3.3.90.30.00        | 05.000.0000 | 197 | R\$ 5.875,64   | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA REPARO NAS UNIDADES ESCOLARES - PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL |
| 01.21.02 | 18.541.0185.2.255      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 369 | R\$ 95.200,00  | LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                    |
| 01.21.02 | 18.541.0185.2.255      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 369 | R\$ 222.400,00 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PARQUE DAS NEBLINAS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                   |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 354.235,43 |                                                                                                                                 |

**Parágrafo único.** Fica incluída na dotação n. 197 a fonte de recurso 05.000.0000, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

| UNID  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR          | RECURSO                                                               |
|-------|------------------------|---------------------|---------|-----|----------------|-----------------------------------------------------------------------|
|       |                        |                     |         |     | R\$ 30.759,79  | SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNDE – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL                |
|       |                        |                     |         |     | R\$ 5.875,64   | EXCESSO DE ARRECAÇÃO – REM. FNDE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL             |
|       |                        |                     |         |     | R\$ 317.600,00 | SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNESPA FDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL |
| TOTAL |                        |                     |         |     | R\$ 354.235,43 |                                                                       |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 16 de maio de 2025.**

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.801, DE 16 DE MAIO DE 2025

**Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 291.037,79 (duzentos e noventa e um mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Meio Ambiente – SM;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 291.037,79 (duzentos e noventa e um mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR        | JUSTIFICATIVA                                                   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|--------------|-----------------------------------------------------------------|
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.172      | 3.3.90.92.00        | 01.000.0000 | 242 | R\$ 2.503,12 | REAJUSTE CONTRATUAL DE LOCAÇÃO – CONSELHO TUTELAR – 2023 E 2024 |
| 01.20.02 | 08.244.0168.2.110      | 3.3.50.43.00        | 01.000.0000 | 284 | R\$ 8.534,67 | ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                          |

|          |                   |              |             |     |                |                                                                                  |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 01.21.02 | 18.541.0185.2.255 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 369 | R\$ 280.000,00 | REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DA MATA ATLÂNTICA E ATIVIDADES DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE |
| TOTAL    |                   |              |             |     | R\$ 291.037,79 |                                                                                  |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|-----------|
| 01.20.01 | 08.243.0162.2.036      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 221 | R\$ 2.503,13   | ORDINÁRIO |
| 01.20.02 | 08.244.0168.2.110      | 3.3.90.34.00        | 01.000.0000 | 286 | R\$ 8.534,67   | ORDINÁRIO |
| 01.21.02 | 18.541.0184.2.252      | 3.3.90.36.00        | 01.000.0000 | 358 | R\$ 280.000,00 | ORDINÁRIO |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 291.037,79 |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares  
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.802, DE 16 DE MAIO DE 2025

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).**

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda – SD;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR         | JUSTIFICATIVA                                                              |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|---------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 01.20.02 | 08.243.0169.2.077      | 3.3.90.39.00        | 02.000.0000 | 258 | R\$ 34.720,00 | SEMINÁRIO DE MACROATIVIDADES DE VIGILÂNCIA-SÓCIO ASSISTENCIAL              |
| 01.20.02 | 08.243.0169.2.077      | 4.4.90.52.00        | 02.000.0000 | 259 | R\$ 19.560,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL |
| TOTAL    |                        |                     |             |     | R\$ 54.280,00 |                                                                            |

**Parágrafo único.** Fica incluída na dotação n. 259 a fonte de recurso 02.000.0000, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024.

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

| UNID  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT | VALOR         | RECURSO                                              |
|-------|------------------------|---------------------|---------|-----|---------------|------------------------------------------------------|
|       |                        |                     |         |     | R\$ 34.720,00 | SUPERÁVIT FINANCEIRO – FEAS                          |
|       |                        |                     |         |     | R\$ 19.560,00 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FEAS VIG SÓCIO ASSISTENCIAL |
| TOTAL |                        |                     |         |     | R\$ 54.280,00 |                                                      |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares  
Prefeito do Município

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** que a Diretoria do Departamento de Planejamento e Orçamento solicitou a retificação do Decreto n. 4.796/2025, publicado no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1227, pág. 70, pelas razões colocadas no Memorando n. 221/2025-DOF:

Onde se lê:

“Art. 2º .....

| UNID  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT   | VALOR         | RECURSO                     |
|-------|------------------------|---------------------|---------|-------|---------------|-----------------------------|
|       |                        |                     |         |       | R\$ 38.855,09 | SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS |
| ..... | .....                  | .....               | .....   | ..... | .....         | .....                       |
| ..... | .....                  | .....               | .....   | ..... | .....         | .....                       |
| TOTAL |                        |                     |         |       | .....         | .....                       |

Leia-se:

“Art. 2º .....

| UNID  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | DOT   | VALOR         | RECURSO                     |
|-------|------------------------|---------------------|---------|-------|---------------|-----------------------------|
|       |                        |                     |         |       | R\$ 35.855,09 | SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS |
| ..... | .....                  | .....               | .....   | ..... | .....         | .....                       |
| ..... | .....                  | .....               | .....   | ..... | .....         | .....                       |
| TOTAL |                        |                     |         |       | .....         | .....                       |

Bertioga, 16 de maio de 2025.  
Setor de Técnica Legislativa

## EXTRATOS

### EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

**PORTARIA N. 685, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**  
**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 233, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 52, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 686, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**  
**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 52, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 687, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**  
**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 235, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 58, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 688, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**  
**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 58, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 689, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**  
**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a portaria n. 234, de 15 de janeiro de 2025, que designou a comissão de monitoramento e avaliação do termo de fomento objeto da emenda impositiva n. 56, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ong pelos e patas na areia, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 690, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**  
**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 56, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 691, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**  
**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 236, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 59, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na

Areia, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 692, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 6, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 693, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 60, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 694, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 60, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Instituto Índigo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 695, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 238, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 66, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização Perto Está o Senhor, que passa a vigorar alterada e incluída das seguintes redações:

“Art. 1º .....

III – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961 (em substituição à servidora Vanessa Maria Leone Chaddad, Registro Funcional n. 6918);

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 696, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 66, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização Perto Está o Senhor, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 697, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 239, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 70, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunitária de Guaratuba, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 698, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 70, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunitária de Guaratuba, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 699, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 240, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 72, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 700, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 72, que dispõe sobre a transferência de recursos para a ONG Pelos e Patas na Areia, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 701, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 75, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 702, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 75, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 703, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 242, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 77, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)



**PORTARIA N. 704, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 77, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Comunidade do Povo, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 705, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 243, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 79, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, que passa a vigorar alterada e incluída das seguintes redações:

“Art. 1º .....

III – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961 (em substituição à servidora Vanessa Maria Leone Chaddad, Registro Funcional n. 6918);

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 706, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 79, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 707, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 247, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 82, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 708, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 82, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 709, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 244, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 89, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 1º .....

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 710, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 89, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, nos termos da Lei Federal n.

13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 711, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 93, que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosimaire Nascimento da Silva, Registro Funcional n. 117;
- II – Helena Rabelo de Abreu, Registro Funcional n. 615;
- III – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- IV – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- V – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.

**PORTARIA N. 712, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 93 que dispõe sobre a transferência de recursos para o Centro de Recuperação Fênix Nova Vida, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 713, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**CONCEDE**, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2025, retribuição pecuniária ao servidor **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 714, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 08 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 23/2025, celebrado com a **FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO**, de que trata o processo administrativo n. 77/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Fernando de Aguiar, Registro Funcional n. 7261;
- II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909;
- III – Soraia Rodrigues da Silva, Registro Funcional n. 1791.

**PORTARIA N. 715, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 08 de maio de 2025, o servidor público **JOSÉ GILVALDO DA SILVA**, Registro Funcional n. 6313, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 23/2025, celebrado com a Fundação 10 de Agosto, de que trata o processo administrativo n. 77/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 716, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 08 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 30/2025, celebrado com o **INSTITUTO ÍNDIGO**, de que trata o processo administrativo n. 2643/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – José Gilvaldo da Silva, Registro Funcional n. 6313;
- II – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;
- III – Samuel Dias de Araújo Silva, Registro Funcional n. 1768.

**PORTARIA N. 717, DE 12 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 08 de maio de 2025, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR**

do Termo de Fomento n. 30/2025, celebrado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 2643/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 718, DE 13 DE MAIO DE 2025 -**

**TRANSFERE**, a partir de 14 de abril de 2025, o servidor público municipal **MARCOS CREVATIN**, Fiscal, Registro Funcional n. 6327, da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - ST**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**PORTARIA N. 719, DE 14 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 08 de maio de 2025, a Portaria n. 508, de 18 de março de 2025, que nomeou a **COMISSÃO DE MULTIPROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** .....

*IV – Alessandra Bueno Rodrigues, Registro n. 4215 (em substituição à servidora Daniela Camilo de Oliveira, Registro n. 6260);*

*.....” (NR)*

**PORTARIA N. 720, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**RECONDUZ**, nos termos do Decreto Municipal n. 2.305, de 15 de maio de 2015, a comissão responsável pelo procedimento administrativo de Tomada de Contas Especial destinada a apurar eventual falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Poder Executivo, conforme noticiado nos autos do processo administrativo n. 2489/2023, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

I – Viviane Costa Silveira, Registro Funcional n. 6174;

II – Fabiana de Amorim Bizon, Registro Funcional n. 6149; e

III – Margaret Maria Lopes da Silva de Deus, Registro Funcional n. 838.

**PORTARIA N. 721, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCOS CREVATIN**, Fiscal, Registro Funcional n. 6327, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N. 722, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**DETERMINA** a criação, formalização e institucionalização da **BRIGADA**, nos termos do programa estadual denominado **“OPERAÇÃO SÃO PAULO SEM FOGO”**, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – José Carlos de Oliveira da Silva, Registro n. 6367;

II – José Carlos de Souza, Registro n. 4037;

III – Wagner dos Santos Pinto, Registro n. 47;

IV – Gerson Balbino da Silva, Registro n. 307;

V – Valdevir Ribeiro de Aquino, Registro n. 376;

VI – José Francisco Romão dos Santos, Registro. 695;

VII – Alexandre Luiz de Souza, Registro n. 696;

VIII – Wesley dos Santos, Registro n. 988;

IX – Nilson Alves de Souza, Registro n. 1717.

**PORTARIA N. 723, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 07 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 0031/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

I – Beatriz Garbim Veronese, Registro Funcional n. 6311;

II – Odemir de Freitas Júnior, Registro Funcional n. 7278;

III – Milene Vaz Pinto Lyra, Registro Funcional n. 4820.

**PORTARIA N. 724, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 07 de maio de 2025, a servidora pública **RAQUEL MARTINS ZAMBELI**, Registro Funcional n. 5738, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 0031/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 725, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 07 de maio de 2025, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 0032/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

I – Beatriz Garbim Veronese, Registro Funcional n. 6311;

II – Odemir de Freitas Júnior, Registro Funcional n. 7278;

III – Milene Vaz Pinto Lyra, Registro Funcional n. 4820.

**PORTARIA N. 726, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 07 de maio de 2025, a servidora pública **RAQUEL MARTINS ZAMBELI**, Registro Funcional n. 5738, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 0032/2025-SM, de que trata o processo administrativo n. 83/2025, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 727, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 80, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 728, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 245, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 80, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, que passa a vigorar alterada e incluída das seguintes redações:

**“Art. 1º** .....

*III – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961 (em substituição à servidora Vanessa Maria Leone Chaddad, Registro Funcional n. 6918);*

*VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)*

**PORTARIA N. 729, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 1º de maio de 2025, a servidora pública **KELLY REGINA SOUZA BICHINI**, Registro Funcional n. 7266, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 81, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

**PORTARIA N. 730, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**ALTERA**, a partir de 1º de maio de 2025, a Portaria n. 246, de 15 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento objeto da Emenda Impositiva n. 81, que dispõe sobre a transferência de recursos para a Associação Beneficente Unidos pela Graça, que passa a vigorar alterada e incluída das seguintes redações:



“Art. 1º .....

III – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961 (em substituição à servidora Vanessa Maria Leone Chaddad, Registro Funcional n. 6918);

VI – Maria Amélia das Neves, Registro Funcional n. 1304.” (NR)

**PORTARIA N. 731, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **VIVIAN SILVA OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 04/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 732, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **ISADORA SCHEER CASARI**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 733, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **MARCELA LULA ESTEVES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA N. 734, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **HENRIQUE DE ALMEIDA MACHADO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 735, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **PRISCYLA NERY DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 736, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **MARCIO HIDEO HIROMI OMOTO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 737, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **ANNA LUIZA DOS SANTOS SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 738, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **BARBARA DA CUNHA BUONONATO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 739, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **JUCIMEIRE FRANÇA ALVES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 740, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **ROSANGELA DE ALMEIDA GERALDO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 741, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **KÁTIA LEITE DE MORAIS GODÓI**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 742, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **DENILZA SERAFIM DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 743, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **THAITY CRISTINE VALENTIN FREITAS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 744, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **ANDERSON FERNANDO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 745, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **THAIS MEDEIROS DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 746, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **FRANCINETE OLIVEIRA DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 747, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**PORTARIA N. 748, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos

de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 749, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **GABRIELA PINHEIRO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 750, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **APARECIDO ALVES CAMPOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 751, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **GLEICE REGINA BEZERRA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 752, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 753, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **MARIA DE FÁTIMA CAMARGO TITO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 754, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **ANDRE LUIS BATISTA CERQUEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 755, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**DESIGNA**, a partir de 20 de maio de 2025, **ALESSANDRA BUONO RODRIGUES**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4215, para a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022 e do Decreto Municipal n. 3.887, de 18 de março de 2022.

---

**PORTARIA N. 756, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **ANA RAQUEL MATTÁ SENESE**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 757, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **JULIANA DOS SANTOS MOURA OTAVIANO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 758, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **CARINA DE MEDEIROS OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

---

**PORTARIA N. 759, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **MARIA EDUARDA CORDEIRO DOS SANTOS NOVAES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

---

**PORTARIA N. 760, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **TALYTA FELICIO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 761, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **PEDRO MORELLI VICENTINI**, do cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 762, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **ALINE CALDAS MARTINS**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.



---

**PORTARIA N. 763, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **ALINE CAVALCANTI PEREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 764, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **FABIO LOURENSETTI BOCCHI**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 765, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **GIOVANNA GONÇALVES NASCIMENTO**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 766, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**EXONERA**, a partir de 07 de maio de 2025, **TAIANE MAIARA KLEIN**, do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 767, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **VITOR MARQUES SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ARQUITETO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 768, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **RAYNANDO ONOFRE LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 769, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **ELIANE PEREIRA CHAVES SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 770, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **AMANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

---

**PORTARIA N. 771, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **CRISTIANE APARECIDA AUGUSTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 772, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **ELLEN CRISTINA DE MATTOS CAMARGO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 773, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **AMANDA LUIZA FERREIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 774, DE 15 DE MAIO DE 2025 -**

**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **DANTE SAMPAIO NOVAIS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

**PORTARIA N. 775, DE 16 DE MAIO DE 2025 -**

**PRORROGA**, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2025, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO**, Fiscal, Registro Funcional n. 608, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

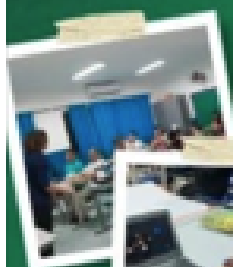
---

**PORTARIA N. 776, DE 16 DE MAIO DE 2025 -**

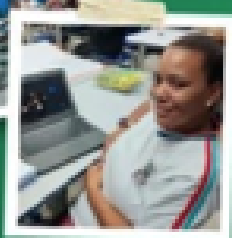
**NOMEIA**, a partir de 20 de maio de 2025, após concurso público, **LARA NASCIMENTO MAGALHAES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

---

# NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



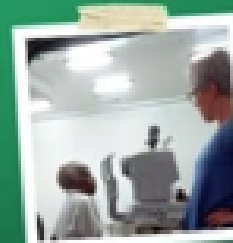
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

## INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertioga

# DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

**Juntos, podemos fazer a diferença!**



Bertioga  
PREFEITURA DE



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!  
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA  
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60  
BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 3970  
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE  
**Bertiooga**



# PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA  
SUA  
PARTE!**

# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos  
pratinhos dos vasos  
de plantas



Lave os tanques utilizados  
para armazenar água  
semanalmente, com escova  
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,  
não deixe água da chuva  
acumulada.



Embalagens usadas que  
possam acumular água devem  
ser jogadas no lixo (potes, latas,  
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos  
tonéis, baldes e barris com água.  
Pneus e móveis velhos fora de uso  
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a  
caixa d'água. Cubra a piscina e  
cuide para que não fique água  
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em  
pratos de vasos de planta, lave-os  
com escova e sabão, pelo menos,  
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e  
galhos para que a água escoe  
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO**



## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.  
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE  
**Bertioga**



Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

